



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7812/2024 - Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

### PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

### VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

### CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

### DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

### SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário da Seção de Direito Público

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

### SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário da Seção de Direito Privado

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

### 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

### 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

### 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

### 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

### SEÇÃO DE DIREITO PENAL

#### Plenário da Seção de Direito Penal

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

### 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

### 2ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

### 3ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	10
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	19
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....	158
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	179
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM .....	194
SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL .....	219
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL .....	220
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI .....	225
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER .....	232
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES .....	237
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS .....	241
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS .....	243
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS .....	244
COMARCA DE ABAETETUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA .....	246
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM .....	248
COMARCA DE ALTAMIRA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA .....	254
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA .....	256
COMARCA DE TERRA SANTA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TERRA SANTA .....	258
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS .....	259
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA .....	260
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA .....	262
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE .....	265
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO .....	266
COMARCA DE ALMERIM	
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO DA COMARCA DE ALMEIRIM .....	268
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BREVES .....	294
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU .....	299
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO .....	302

**PRESIDÊNCIA**

**A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1688/2024-GP. Belém, 11 de abril de 2024.**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Edmar Silva Pereira,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Maria de Fátima Alves da Silva**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital**, no período de 16 a 30 de abril do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1715/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

**NOMEAR**, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, **ALBERTO ALVES DE MORAES**, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Mocajuba.

**PORTARIA Nº 1716/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

**NOMEAR**, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, **BRUNO LOPES VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu.

**PORTARIA Nº 1717/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

**NOMEAR**, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, **DIANA GONCALVES PINHEIRO**, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Rio Maria.

**PORTARIA Nº 1718/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

**NOMEAR**, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, **FELIPE OLIVEIRA BANDEIRA**, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Maracanã.

**PORTARIA Nº 1719/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

**NOMEAR**, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, **LAISE SOUZA DE ALCANTARA**, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na 1ª Vara da Comarca de Tailândia.

**PORTARIA Nº 1720/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, LARA RAYSSA LIMA DE MACEDO RIBEIRO, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a no CEJUSC da Comarca de Redenção.

**PORTARIA Nº 1721/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, LUANA VERGETTI FONSECA, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Anajás.

**PORTARIA Nº 1722/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, GESSICA DE AGUIAR LIMA, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Pedagogia, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Equipe Multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes da Comarca de Santarém.

**PORTARIA Nº 1723/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, LIZABELLE BRAGA CARLUCCI, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Psicologia, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Equipe Multidisciplinar da Comarca de Santarém.

**PORTARIA Nº 1724/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, JONY ALBERTO CORREIA, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Serviço Social, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Equipe Multidisciplinar da Comarca de Santarém.

**PORTARIA Nº 1725/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, ITALO LAGES PAZ, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Mãe do Rio.

**PORTARIA Nº 1726/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, MELANIE ALEXSANDRA BEZERRA ARAUJO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara Única da Comarca de Uruará.

**PORTARIA Nº 1727/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, MICHAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Baião.

**PORTARIA Nº 1728/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, PAULO THIAGO MESQUITA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Vara Única da Comarca de Itupiranga.

**PORTARIA Nº 1729/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, QUELI IONARA COSTA SIQUEIRA CAMPOS, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-a na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal.

**PORTARIA Nº 1730/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

NOMEAR, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.810/94, FELIPE EMIM FARIAS, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário - Especialidade: Programador de Computador, Classe A, Padrão 1, em virtude de aprovação no Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio/2019, lotando-o na Secretaria de Informática.

**PORTARIA Nº 1731/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/20334,

EXONERAR a servidora MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 126217, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte, a contar de 10/04/2024.

**PORTARIA Nº 1732/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/20334,

NOMEAR a servidora ANA BEATRIZ SANTOS DE SOUSA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 189162, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte, a contar de 10/04/2024.

**PORTARIA Nº 1733/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/20377,

DESIGNAR a servidora SIMONE SOCORRO DA SILVA SAMPAIO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 116718, para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto

à Secretaria da 9ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Ana Carolina de Melo Amaral Girard, matrícula nº 121819, no período de 10/04/2024 a 24/04/2024.

**PORTARIA Nº 1734/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/20783,

DESIGNAR o servidor JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR, matrícula nº 191736, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário-Geral, REF-CJS-7, junto à Escola Judicial do Pará, durante o afastamento da titular, Cristhianne de Campos Corrêa, matrícula nº 26425, no período de 15/04/2024 a 17/04/2024.

**PORTARIA Nº 1735/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Substituto João Paulo Pereira de Araújo,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Rodrigo Silveira Avelar, titular Vara única de Melgaço, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Breves e Juizado Especial Cível e Criminal de Breves, no período de 17 a 19 de abril do ano de 2024.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1695/2024-GP, que designou o o Juiz de Direito Nicolas Cage Caetano da Silva para responder pela 2ª Vara de Breves e Juizado Especial Cível e Criminal de Breves, no período de 17 a 19 de abril do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1736/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

Considerando a licença formalizada pela Juíza de Direito Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma,

DESIGNAR o Juiz de Direito Eduardo Antônio Martins Teixeira, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de sua designação anterior, pela 11ª Vara Criminal da Capital, no período de 12 a 18 de abril do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1737/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

Considerando a participação em compromisso institucional do Juiz de Direito Caio Marco Berardo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Marcelo Andrei Simão Santos, titular da 2ª Vara Criminal de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua designação anterior, pela Vara de Execução Penal de Marabá, no período de 16 a 18 de abril do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1738/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

Considerando a alteração do gozo de férias do Juiz de Direito Augusto César da Luz Cavalcante,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1615/2024-GP, que designou a Juíza de Direito Carla Sodré da Mota Dessimoni, Auxiliar de 3ª Entrância, responder pela 6ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 15 a 29 de abril do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 1739/2024-GP. Belém, 12 de abril de 2024.**

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues,

Art. 1º DESIGNAR a Juíza de Direito Carla Sodr  da Mota Dessimoni, Auxiliar de 3ª Entr ncia, para responder, sem preju zo de suas designa es anteriores, pela 4ª Vara de Fam lia da Capital, no per odo de 17 a 19 de abril do ano de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a Ju za de Direito Carla Sodr  da Mota Dessimoni, Auxiliar de 3ª Entr ncia, para auxiliar, sem preju zo de suas designa es anteriores, a 4ª Vara de Fam lia da Capital, nos dias 15 e 16 de abril do ano de 2024.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n  1699/2024-GP, que designou a Ju za de Direito Bet nia de Figueiredo Pessoa, Auxiliar de 3ª Entr ncia, para responder pela 4ª Vara de Fam lia da Capital, no per odo de 17 a 19 de abril do ano de 2024

**PORTARIA N  1740/2024-GP. Bel m, 12 de abril de 2024.**

Considerando a imperiosa continuidade da presta o jurisdicional, atividade t pica do Poder Judici rio e fundamento de car ter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a preval ncia do interesse p blico;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º,   7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, tamb m, os termos do expediente N  PA-REQ-2023/15091,

SUSPENDER, por necessidade de servi o, as f rias do Juiz de Direito Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo, programadas para o m s de junho do ano de 2024.

**PORTARIA N  1741/2024-GP. Bel m, 12 de abril de 2024.**

Considerando a imperiosa continuidade da presta o jurisdicional, atividade t pica do Poder Judici rio e fundamento de car ter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a preval ncia do interesse p blico;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º,   7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, tamb m, os termos do expediente N  TJPA-MEM-2024/15489,SUSPENDER, por necessidade de servi o, as f rias do Juiz de Direito Leonardo Ribeiro da Silva, programadas para o m s de junho do ano de 2024.

**PORTARIA N  1742/2024-GP. Bel m, 12 de abril de 2024.**

DESIGNAR o Juiz de Direito Celso Quim Filho, Auxiliar de 3ª Entr ncia, para auxiliar, sem preju zo de suas designa es anteriores, a 1ª Vara do Tribunal do J ri no dia 17 de abril do ano de 2024.

EDITAL 1/2024

PUBLICA O DE RESULTADO DA COMISS O RECURSAL

A Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente da Comiss o Recursal do Poder Judici rio do Estado do Par , no uso de suas atribui es que lhe s o conferidas pela Portaria n  722/2024-

GP, de 15 de fevereiro de 2024 - RESOLVE divulgar o resultado da fase recursal do procedimento de heteroidentificação, ocorrida no dia 12/4/2024.

Nº	Nome do Candidato	CPF	Resultado
1	ADRIANA CRISTINA DUARTE DE SOUZA RODRIGUES	44858647234	CONFIRMADA
2	ALESSANDRO ANDRADE SEVERINO	58881620197	NÃO CONFIRMADA
3	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA DE GOES	69469385268	NÃO CONFIRMADA
4	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO MAGRINELLI	93705573268	NÃO CONFIRMADA
5	ALYSSON LOPES DA COSTA	00596860226	CONFIRMADA
6	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA BARRETO	98077376215	NÃO CONFIRMADA
7	ANDREA KULKAMP	79084800206	CONFIRMADA
8	CAMILA PINA ESTEVES	76743039268	CONFIRMADA
9	CARLOS CESAR DA SILVA	02867784166	CONFIRMADA
10	CÁSSIA RAFAELLE AMORIM TRAVASSOS	01915389224	CONFIRMADA
11	EDVALDO FERREIRA GONÇALVES	53648978268	NÃO CONFIRMADA
12	FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA	92513565215	NÃO CONFIRMADA
13	GABRIEL HENRIQUE TAVARES LOPES	00091473225	NÃO CONFIRMADA
14	GEORGE HAMILTON MAUÉS	56384050200	NÃO CONFIRMADA
15	JAIR DE ASSUNÇÃO CASTRO	62661310215	NÃO CONFIRMADA
16	JOSÉ LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25704907253	NÃO CONFIRMADA
17	KILSIA DA SILVA ALVES	93193793272	NÃO CONFIRMADA
18	LEONARDO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	02622100299	NÃO CONFIRMADA
19	LORRAINE FERREIRA COELHO	01238755283	CONFIRMADA
20	LUCIANA MEDEIROS BENTO	93102755291	NÃO CONFIRMADA
21	MARIA LAISE ALVES AMORIM	02071749200	NÃO CONFIRMADA
22	MORGANA MACIEL GOMES	91848270259	NÃO CONFIRMADA

23	NATALIA ALTIERI SANTOS DE OLIVEIRA	85197971215	NÃO CONFIRMADA
24	NATÁLIA LIMA DOS SANTOS	78769590249	NÃO CONFIRMADA
25	OTNIEL SERVILHA TORRES	76282600200	NÃO CONFIRMADA
26	PAULO ISIDORIO SOUSA MOREIRA RAMOS	01469105241	NÃO CONFIRMADA
27	RAPHAEL KLEBER LIMA DOS SANTOS	71071830287	NÃO CONFIRMADA
28	RICARDO COELHO DA SILVA	01669500250	NÃO CONFIRMADA
29	ROMULO TIAGO PIEDADE SOARES	89876644220	NÃO CONFIRMADA
30	SELMA FIGUEIREDO FERNANDES	89876644220	INAPTA - NÃO CONFIRMADA
31	THAIS SOARES MENDES	02372931296	NÃO CONFIRMADA

Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso, nos termos do §2º do artigo 9º da Portaria nº 808/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Belém, 12 de abril de 2024.

Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente da Comissão Recursal do Poder Judiciário do Estado do Pará

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 066/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no com fulcro art. 1.189 e seguintes do Código de Normas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0001548-67.2023.2.00.0814 que determinou a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**, autuado em apartado sob o nº **0001584-75.2024.2.00.0814-PJECor**;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do senhor **Antônio Oscar Demétrio**, Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício de Tucuruí, a fim de apurar os fatos narrados nos autos nº **0001584-75.2024.2.00.0814-PJECor**;

**II - DELEGAR** poderes ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca para presidir o procedimento, nos termos do § 1º do art. 1.193 do mesmo Código, concedendo-lhe o prazo de **60 (sessenta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 12/04/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 067/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art. 40, incisos VII e X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0000522-97.2024.2.00.0814 que determinou a instauração de **Sindicância Administrativa**, autuada em apartado sob o nº **0001644-48.2024.2.00.0814-PJECor**;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor Oficiala de Justiça **Silvia Greyce Pinho**

de **Carvalho**, lotada na Comarca de Novo Progresso a fim de apurar os fatos narrados nos autos nº **0001644-48.2024.2.00.0814-PJECor**;

**II - DELEGAR** poderes à Comissão Disciplinar Permanente designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 12/04/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor Geral de Justiça*

#### **PORTARIA Nº 068/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará**, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art. 40, inciso X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0000339-29.2024.2.00.0814 que determinou a instauração de Sindicância Investigativa, atuada em apartado sob o nº **1685-15.2024.2.00.0814-PJECor**;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** , a fim de apurar os fatos narrados nos autos nº **0001685-15.2024.2.00.0814-PJECor**;

**II - DELEGAR** poderes à Comissão Disciplinar Permanente designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 12/04/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor Geral de Justiça*

#### **PORTARIA Nº 069/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art. 40, incisos VII e X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0003633-26.2023.2.00.0814 que determinou a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**, autuado em apartado sob o nº **0001657-47.2024.2.00.0814-PJECor**;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do Oficial de Justiça **Adailton de Lima Souza**, a fim de apurar os fatos narrados nos autos nº **0001657-47.2024.2.00.0814-PJECor**;

**II - DELEGAR** poderes à Comissão Disciplinar Permanente designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **60 (sessenta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 12/04/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 070/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art. 40, incisos VII e X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0004580-80.2023.2.00.0814 que determinou a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**, autuado em apartado sob o nº **0001686-97.2024.2.00.0814-PJECor**;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor da servidora **Mara Roseane Barros de Queiroz Marques**, a fim de apurar os fatos narrados nos autos nº **0001686-97.2024.2.00.0814-PJECor**;

**II - DELEGAR** poderes à Comissão Disciplinar Permanente designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **60 (sessenta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 12/04/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

***Corregedor Geral de Justiça***

**PORTARIA N º 072/2024- CGJ**

**O Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral de Justiça do Pará, no uso de suas atribuições legais e;**

CONSIDERANDO o planejamento realizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE, Coordenadoria da Infância e Juventude e Corregedoria Geral de Justiça, visando dar cumprimento aos requisitos e critérios previstos no art. 10, inciso X da Portaria n 353/2023- CNJ, que instituiu o Prêmio CNJ de Qualidade referente ao ano de 2024, sobretudo com relação ao eixo Produtividade,

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar as comarcas no saneamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento- SNA, a fim de atualizar as informações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras Naize França da Silva, analista judiciário/ área Psicologia, matrícula 65900 e Patrícia de Almeida Yokoyama, Analista Judiciário/área: Serviço Social, matrícula 70548, para, no período de 26 de janeiro a 31 de julho de 2024, auxiliarem no saneamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento- SNA, nos itens referenciados no anexo I da Portaria 353/2023- CNJ, Art. 10, X., sob a coordenação da juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, auxiliar da Corregedoria- Geral de Justiça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 12 de abril de 2024.

**Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

**Corregedor- Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 71 /2024-CGJ**

O Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o planejamento realizado pela Coordenação do Núcleo Justiça 4.0 ? GAS do 1º Grau (Portaria nº 3645/2023) juntamente com a Corregedoria Geral de Justiça e o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística ? DPGE, visando dar cumprimento aos

requisitos e critérios previstos na Portaria CNJ 353/2023, que instituiu o Prêmio CNJ de Qualidade referente ao ano de 2024, sobretudo com relação ao eixo dados e tecnologia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras Eliane Cristina de Amorim Lobato, Analista Judiciário, matrícula 40590 e Tatiane Saraiva da Paixão, Analista Judiciário, matrícula 49239 para, no período de 16 de abril a 30 de junho de 2024, auxiliarem às Unidades Judiciárias de 1º Grau no trabalho de saneamento dos processos nos Sistemas Libra, PJE e SEEU, que se encontram com problemas na classe, assunto e/ou polos ativo e passivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 12 de abril de 2024.

**Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

**PJECOR N.º 0001534-49.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: DENILSON MARTINS ZANG**

**REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ ? TJPA**

**REF. PROC. 0000429-11.2014.8.14.0066**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. META 2 CNJ. MONITORAMENTO. RECOMENDAÇÃO AO JUÍZO. ACAUTELAR.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulado por **DENILSON MARTINS ZANG** em desfavor do **JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ - TJPA**, expondo a morosidade na tramitação dos autos nº 0000429-11.2014.8.14.0066 (inventário e partilha) e reclama que o feito tramita desde o ano de 2013 e ainda não teve resolução definitiva.

Instado a manifestar-se, o Juízo representado, apresentou manifestação em ID 4154857, justificando a morosidade e apresentando a tramitação processual de forma pormenorizada, nos seguintes termos:

*?tratam-se os autos objeto da reclamação de excesso de prazo de Ação de Alvará Judicial onde as partes pleiteiam a liberação de valores oriundos de benefício do Instituto Nacional do Seguro Social nas contas do de cujos ANÍBAL ZANG, no importe de R\$ 3.289,46 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).*

*Após apresentada a petição inicial, houve determinação de emenda a petição inicial para que os Autores juntassem a devida documentação para instrução processual, após manifestação do Ministério Público em 03/02/2024 (ID nº 35407559 ? p. 4).*

As partes foram intimadas pessoalmente em 09/12/2014 da determinação consoante ID nº 35407559 ? p. 4.

Os documentos foram juntados pela Secretaria do feito em 11/12/2014.

Ato contínuo, foi expedido Ofício por este Juízo em 06/05/2015, endereçado ao Banco Bradesco S.A., para informar os valores contidos em contas de titularidade do de cujos.

Em 06/07/2015 houve resposta do Banco Bradesco S.A. informando a existência de apenas R\$ 258,07 (duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), conforme ID nº 35407560 ? p. 11.

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público em 07/10/2015.

Em 24/11/2015 houve manifestação dos Autores requerendo expedição de novo Ofício ao Banco Bradesco S.A. para que este informasse a destinação dos valores, tendo em vista a existência de incongruência entre o valor informado pela instituição e o apontado na exordial.

Em 06/10/2016 foi determinada por este Juízo a expedição de novo Ofício à Instituição Financeira para que respondesse aos questionamentos autorais.

Em 01/02/2017 o referido Ofício fora respondido, alegando que houve saques e retiradas da conta de titularidade do de cujos e que por este motivo houve o decréscimo de valores.

No dia 05/09/2017 foi protocolada manifestação dos Requerentes para que se expedisse novo Ofício à Instituição Financeira, requerendo o fornecimento do extrato detalhado da conta.

Em 20/08/2018 houve decisão deste Juízo deferindo o pedido de expedição de novo Ofício.

Em 22/10/2019 a instituição financeira informando a impossibilidade de fornecer os extratos requeridos, tendo em vista a inexistência de movimentações desde a data do óbito.

A parte autora não fez nenhuma movimentação nos autos desde então, o que ensejou a expedição de decisão por este Juízo em 29/01/2021 para intimar os Requerentes a manifestarem interesse no feito, no prazo de 15 (quinze) dias, e em caso de manifesto interesse, intimar o Requerido para esclarecer a incongruências das informações e envio dos autos ao Ministério Público (ID nº 35407563 ? p. 6).

Em 11/06/2021 os Requerentes apenas informaram inconformismo com os valores apresentados pela instituição financeira, requerendo o andamento do feito, sem indicar pedidos úteis para o prosseguimento, tendo em vista a inexistência de valores na conta objeto da lide.

Devidamente intimado o Requerido não apresentou as informações solicitadas pelo Juízo quanto a incongruência entre os Ofícios outrora encaminhados aos autos, consoante certidão de ID nº 67604606.

Procedida a digitalização do feito, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 1/2018-GPVP, foi expedido ato ordinatório para que as partes informassem se estariam de acordo com a digitalização realizada.

Em 02/10/2023 este Juízo proferiu decisão determinando a intimação pessoal dos Requerentes para que manifestassem interesse no feito sob pena de extinção.

**Em 04/10/2023 os requerentes manifestaram interesse pedindo a condenação da Instituição Financeira para devolução dos valores.**

**Ato contínuo este Juízo determinou a expedição de novo Ofício, reiterando as informações**

***solicitadas anteriormente, sob pena de responsabilidade por desobediência.***

*Verifica-se, portanto, que a razão da prestação jurisdicional não ter sido dada até os dias de hoje, diz respeito ao inconformismo autoral com os valores informados pela instituição financeira na conta de titularidade do de cujos.*

*Era o que cabia a informar sobre os autos.?*

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos autos 0000429-11.2014.8.14.0066, com a entrega da prestação jurisdicional.

Da leitura das informações que integram estes autos, aliadas à pesquisa realizada no sistema PJE em 08/04/2024, apura-se que o feito em questão encontra-se conclusos para decisão desde 23/02/2024, após manifestações apresentadas pela parte, constatando-se que foi regularizado o fluxo processual.

De outra vértice, cuidando a demanda judicial inserida na Meta 2 estabelecida pelo CNJ, cabe a este Órgão Correcional **RECOMENDAR** ao **JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ - TJPA** que, sempre obedecendo as ordens de prioridades e cronológica de conclusão dos feitos, **PERMANEÇA PROPORCIONANDO A REGULAR TRAMITAÇÃO DOS AUTOS**, a fim de que a prestação jurisdicional alcance seu objetivo.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 11.04.2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0000035-30.2024.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199) [Fiscalização]**

**REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ITUMBIARA/GO**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇÚ/PA**

**DECISÃO****EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. DEVOUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO.**

Cuida-se de expediente encaminhado pelo **Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itumbiara/GO**, solicitando intermediação deste Órgão Correcional perante a **Comarca de Igarapé-Açu/PA**, para fins de cumprimento de carta precatória extraída dos autos do processo nº 5 **522074.41.2022.8.09.0087**, expedida pelo Juízo requerente.

O Juízo da Comarca de Igarapé-Açu/PA informou o seguinte (Id. 3846745):

?De ordem do Exmo. Dr. Cristiano Magalhães Gomes, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu e do Termo Judiciário de Magalhães Barata, Estado do Pará, tendo em vista o Despacho de Id. 3806580, venho por meio desta manifestação informar que a Carta Precatória n.º 0801080-67.2022.8.14.0021, extraída dos autos do processo n.º 5522074.41.2022.8.09.0087, do Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itumbiara/GO, foi devidamente devolvida, conforme fazem prova os documentos a seguir anexados.

Na oportunidade, ficamos à disposição de V. Exa. para quaisquer esclarecimentos e cumprimentos?.

É o sucinto relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo Juízo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o cumprimento e devolução da Carta Precatória n. **0801080.67.2022.8.14.0021 (PJE)**.

Em consulta ao Sistema PJE, em 24/01/2024, verificou-se, no Id. 106975008, certidão do Oficial de Justiça, **Sebastião Rubens da Silva Pontes**, lavrada em 12/01/2024, acerca da impossibilidade de cumprimento do referido mandado, devido não ter localizado o requerido no endereço indicado. Foi informado, pela genitora do requerido, que o mesmo se encontra, atualmente, domiciliado no município de Acará/PA.

Dessa forma, foi informado pelo Juízo da Comarca de Igarapé-Açu/PA que foi promovida a devolução da referida carta precatória ao Juízo da Vara de Família e Sucessões de Itumbiara/GO, em 15/01/2024, conforme exposto no Id. 3846746, página 02.

Tendo em vista que a Carta Precatória, objeto do presente expediente, foi devolvida ao Juízo deprecante, verifico que resta prejudicado o mencionado objeto.

Dê-se ciência à parte requerente, encaminhando cópia dos documentos.

Sirva a presente decisão como ofício.

Após, **arquite-se**.

À Secretaria para providências.

Belém (PA), data registrada no sistema.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 15ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 9h (nove horas), foi pautado pela Secretaria Judiciária o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 14ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)**

**1 ? Petição Cível/Dúvida não manifestada sob a forma de conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0814946-74.2023.8.14.0000)**

**Suscitante:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

**Suscitado:** Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 7ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 9h (nove horas), foram pautados, pela Secretaria Judiciária, o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 6ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2024.

**JULGAMENTOS PAUTADOS**

**1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0810665-75.2023.8.14.0000)**

**Recorrente:** Selma Sousa Costa Silva

**Recorrida:** Presidente do Tribunal do Justiça do Estado do Pará

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

**2 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0806032-21.2023.8.14.0000)**

**Recorrente:** Vitor José Gonçalves Dias Filho (Advs. Adryssa Diniz Ferreira de Melo ? OAB/PA 16499, Bernardo Araújo da Luz ? OAB/PA 27220-B, Igor Nóvoa dos Santos Velasco Azevedo ? OAB/PA 16544)

**Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça do Pará

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

**3 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0815205-06.2022.8.14.0000)**

**Recorrente:** Emílio Augusto de Moraes Gallo

**Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça do Pará

**RELATORA:** DESA. KÉDIMA LYRA

**4 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0805669-34.2023.8.14.0000)**

**Recorrente:** Felipe Alves de Carvalho (Advs. Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior ? OAB/PA 23221, Artur Mateus Santos de Menezes ? OAB/PA 35962)

**Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça do Pará

**RELATORA:** DESA. KÉDIMA LYRA

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 15ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 24 de abril de 2024, e término às 14h do dia 2 de maio de 2024, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 14ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)****1 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0804132-31.2018.8.14.0015)**

**Agravante:** Município de Castanhal (Advs. Giulia de Souza Oliveira ? OAB/PA 24696, Diego Magno Moura de Moraes ? OAB/PA 18903, Eric Felipe Valente Pimenta ? OAB/PA 21794, Marcelo Pereira da Silva ? OAB/PA 9739, Alyne Azevedo Marchiori - OAB/PA 21478)

**Agravado:** Fabrício da Conceição Almeida (Advs. Willieme Costa Magalhães ? OAB/PA 12995, Gabriela Carolina Santos Carballo ? OAB/PA 13920)

**RELATOR:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**2 ? Agravo Interno em Recursos Extraordinário e Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0004636-66.2010.8.14.0301)**

**Agravante:** Ricardo da Silva Chaves (Advs. Cristyane Bastos de Carvalho - OAB/PA 14642, Jhyanne Rodrigues Barros de Aguilár - OAB/PA 15136, Daniel Lima de Souza Aguilár ? OAB/PA 14139)

**Agravado:** Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão - OAB/PA 5962)

**Procuradora de Justiça Cível:** Leila Maria Marques de Moraes

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**3 ? Agravo Interno em Recurso Especial e Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0006990-64.2016.8.14.0039)**

**Agravante:** João Micherlã de Moraes (Advs. Regina Salla Dalacort Dreyer - OAB/PA 17746-A e OAB/SC 29869, Marcio de Siqueira Arrais - OAB/PA 12325)

**Agravado:** Município de Paragominas (Procurador do Município Ary Freitas Veloso - OAB/PA 6635)

**Procurador de Justiça Cível:** Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**4 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0027562-85.2003.8.14.0301)**

**Agravante:** Laise Maria de Sousa Alves (Adv. Mário David Prado Sá ? OAB/PA 6286)

**Agravado:** Estado do Pará (Procuradora do Estado Simone Santana Fernandez de Bastos ? OAB/PA 11590)

**Procuradora de Justiça Cível:** Leila Maria Marques de Moraes

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**5 ? Petição Cível/Dúvida não manifestada sob a forma de conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0814012-19.2023.8.14.0000)**

**Suscitante:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

**Suscitada:** Desa. Kédima Pacífico Lyra

**RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**6 ? Agravo Regimental em Recurso em Sentido Estrito em Petição Criminal (Processo Judicial Eletrônico nº 0810738-81.2022.8.14.0000)**

**Agravante:** Isaias Medeiros de Oliveira (Advs. Luiz Carlos Pina Mangas Júnior ? OAB/PA 15589, Rita de Fátima da Silva de Oliveira ? OAB/PA 34373)

**Agravada:** Christiane Teixeira da Silva Fujiyama (Adv. Yuri de Borgonha Monteiro Raiol ? OAB/PA 17402)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**ATA DE SESSÃO**

**12ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2024**, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 3 de abril de 2024, e término às 14h do dia 10 de abril de 2024, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e o Juiz Convocado SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA. Desembargadores justificadamente ausentes EVA DO AMARAL COELHO e AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.**

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)**

**1 ? Incidente de Assunção de Competência (Processo Judicial Eletrônico nº 0816071-77.2023.8.14.0000)**

**Suscitante:** Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

**Suscitado:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Interessada:** Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

**Interessado:** Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

**RELATOR: DES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

**- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

**Decisão:** à unanimidade, Incidente de Assunção de Competência admitido, determinando-se a suspensão, em âmbito estadual, dos Conflitos de Competência e de Dúvidas Não Manifestadas Sob a Forma de Conflito, ambos em 2º Grau, que versem sobre a controvérsia em questão, consignando que, nos que venham a ser suscitados no decorrer da tramitação do deste IAC, a correspondente Relatoria deverá designar o Juízo que apreciará, em caráter provisório, as medidas urgentes eventualmente requeridas no processo principal, a teor do art. 955 do CPC, após o que o Conflito de Competência ou a Dúvida Não Manifestada sob a Forma de Conflito ficará suspenso, até o julgamento meritório deste Incidente, nos termos do voto do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **13ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**ORDEM 001**

**PROCESSO 0800529-25.2020.8.14.0032**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE ROSIVALDO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA - (OAB PA25189-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM 002**

**PROCESSO 0800076-63.2019.8.14.0097**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE DANIEL MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO**

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO DANIEL MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM 003**

**PROCESSO 0800072-26.2019.8.14.0097**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE DANIEL MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

ADVOGADO LAYSE ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA21663-A)

ADVOGADO GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO**

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO DANIEL MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

ADVOGADO LAYSE ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA21663-A)

**ORDEM 004**

**PROCESSO 0800077-48.2019.8.14.0097**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO DANIEL MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM 005**

**PROCESSO 0005935-31.2018.8.14.1875**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELANTE CONCEICAO BARROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO CONCEICAO BARROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**ORDEM 006**

**PROCESSO 0800084-40.2019.8.14.0097**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE DANIEL MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

ADVOGADO GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO**

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO DANIEL MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**ORDEM 007**

**PROCESSO 0861504-16.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

**POLO ATIVO**

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO OLAVO GUIMARAES ARAUJO

ADVOGADO REBECA FONSECA DINIZ - (OAB PA23812-A)

**ORDEM 008**

**PROCESSO 0801159-50.2021.8.14.0031**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

**POLO ATIVO**

APELANTE TEREZINHA GOMES DE MORAES E SOUZA

ADVOGADO HEBER DE SOUZA XAVIER - (OAB PA23010-A)

ADVOGADO KELEN SOUZA XAVIER VON LOHRMANN CRUZ - (OAB PA9968-A)

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO**

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO TEREZINHA GOMES DE MORAES E SOUZA

ADVOGADO KELEN SOUZA XAVIER VON LOHRMANN CRUZ - (OAB PA9968-A)

ADVOGADO HEBER DE SOUZA XAVIER - (OAB PA23010-A)

**ORDEM 009**

**PROCESSO 0801153-43.2021.8.14.0031**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

**POLO ATIVO**

APELANTE TEREZINHA GOMES DE MORAES E SOUZA

ADVOGADO HEBER DE SOUZA XAVIER - (OAB PA23010-A)

ADVOGADO KELEN SOUZA XAVIER VON LOHRMANN CRUZ - (OAB PA9968-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**ORDEM 010**

**PROCESSO 0000496-64.2012.8.14.0027**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**POLO ATIVO**

APELANTE MARIA IZIDORIA DA SILVA

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO BANCO BMCBRAD

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA

**ORDEM 011**

**PROCESSO 0826972-79.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**POLO ATIVO**

APELANTE ALPHAVILLE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB PA31193-A)

APELANTE MR 2 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

ADVOGADO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB PA31193-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO ALEXANDRE GOMES BENCHIMOL

ADVOGADO KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

**ORDEM 012**

**PROCESSO 0000006-17.2016.8.14.0087**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**POLO ATIVO**

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

ADVOGADO ANDRE VAZ RODRIGUES - (OAB MG74528-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO ROSA MARIA DE SOUSA MORAES

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

**ORDEM 013**

**PROCESSO 0807427-30.2020.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**POLO ATIVO**

APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO**

APELADO FRANCISCA EVANGELISTA DE SOUSA

ADVOGADO JAMES DIAS GUITARRA EVANGELISTA - (OAB PA31206-B)

**ORDEM 014**

**PROCESSO 0801584-24.2019.8.14.0039**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**POLO ATIVO**

APELANTE MARIA ITAMAR DE ANDRADE E SILVA

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

**ORDEM 015**

**PROCESSO 0801152-81.2020.8.14.0067**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**POLO ATIVO**

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

APELADO MARIA DAS MERCES RODRIGUES BARROS

ADVOGADO KELLEN GRACA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS - (OAB PA26558-A)

**ORDEM 016**

**PROCESSO 0000349-78.2017.8.14.0054**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**POLO ATIVO**

APELANTE JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO TELEFONICA BRASIL SA

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO JACKELAYDY DE OLIVEIRA FREIRE - (OAB PA18508-A)

**ORDEM 017**

**PROCESSO 0022204-03.2007.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**POLO ATIVO**

AGRAVANTE/APELANTE A D CAVALCANTE COMERCIO - ME

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

ADVOGADO ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

AGRAVADO/APELANTE MARCELLO DA SILVA JARDIM RIBEIRO

ADVOGADO SEVERINO ANTONIO ALVES - (OAB PA11857-A)

ADVOGADO ALINA PINHEIRO SAMPAIO - (OAB PA11508-A)

**POLO PASSIVO**

AGRAVANTE/APELADO A D CAVALCANTE COMERCIO - ME

ADVOGADO ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

AGRAVADO/APELADO MARCELLO DA SILVA JARDIM RIBEIRO

ADVOGADO SEVERINO ANTONIO ALVES - (OAB PA11857-A)

ADVOGADO ALINA PINHEIRO SAMPAIO - (OAB PA11508-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM 018**

**PROCESSO 0807187-07.2021.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

**POLO ATIVO**

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELANTE MAYKON JHORDEN GOMES DE MATOS

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO MAYKON JHORDEN GOMES DE MATOS

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ORDEM 019**

**PROCESSO 0805750-96.2019.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMITAÇÃO DE JUROS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

**POLO ATIVO**

APELANTE SEBASTIANA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO DIADIMAR GOMES - (OAB PA21829-A)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM **INÍCIO ÀS 14H DO DIA 23 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024**, FOI PAUTADO, PELO **EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS PAUTADOS**

Ordem: 001

**Processo: 0811735-30.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

**POLO PASSIVO**

AGRAVADO: SILVINA MARIA DA SILVA DOURADO

ADVOGADO: MAYARA PEREIRA GOMES - (OAB TO11850-A)

ADVOGADO: MATEUS PEREIRA GOMES - (OAB TO9540-A)

Ordem: 002

**Processo: 0818419-68.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

ADVOGADO: JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB BA9446-A)

PROCURADORIA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

POLO PASSIVO

AGRAVADO: THAIS DE FREITAS FERREIRA

ADVOGADO: RUI ROGERIO DE SOUZA PEREIRA - (OAB PA15639-A)

AGRAVADO: THIAGO DE FREITAS FERREIRA

ADVOGADO: RUI ROGERIO DE SOUZA PEREIRA - (OAB PA15639-A)

Ordem: 003

**Processo: 0820037-48.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANDRE SOUZA SILVA

Ordem: 004

**Processo: 0800056-96.2024.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GABRIELA RODRIGUES COSTA DA SILVA

Ordem: 005

**Processo: 0818807-68.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARILIA MORAIS SOARES

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO COSTA - (OAB PA13132-A)

Ordem: 006

**Processo: 0804955-79.2020.8.14.0000**

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CONDOMINIO DO SHOPPING BOSQUE GRAO PARA

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

Ordem: 007

Processo: 0803994-41.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

PROCURADORIA: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HEITOR GOMES DO NASCIMENTO LEAL

ADVOGADO: RUBENS AMARAL BERGAMINI - (OAB SP359593-A)

AGRAVADO: LUANA GOMES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RUBENS AMARAL BERGAMINI - (OAB SP359593-A)

Ordem: 008

Processo: 0817882-72.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PEDRO DOS REIS LISBOA JUNIOR

ADVOGADO: LUCIANA GALVAO DIAS - (OAB MG79931)

Ordem: 009

Processo: 0819463-25.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NATANAEL BARROS ARAUJO

ADVOGADO: GABRIELA DE BRITO VIANA - (OAB PR117296)

Ordem: 010

Processo: 0803380-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO: OGUINAEL SANTOS DO CARMO

ADVOGADO: KENNEDY DA NOBREGA MARTINS - (OAB PA23161-A)

Ordem: 011

Processo: 0819195-05.2022.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Administração

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONDOMINIO EDIFICIO STRAUSS

ADVOGADO: KATIA FERNANDES DE OLIVEIRA PONTES DE SOUZA - (OAB PA21592-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MANOEL ACACIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA

ADVOGADO: BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

ADVOGADO: CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

PROCURADOR: FABRIZIO SANTOS BORDALLO

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA BASTOS DE ALMEIDA E SILVA

ADVOGADO: BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

ADVOGADO: CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

PROCURADOR: FABRIZIO SANTOS BORDALLO

Ordem: 012

Processo: 0814750-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAULO CESAR FACHETTI

ADVOGADO: EMANUEL DE FRANCA JUNIOR - (OAB PA21409-A)

ADVOGADO: LUANA PEIXOTO TOURINHO - (OAB PA22530-A)

ADVOGADO: ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA - (OAB PA11341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BRENO VITALI

ADVOGADO: RAFAEL MENEGON GONCALVES - (OAB PA18777-A)

Ordem: 013

Processo: 0818236-97.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE: E. R. P.

ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA31613-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO: A. K. D. S. P.

ADVOGADO: BRENDON BURJACK SILVA - (OAB TO10036-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 014

Processo: 0800386-30.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Exoneração

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: H. M. E S.

ADVOGADO: ANA CECILIA PIMENTEL DA PIEDADE - (OAB PA33983-A)

ADVOGADO: ANA CARLA CAPACIO CORDEIRO - (OAB PA30944-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. E. T. M.

Ordem: 015

Processo: 0817009-72.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: R. C. P. V. F.

ADVOGADO: MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO - (OAB PA27185-A)

ADVOGADO: ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ NETO - (OAB PA22934-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. G. D. S. P.

AGRAVADO: M. G. D. S. P.

ADVOGADO: ANNA CLAUDIA FONSECA DE CASTRO - (OAB PA7622-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE: KELLY CRISTINA SILVA DA SILVA

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

Processo: 0816940-40.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Busca e Apreensão de Menores

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. D. S. C.

ADVOGADO: JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

ADVOGADO: RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: Y. V. S. D. S.

ADVOGADO: RENATA ENGELHARD SIQUEIRA - (OAB PA30449-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE: TAIS SOUSA VALENTIM

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 017

Processo: 0809273-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SOFIA BEATRIZ BORGES DA SILVA

REPRESENTANTE: ADRIANA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ - (OAB DF34163-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 018

Processo: 0809557-50.2019.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Revisão

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: E. V. D. L.

ADVOGADO: IGOR PASTANA MOTA - (OAB PA17390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R. S. C. D. F.

ADVOGADO: DIEGO ANAISSI MOURA MATOS - (OAB PA22250-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 019

Processo: 0808947-43.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: G. M. D. B.

ADVOGADO: MARCEL HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE - (OAB PA18260-A)

ADVOGADO: WELLINGTON CARDOSO DE REZENDE - (OAB MG169084-A)

Ordem: 020

Processo: 0815288-85.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: C. R. F. D. S.

AGRAVADO: M. R. D. S.

ADVOGADO: IRLAN MENEZES REIS - (OAB PA32820-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 021

Processo: 0805389-68.2020.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: M S TERRAPLENAGEM LTDA

ADVOGADO: STEPHANIE CAROLINE DA SILVA COELHO - (OAB PA24304-A)

ADVOGADO: RAFAELA CARVALHO DOS SANTOS LEITE - (OAB PA16194-A)

ADVOGADO: MARCIA ELIANE CUNHA DIAS - (OAB PA24352-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: DIN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

ADVOGADO: NATHALIA CHAVES BEZERRA - (OAB MA18534)

ADVOGADO: CAROLINE LOUISE ALBUQUERQUE PEREIRA - (OAB MA6581)

EMBARGADO/AGRAVADO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem: 022

Processo: 0816387-90.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HEITOR DOS PASSOS MELO DE SOUZA

ADVOGADO: WANDERLY REGINA MOTA ALENCAR - (OAB PA14484-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 023

Processo: 0812445-50.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: VIVIAN RUTH VIRGOLINO MOREIRA

ADVOGADO: BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA - (OAB PE31585)

ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA - (OAB PE35165)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 024

Processo: 0805097-83.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SANDRO PORTAL CALADO

ADVOGADO: FABRICIO MACHADO DE MORAES - (OAB PA14997-A)

ADVOGADO: JANAINA KAISSY ALVES DA SILVA DE MORAES - (OAB PA14869-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 025

Processo: 0805108-78.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS MARQUES

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

AGRAVANTE: MARIZETH ALVES

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUE PERES ARAUJO PIAU - (OAB DF21697-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 026

Processo: 0805109-63.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANTONIO JARBAS DE SOUZA CRUZ

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUE PERES ARAUJO PIAU - (OAB DF21697-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 027

Processo: 0819036-28.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Exoneração

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: I. M. F. D. S.

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BANDEIRA PEREIRA - (OAB PA34834)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. C. D. S. C. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 028

Processo: 0805142-53.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE AUGUSTO NUNES DA COSTA

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

AGRAVANTE: DANIRES DA SILVA BENTO

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUE PERES ARAUJO PIAU - (OAB DF21697-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 029

Processo: 0813862-09.2021.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ARAPARI NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

ADVOGADO: MARTA INES ANTUNES LIMA - (OAB PA12231-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR - (OAB SP188846-A)

Ordem: 030

Processo: 0815047-14.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BARBARA DE CARVALHO RODRIGUES

AGRAVADO: SAIME JOAQUINA SOUZA DE CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO: MURILO AMARAL FEITOSA - (OAB PA16700-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 031

Processo: 0816304-74.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: F. A. C. S. D. C.

REPRESENTANTE: MARIA RUTH CHAVES DE SANTANA FILHA

ADVOGADO: TAMIRES MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB PA18968-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. C. D. C.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 032

Processo: 0812109-17.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADRIANO ELIUD SIMOES AROUCHE

ADVOGADO: ROBERTO SIMONSEN CARDOSO DE ARAUJO SIMOES - (OAB PA18792-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MATSA CELIA FERREIRA FREITAS AROUCHE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 033

Processo: 0802292-26.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MANOEL CESAR CALANDRINI DE AZEVEDO

ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES ? (OAB PA 22040)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 034

Processo: 0812863-56.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Aquisição

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EDICEU COSTA LEAL

ADVOGADO: LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DAVI DE PAULA STAREPRAVO

ADVOGADO: EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: ERICK MAIA BARRETO - (OAB PA32520-A)

ADVOGADO: TIAGO RAFAEL XERFAN BENTES - (OAB PA31271-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 035

Processo: 0806037-14.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SAMURAI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GILSON LOPES FERNANDES

Ordem: 036

Processo: 0807061-77.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: G. D. S. V.

REPRESENTANTE: L. C. D. S.

ADVOGADO: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: O. D. V. J.

ADVOGADO: HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

ADVOGADO: NAYANA SOEIRO DE MELO - (OAB PA12463-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 037

Processo: 0806924-95.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE AIRES MELLO COELHO

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS - (OAB PA24399)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 038

Processo: 0814534-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CLAYMARSON GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: GABRIEL ABBEHUSEN LIMA FORTES - (OAB PA31000-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MATTEO XIMENES GOMES

ADVOGADO: MARCIA ROCHELLI SANTOS DE SOUSA - (OAB PA3837-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE: VANESSA DE LAVOR XIMENES

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 039

**Processo: 0047201-40.2013.8.14.0301**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: TNL PCS S/A

ADVOGADO: FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: A S NAGASE & CIA LTDA - EPP

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

Ordem: 040

**Processo: 0800263-94.2018.8.14.0133**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: JACHINTO DO CARMO SOUSA

ADVOGADO: RODRIGO LEITAO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem: 041

Processo: 0800828-58.2018.8.14.0133

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: VALDILENE PADILHA DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

Ordem: 042

Processo: 0800257-87.2018.8.14.0133

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ELIVELTON SARAIVA MOREIRA

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO: RODRIGO LEITAO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

Ordem: 043

Processo: 0800470-93.2018.8.14.0133

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem: 044

Processo: 0800270-86.2018.8.14.0133

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 045

Processo: 0800400-76.2018.8.14.0133

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ELEN DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

Ordem: 046

Processo: 0800946-34.2018.8.14.0133

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: RAIMUNDA SHEILA REIS DE LIMA VALENTE

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem: 047

Processo: 0800884-91.2018.8.14.0133

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ANA PAULA SILVA BRITO

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

AGRAVANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

Ordem: 048

Processo: 0047351-21.2013.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: EDIVALDO SILVA PIMENTEL

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB PA20599-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem: 049

Processo: 0805490-41.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: KLEBER RAFAEL DOS SANTOS SOUZA

Ordem: 050

Processo: 0046515-82.2012.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO: ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO: ALESSANDRA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA - (OAB PA17352-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: MARCOS CESAR NORO COLARES

ADVOGADO: SANDRO CHRISTIAN DIAS CORREA - (OAB PA16007-A)

ADVOGADO: ABRAHAAO THADEU DE MORAES FOINQUINOS - (OAB PA17098-A)

ADVOGADO: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

Ordem: 051

Processo: 0800876-59.2022.8.14.0009

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: MARIA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

Ordem: 052

Processo: 0800544-89.2022.8.14.0107

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: LIGIA SOUSA DE CARVALHO

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

Ordem: 053

Processo: 0800051-48.2020.8.14.0054

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GISELE ALMEIDA DUARTE - (OAB PA30311)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: NATAL MARTINS VIEIRA

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

Ordem: 054

Processo: 0801251-81.2019.8.14.0133

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: MARIA BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA836-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 055

Processo: 0006010-05.2019.8.14.0107

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: JOAO GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

ADVOGADO: SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 056

Processo: 0039312-74.2009.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: MARCIA CHAAR HABER

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA11595-A)

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELADO: MARCIA CHAAR HABER

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA11595-A)

Ordem: 057

Processo: 0060337-70.2014.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: CARLA GRACIETE SILVA VALE - (OAB MA7581-A)

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: JANE LOPES SILVA

EMBARGADO/APELADO: ADRYELLE LOPES SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: RITA NHANDHARA QUARESMA DE OLIVEIRA - (OAB PA33979-A)

ADVOGADO: RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA - (OAB PA25751-A)

ADVOGADO: GISLAINE SALES DO NASCIMENTO - (OAB PA24799-A)

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 058

Processo: 0063884-55.2013.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: MAIARA LINHARES RUAS - (OAB PA24295-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ALVARO HELENO CASTRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

Ordem: 059

Processo: 0070523-33.2015.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANDRE NIETO MOYA - (OAB SP235738-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: PEDRO MARCAL LIMA GUIMARAES

Ordem: 060

Processo: 0002327-10.2017.8.14.0501

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: PAULO AFONSO LEAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 061

Processo: 0803867-17.2019.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: EUCLIDES MAGNO COELHO

EMBARGADO/APELANTE: ELANE MAGNO COELHO DA SILVA

EMBARGADO/APELANTE: ELANA DO PERPETUO SOCORRO MAGNO COELHO

EMBARGADO/APELANTE: MIRALICE MAGNO COELHO

ADVOGADO: ROMUALDO BACCARO JUNIOR - (OAB PA11734-A)

ADVOGADO: LARISSA DAS GRACAS FREITAS SALES - (OAB PA13645-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: ALEXSANDRA FERNANDO DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: MARILIA CARLA RODRIGUES SOUZA - (OAB PA16424-A)

Ordem: 062

Processo: 0833184-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Exoneração

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: C. A. L. V.

ADVOGADO: THAMIRES DE CASTRO MIRANDA - (OAB PA24149-A)

ADVOGADO: RONISE NORDESTE CORREA - (OAB PA21843-A)

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES BARBOSA - (OAB PA21750-A)

POLO PASSIVO

APELADO: E. C. V.

ADVOGADO: RODRIGO DE FIGUEIREDO BRANDAO - (OAB PA18275-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: CARLA LORENA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA16998-A)

ADVOGADO: FERNANDA DA COSTA SILVA CUNHA - (OAB PA23416-A)

ADVOGADO: GILSON ANDRE SILVA DA COSTA - (OAB PA21166-A)

ADVOGADO: NATALIA NAZARE LOPES LIMA - (OAB PA25259-A)

ADVOGADO: GABRIEL CARNEIRO FONSECA - (OAB PA34724-A)

ADVOGADO: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

Ordem: 063

Processo: 0801035-95.2021.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO BEZERRA FILHO

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: ANTONIO BEZERRA FILHO

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

Ordem: 064

Processo: 0821834-75.2022.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO

Ordem: 065

Processo: 0803509-52.2022.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. J. B. D. A.

Ordem: 066

Processo: 0500633-98.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: HELDER COSTA IKEGAMI

ADVOGADO: LAURENO LINS DE CARVALHO JUNIOR - (OAB PA24174-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SARA BARROS DE BRITO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO - (OAB PA016005-A)

APELADO: ADELINO DE BRITO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO - (OAB PA016005-A)

Ordem: 067

Processo: 0803913-67.2023.8.14.0136

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. A. N. D. A.

Ordem: 068

Processo: 0804337-73.2023.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NADSON CERDEIRA SOARES

Ordem: 069

Processo: 0019139-48.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: CARLOS GONDIM NEVES BRAGA - (OAB PA14305-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA VANDERLEIDE BARBOSA MARQUES

Ordem: 070

Processo: 0003790-10.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

ADVOGADO: ALAN FERREIRA DE SOUZA - (OAB CE21801-A)

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO DAVID REIS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO: HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

Ordem: 071

Processo: 0867356-79.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: LAYLA THALYA AMARAL NEVES

Ordem: 072

Processo: 0853118-55.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: AUGUSTO CESAR BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WAGNER MELO FERREIRA - (OAB PA22484-A)

ADVOGADO: GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

Ordem: 073

Processo: 0024144-85.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FABRICIO THIAGO NORONHA DE SOUSA

ADVOGADO: BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES - (OAB PA12306-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 074

Processo: 0872013-35.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: L. E. R. M.

ADVOGADO: LEILA NUNES GONCALVES E OLIVEIRA - (OAB MG89290-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem: 075

Processo: 0805333-76.2020.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO GMAC S.A.

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO: DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

ADVOGADO: ELIETE SANTANA MATOS - (OAB CE10423-A)

PROCURADORIA: BANCO GMAC S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JEFFERSON LIMA MARINHO

ADVOGADO: PABLO SANTOS DE SOUZA - (OAB PA13908-A)

ADVOGADO: ANGELA APARECIDA SPAK DUARTE - (OAB PA29535-A)

ADVOGADO: JOSELIA PORTEGLIO DE LIMA MENEZES - (OAB PA29494-A)

Ordem: 076

Processo: 0852923-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FREDSON RAIMUNDO DA SILVA QUEIROZ

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem: 077

Processo: 0802088-36.2023.8.14.0024

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: R. M. A.

ADVOGADO: DALTON RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA18212-A)

POLO PASSIVO

APELADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

ADVOGADO: EDUARDO ALVES MARCAL - (OAB MT13311-A)

PROCURADORIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA

Ordem: 078

Processo: 0050700-61.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: DANIEL BENGUIGUI

ADVOGADO: ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

APELANTE: GABRIELA CORREA BENGUIGUI

ADVOGADO: ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PDG CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

APELADO: AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

Ordem: 079

Processo: 0804664-23.2020.8.14.0051

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: JOSE ARTHUR MARTIN BAPTISTA

ADVOGADO: EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO: RICARDO COELHO DA SILVA - (OAB PA29755-A)

Ordem: 080

Processo: 0034421-05.2012.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dissolução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: ELIEL NINA DE AZEVEDO

ADVOGADO: CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA NINA DE AZEVEDO

ADVOGADO: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO: CAMILA BRHOWLHYUN SOUZA DE SOUZA - (OAB PA18340-A)

ADVOGADO: ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 081

Processo: 0801547-80.2023.8.14.0063

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: NORMA IRAN MORAES DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

ADVOGADO: LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - (OAB PI23311-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 082

Processo: 0003447-80.2017.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA.

ADVOGADO: GEORGES DE MOURA FERREIRA - (OAB GO19700-A)

ADVOGADO: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - (OAB GO22470-A)

APELANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO: FERNANDA MEDINA PANTOJA - (OAB RJ125644-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA - (OAB RJ109367-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO: FERNANDA MEDINA PANTOJA - (OAB RJ125644-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA - (OAB RJ109367-A)

APELADO: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA.

ADVOGADO: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - (OAB GO22470-A)

Ordem: 083

Processo: 0005618-09.2018.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAFAEL MELO DE ARAUJO

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO: RODRIGO MATOS ARAUJO - (OAB PA16284-A)

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Ordem: 084

Processo: 0802965-47.2023.8.14.0065

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: SERGIO SIMOES DE FREITAS

ADVOGADO: GRACIELE CRUZ SOUZA - (OAB PA33780-A)

ADVOGADO: WESLLEY DA CUNHA RODRIGUES - (OAB TO8996-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 085

Processo: 0837855-80.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CARLOS FERNANDES PEREIRA

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 086

Processo: 0814219-61.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Execução Contratual

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL DA LUZ DE BRITO BARROS

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE RODRIGUES SARDINHA - (OAB PA16685-A)

ADVOGADO: LUIZE ALESSANDRA SILVA VALENTE - (OAB PA21884-A)

ADVOGADO: CLAUDINE SILVA SARDINHA - (OAB PA16273-A)

APELANTE: REGINA MARA SILVA BARROS

ADVOGADO: LUIZE ALESSANDRA SILVA VALENTE - (OAB PA21884-A)

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE RODRIGUES SARDINHA - (OAB PA16685-A)

ADVOGADO: CLAUDINE SILVA SARDINHA - (OAB PA16273-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: ORION INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

Ordem: 087

Processo: 0800529-26.2021.8.14.0085

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOVENTINA SOUZA DE MENEZES

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem: 088

Processo: 0801323-56.2020.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ADALGISA DE JESUS ROSA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 089

Processo: 0800455-17.2019.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LIVIA LOPES MIRANDA - (OAB PA17340-A)

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

Ordem: 090

Processo: 0016200-42.2010.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Imissão na Posse

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA LUCIA SEABRA CERQUEIRA

ADVOGADO: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

APELANTE: JOAO BATISTA CERQUEIRA

ADVOGADO: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

APELANTE: RENATA DAS GRACAS SEABRA CERQUEIRA GRISOLIA

ADVOGADO: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LEA BENARROCH MAUAD

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

APELADO: RAIF JORGE MAUAD

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

Ordem: 091

Processo: 0033142-81.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cheque

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: INCOGEL LOCACAO DE EMBARCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU - (OAB PA6242-A)

POLO PASSIVO

APELADO: POSTO PARAENSE LTDA

ADVOGADO: KAUE OSORIO AROUCK - (OAB PA12766-A)

Ordem: 092

Processo: 0800350-88.2021.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA PEREIRA CORREIA MARIANO

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 093

Processo: 0800838-43.2021.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JORGE CAMPELO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

Ordem: 094

Processo: 0803634-90.2023.8.14.0133

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA IDALINA PINHEIRO DE LIMA

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 095

Processo: 0000803-11.2018.8.14.0026

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA CHAVES

ADVOGADO: AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

APELADO: ROSA SILVA DA CRUZ CHAVES

ADVOGADO: AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

Ordem: 096

Processo: 0810465-46.2022.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Despejo por Denúncia Vazia

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: VALDERLANDO NOGUEIRA DE MORAIS

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS - (OAB PA9980-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO ORLANDO PEREIRA DAMASCENO

ADVOGADO: TAYANA CAMPOS TAPAJOS - (OAB PA29742-A)

Ordem: 097

Processo: 0839288-27.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO LUIZ RIBEIRO NETO

ADVOGADO: FRANCISCO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA27094-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 098

Processo: 0008864-53.2013.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: NELSON RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: MERCIANE TEIXEIRA BRITO - (OAB PA20730-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MAICA DIESEL LTDA

ADVOGADO: MICHELLE CAROLINE MILEO GONCALVES - (OAB PA12410-A)

APELADO: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO: ANDREIA PIROLLA DE CARVALHO - (OAB SP149104-A)

ADVOGADO: GERSON JOAO BORELLI - (OAB SP164174-A)

Ordem: 099

Processo: 0000370-46.2004.8.14.0010

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JESUS NAZARENO CARVALHO CORREA

POLO PASSIVO

APELADO: CIBRASA - CIMENTOS DO BRASIL S/A

ADVOGADO: FABIANA PORTELA ARAUJO - (OAB PA17917-A)

Ordem: 100

Processo: 0001978-56.2012.8.14.0024

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: SILVIA DE ARAUJO

ADVOGADO: KARINE CAVALCANTE PELEJA - (OAB PA5071-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

REPRESENTANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 101

Processo: 0004546-24.2011.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MARIA ALVES THOMAZ

APELANTE: ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ

APELANTE: MARIA AUXILIADORA THOMAZ SANTOS

APELANTE: MARIA RAIMUNDA ALVES THOMAZ

APELANTE: MARIA ALICE ALVES THOMAZ

APELANTE: MARIA LUCIA ALVES THOMAZ

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA

ADVOGADO: ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR - (OAB PA26885-A)

Ordem: 102

Processo: 0800093-88.2019.8.14.0133

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JHONATAN FARIAS ARAUJO

ADVOGADO: JOSE VINICIUS DE LIMA - (OAB PA27799-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 103

Processo: 0449686-40.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: IMOBILE FB CORREA LTDA ME

ADVOGADO: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

APELANTE: CONSTRUTORA TENDA SA

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EDGAR DE SOUZA MIRANDA

ADVOGADO: GERFISON SOARES SILVA - (OAB PA22615-A)

Ordem: 104

Processo: 0842176-66.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE LUIZ BARBOSA E SILVA

ADVOGADO: FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS - (OAB PA4113-A)

ADVOGADO: FABRICIA DE ARRUDA BASTOS - (OAB PA20265-A)

ADVOGADO: YURI DE ARRUDA LIMA - (OAB PA27038-A)

ADVOGADO: CAMILA PEREIRA FERREIRA MAUES - (OAB PA19672-A)

APELANTE: DAYLON DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO: YURI DE ARRUDA LIMA - (OAB PA27038-A)

ADVOGADO: CAMILA PEREIRA FERREIRA MAUES - (OAB PA19672-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

ADVOGADO: NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

APELADO: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MAX DA SILVA GOES

Ordem: 105

Processo: 0801875-45.2021.8.14.0074

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: A CUNHA BARROS COMERCIO

ADVOGADO: CLESIO DANTAS AZEVEDO - (OAB PA14542-A)

Ordem: 106

Processo: 0826113-97.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: M P NOBRE RECICLAGEM DE PLASTICOS E PAPEL EIRELI - ME

ADVOGADO: RAYLA ADRIANA PEREIRA PINTO SOUSA - (OAB PA24556-A)

ADVOGADO: ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 107

Processo: 0864144-26.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Duplicata

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: METALFORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

ADVOGADO: IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA - (OAB PA20060-A)

ADVOGADO: BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB 14813-A)

ADVOGADO: KAMILLA DE FREITAS FERNANDES - (OAB PA32997-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PRICE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

Ordem: 108

Processo: 0825277-56.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: AG PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: QUEILA DA SILVA CROTTI

ADVOGADO: RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

ADVOGADO: RAYSSA MARIA LIMA BRITO - (OAB PA31063-A)

Ordem: 109

Processo: 0010792-36.2011.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL

ADVOGADO: NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR - (OAB PA014314)

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - (OAB RJ15311-A)

ADVOGADO: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)

ADVOGADO: NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR - (OAB PA014314)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - (OAB RJ15311-A)

ADVOGADO: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)

ADVOGADO: NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR - (OAB PA014314)

ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

APELADO: M A P COM REP E PREST DE SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: GERMANO TIBERIO MARINI - (OAB PA18311-A)

APELADO: MARCELA MARIA COLARES SANTOS

APELADO: PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL

ADVOGADO: NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR - (OAB PA014314)

Ordem: 110

Processo: 0001446-12.2012.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: REAL AMAZON INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE ACAI LTDA - EPP

ADVOGADO: LUCIA DE FATIMA CORDOVIL - (OAB PA14485-A)

APELADO: JOSENEIDE MENEZES LIMA

ADVOGADO: LUCIA DE FATIMA CORDOVIL - (OAB PA14485-A)

APELADO: MANOEL BEZERRA DANTAS JUNIOR

ADVOGADO: LUCIA DE FATIMA CORDOVIL - (OAB PA14485-A)

APELADO: ANA MARIA FIGUEIREDO DANTAS

ADVOGADO: LUCIA DE FATIMA CORDOVIL - (OAB PA14485-A)

Ordem: 111

Processo: 0521678-61.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EVERALDO CARLOS COSTA SENA

ADVOGADO: GILBERTO CARLOS COSTA SENA - (OAB PA7012-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NAZETE DOS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

Ordem: 112

Processo: 0800471-47.2019.8.14.0035

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: M C NAVEGACOES LTDA - EPP

ADVOGADO: MEUBA CRISTINA DE MIRANDA FREIRE - (OAB PA20731-A)

APELANTE: MIGUEL AUGUSTO GOMES NETO

ADVOGADO: MEUBA CRISTINA DE MIRANDA FREIRE - (OAB PA20731-A)

APELANTE: CARLA CAROLINE PRINTES BOTELHO GOMES

ADVOGADO: MEUBA CRISTINA DE MIRANDA FREIRE - (OAB PA20731-A)

APELANTE: ANTONIO CARLOS MILEO GOMES

ADVOGADO: MEUBA CRISTINA DE MIRANDA FREIRE - (OAB PA20731-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: KARLENE AZEVEDO DE AGUIAR - (OAB PA11325-A)

ADVOGADO: HELIANE NUNES PIZA - (OAB PA15086-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem: 113

Processo: 0806604-90.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fiscalização

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUZINETE PEREIRA PARDINHO

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

APELADO: RILDSON TRINDADE REIS

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Ordem: 114

Processo: 0039911-37.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LUCIANA DE JESUS VASCONCELLOS GONCALVES ALVES

ADVOGADO: JOSE MARIA RODRIGUES ALVES JUNIOR - (OAB PA11710-A)

ADVOGADO: IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA ACEPA

ADVOGADO: MILENE SOARES BENTES - (OAB PA3967-A)

Ordem: 115

Processo: 0002066-78.2019.8.14.0144

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA CATARINA DA ROSA SOUSA

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 116

Processo: 0001107-10.2019.8.14.0144

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ANTONIA CORREA DA SILVA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 117

Processo: 0056668-48.2015.8.14.0018

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIASA AGÊNCIA ELDORADO DO CARAJAS

ADVOGADO: ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - (OAB PA13158-A)

ADVOGADO: JOAO VICTOR BRENNER ZAFRED GONCALVES - (OAB GO62781-A)

ADVOGADO: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SILVAL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: MIRAMNY SANTANA GUEDELHA - (OAB PA16583-A)

Ordem: 118

Processo: 0803795-69.2018.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE: ANA ANGELICA DE ARAUJO MEDEIROS

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANA ANGELICA DE ARAUJO MEDEIROS

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 119

Processo: 0805045-94.2021.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS - (OAB PA9428-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DELTA VEICULOS LTDA

ADVOGADO: LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO - (OAB PA2986-A)

ADVOGADO: CAROLINA SIDONIO ARRAES - (OAB PA14595-A)

ADVOGADO: GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO - (OAB PA8341-A)

Ordem: 120

Processo: 0001627-91.2013.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fixação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: PAULO SERRAO GONCALVES

AGRAVANTE/APELANTE: LAUDIANA DE SOUZA SERRAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: MARCELO MARGALHO GONCALVES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 121

Processo: 0003120-09.2013.8.14.0009

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: WALDIR RIBEIRO MONTEIRO

ADVOGADO: JANDER HELSON DE CASTRO VALE - (OAB PA8984-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: WALDETH GOMES DA COSTA

ADVOGADO: FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA - (OAB PA6440-A)

Ordem: 122

Processo: 0058796-70.2012.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ROSA TATIENE LOBATO MONTEIRO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

AGRAVANTE/APELANTE: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

AGRAVADO/APELADO: ROSA TATIENE LOBATO MONTEIRO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Ordem: 123

Processo: 0026878-77.2014.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: MARCELO ROBSON SANTOS CAMPOS

AGRAVADO/APELANTE: ANA CARLA ARAUJO CAMPOS

ADVOGADO: ANA RAQUEL RIBERA FIGUEIREDO - (OAB PA8742-A)

ADVOGADO: SOPHIA VELASCO ASSUNCAO - (OAB PA27275-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESPERANCA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

AGRAVANTE/APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem: 124

Processo: 0837063-39.2017.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPARG BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: JOSE RAFAEL ALBARELLI DE LUCA

ADVOGADO: CAIRO ATILA ALFAIA LIMA - (OAB SP257845-A)

Ordem: 125

Processo: 0072307-04.2013.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: FABIO AKIMARO KUDO

AGRAVADO/APELANTE: SILVIA NAITO KUDO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RAIOL NASCIMENTO - (OAB PA17549-A)

APELANTE: SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE MELO - (OAB PA33242-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

APELADO: FABIO AKIMARO KUDO

APELADO: SILVIA NAITO KUDO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RAIOL NASCIMENTO - (OAB PA17549-A)

Ordem: 126

Processo: 0819157-94.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: MARIA DEUZIMAR DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

Ordem: 127

Processo: 0058805-27.2015.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Adjudicação Compulsória

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CARLOS SANCHEZ PARDINA

APELANTE: PORTO RICO INCORPORADORA DE IMÓVEIS E ADMIINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA

EMBARGANTE/APELANTE: ESPÓLIO DE REINA AGUIAR

ADVOGADO: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: JOSIAS PERDIGAO SERRAO

ADVOGADO: EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA - (OAB PA7748-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MERCEDES AGUIAR SARMENTO

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

ASSISTENTE: JOSE CELIO SANTOS LIMA

Ordem: 128

Processo: 0839822-97.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: A. R. N. D. S.

ADVOGADO: ISABELA DANGLARS DE ALMEIDA LIMA - (OAB PA21263-A)

ADVOGADO: MELLINA LOPES CORREA GUEIROS - (OAB PA23601-A)

POLO PASSIVO

APELADO: N. L. L. D. S.

ADVOGADO: RISIA CELENE FARIAS DOS SANTOS - (OAB PA20414-A)

Ordem: 129

Processo: 0801432-02.2022.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: EROTILDES BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 130

Processo: 0800345-97.2021.8.14.0076

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE SILVA VINAGRE

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 131

Processo: 0800695-50.2016.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: NELMA SOUSA DO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS DE SOUZA

APELADO: BRUNO ATILA DE FARIAS

Ordem: 132

Processo: 0800126-17.2018.8.14.0003

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ALUISIO DE JESUS ALMEIDA

ADVOGADO: ALESSANDRO BERNARDES PINTO - (OAB PA18326-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CARLOS DE SOUSA QUEIROZ

ADVOGADO: JOAO PORTILIO FERREIRA BENTES JUNIOR - (OAB PA15419-A)

Ordem: 133

Processo: 0031908-30.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARCOS AURELIO DINIZ

ADVOGADO: FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 134

Processo: 0005589-50.2016.8.14.0097

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA9780-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO REINALDO TAVARES DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 135

Processo: 0804269-58.2023.8.14.0008

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO RONALDO LIMA DE SOUSA

Ordem: 136

Processo: 0006111-94.2011.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MANUEL DE JESUS AGUIAR LIMA

ADVOGADO: WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA - (OAB PA8919-A)

APELANTE: ANTONIA ALCINEIDE NEVES LIMA

ADVOGADO: WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA - (OAB PA8919-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: VANILDO DE SOUZA LEAO FILHO - (OAB PA12599-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 137

Processo: 0033799-24.2015.8.14.0008

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: MICHELLE CARVALHO TELES - (OAB PA3734-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE JESUS AQUINO NUNES

ADVOGADO: FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS - (OAB PA23378-A)

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 138

Processo: 0059744-41.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: SAMIA SOUSA SANTOS BRIGIDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

ADVOGADO: TIAGO ALAVERON ALMEIDA ALVES - (OAB PA17843-A)

Ordem: 139

Processo: 0004293-41.2008.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANA PAULA ANTUNES ROSA

ADVOGADO: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ICOARACIENSE

ADVOGADO: JOSE ROBERTO PINHEIRO CHARONE JUNIOR - (OAB SP448095-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

ADVOGADO: FARID BASTOS SALMAN - (OAB PA11934-A)

APELADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASAGEIROS DE BELEM

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB 12466-A)

Ordem: 140

Processo: 0014826-64.2005.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: TERRAPLENA LTDA

ADVOGADO: JOSE ACREANO BRASIL - (OAB PA1717-A)

APELANTE: TORMAQ SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: IVAN MORAES FURTADO - (OAB PA3740-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUCILA LIMA DE ARAUJO

ADVOGADO: PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: EUNICE DE CARVALHO CHAVES DE OLIVEIRA

Ordem: 141

Processo: 0009190-13.2013.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ROMALDO RECH

ADVOGADO: CELSO ALMEIDA DA SILVA - (OAB SC23796-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DARLISON DE OLIVEIRA PARENTE

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

APELADO: ARGENTINA NEVES DE OLIVEIRA FILHA

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

Ordem: 142

Processo: 0022570-61.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: SIMONE DE NASARE PAIXAO BEZERRA

POLO PASSIVO

APELADO: PROASP - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOS SERV.PUB.DO BRASIL

ADVOGADO: TAIS CORREIA CARLOS COELHO BRASIL - (OAB CE37625)

ADVOGADO: CRISTIANA PINHO MARTINS - (OAB PA9328-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 143

Processo: 0004043-53.2014.8.14.0024

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fixação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: EMERSON ANTONIO KAVECKY MACHITI

ADVOGADO: JULIANA SCHNEIDER MACHITI - (OAB PA23102-A)

ADVOGADO: ROBERTO SILVA AMARANTE - (OAB PA25532-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANDREIA GARCIA KAVECKY MACHITI

ADVOGADO: WANEAZEVEDO TERTULINO DE MORAIS - (OAB PA4909-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 144

Processo: 0002819-37.2014.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CRISTINA REIS DOS SANTOS

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO: EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

Ordem: 145

Processo: 0805238-50.2018.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: HILDA BATISTA DE MELO

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

APELANTE: MANOEL TEIXEIRA DE MELO

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

POLO PASSIVO

APELADO: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO: MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA - (OAB PA28095-A)

Ordem: 146

Processo: 0014605-03.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fundação de Direito Privado

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: RICARDO PACHECO MESQUITA DE FREITAS - (OAB DF44412-A)

ADVOGADO: SILVIO GUIMARAES DA SILVA - (OAB DF442-A)

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - (OAB DF24923-A)

ADVOGADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - (OAB DF20334-A)

APELANTE: SANDRA DE NAZARE CARDOSO SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: SANDRA DE NAZARE CARDOSO SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: SILVIO GUIMARAES DA SILVA - (OAB DF442-A)

ADVOGADO: RICARDO PACHECO MESQUITA DE FREITAS - (OAB DF44412-A)

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - (OAB DF24923-A)

ADVOGADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - (OAB DF20334-A)

Ordem: 147

Processo: 0047234-30.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: CARLA SOUZA HORTENCIO - (OAB PA0180580A)

ADVOGADO: RENATA MILENE SILVA PANTOJA - (OAB PA7330-A)

APELANTE: M & S ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA - EPP

ADVOGADO: MARCOS MARTINS DE CASTRO MOURA - (OAB PA12110-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLAGE GOLD

ADVOGADO: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

Ordem: 148

Processo: 0086110-49.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 149

Processo: 0800430-98.2018.8.14.0008

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CARLOS JOSE DE JESUS PEREIRA

ADVOGADO: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES FARIAS DA CRUZ - (OAB PA27732-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: MARIA ORCILENE MAGNO OLIVEIRA - (OAB PA6721-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 150

Processo: 0008702-68.2007.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCIVALDA BATISTA BERNARDES CALCADO

ADVOGADO: TARQUINIO MOREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA8443)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: UBIRAJARA BENTES DE SOUSA FILHO - (OAB PA7216-A)

PROCURADORIA: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem: 151

Processo: 0001274-98.2008.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: HIPER VENDAS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

ADVOGADO: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA8186-A)

Ordem: 152

Processo: 0023324-52.2005.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Adicional por Tempo de Serviço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO FERREIRA VASCONCELOS

ADVOGADO: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

Ordem: 153

Processo: 0000926-43.2012.8.14.0018

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

APELANTE: MILENA ROSA MARTINS

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO: MILENA ROSA MARTINS

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 154

Processo: 0800957-35.2018.8.14.0013

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ABEL CARDOSO DE ARAUJO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: GETULIO DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 155

Processo: 0801944-26.2018.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Irregularidade no atendimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MEDISANITAS BRASIL ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE S/A.

ADVOGADO: ANDREA SILVEIRA GUIMARAES - (OAB MG67369-A)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

ADVOGADO: ANA CECILIA FRANCO BATISTA - (OAB PA113249-A)

ADVOGADO: GISELLE APARECIDA ALVES VASCONCELOS - (OAB MG113987-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUSTAVO JOSE MARTINS NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: WENDEL NASCIMENTO DE SOUZA

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 156

Processo: 0833930-52.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARILENE BARBOSA SANTANA

ADVOGADO: ROBERTA VASCONCELOS DA CUNHA - (OAB PA14298-A)

Ordem: 157

Processo: 0027795-62.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR - (OAB PA28494-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CLAUDIO CESAR BENTES MENDONCA

ADVOGADO: FLAVIO KAIO RIBEIRO ARAGAO - (OAB PA22443-A)

ADVOGADO: THAIS CAROLINE QUINTO PEIXOTO - (OAB PA21897-A)

Ordem: 158

Processo: 0851443-33.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: EMANOEL CESAR ARMSTRONG CARVALHO DE LIMA

ADVOGADO: FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 159

Processo: 0801326-04.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MONTECARLO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: MAIARA LINHARES RUAS - (OAB PA24295-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: LEAL MOREIRA IMOBILIARIA LTDA.

ADVOGADO: MAIARA LINHARES RUAS - (OAB PA24295-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IEDA FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: EVERSON PINTO DA COSTA - (OAB PA19604-A)

Ordem: 160

Processo: 0021837-32.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: DOIS IRMAOS LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI - ME

ADVOGADO: FELIPE JALES RODRIGUES - (OAB PA23230-A)

ADVOGADO: RICARDO NASSER SEFER - (OAB PA14800-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 161

Processo: 0148132-46.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE CARLOS MACHADO

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 162

Processo: 0004399-48.2014.8.14.0024

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: PAULO GILSON PONTES

ADVOGADO: BEATRIZ APARECIDA MACHADO - (OAB PA12885-A)

ADVOGADO: SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 163

Processo: 0000101-95.2011.8.14.0063

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MAYLON JOSE DE SOUSA VIANA

ADVOGADO: ELIANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES - (OAB PA13582-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE MARIA CARDOSO VIANA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 164

Processo: 0800121-44.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - (OAB MG139387-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA - (OAB MG86844-A)

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

APELANTE: JSL S/A.

ADVOGADO: ELIZANDRA MENDES DE CAMARGO DA ANA - (OAB SP210065-A)

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ YARSHELL - (OAB SP88098-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIA KARINA FIGUEREDO FEITOZA

ADVOGADO: JOAB GOMES DE ANDRADE FILHO - (OAB BA59562-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

APELADO: MANOEL NETO FEITOZA FIGUEIREDO

ADVOGADO: JOAB GOMES DE ANDRADE FILHO - (OAB BA59562-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

Ordem: 165

Processo: 0175312-37.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JAMILI NEYRAO CASSEB

ADVOGADO: RAYLA ADRIANA PEREIRA PINTO SOUSA - (OAB PA24556-A)

ADVOGADO: ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 324 - SPE LTDA

ADVOGADO: JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ADVOGADO: JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELADO: INNOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO - (OAB PA12571-A)

ADVOGADO: WALTER COSTA JUNIOR - (OAB PA16275-A)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

Ordem: 166

Processo: 0000394-98.2009.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GIOVANNI AYRES FARIA

ADVOGADO: ANDREZA REGO BARBOSA RICHART - (OAB PA17409-A)

ADVOGADO: ROMILDO ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR - (OAB 7535-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO WELLINTON RIBEIRO DE SENA

ADVOGADO: DERNIVAL GUIMARAES DE SOUZA - (OAB MA3882-A)

Ordem: 167

Processo: 0801463-23.2018.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO: GIANMARCO COSTABEBER - (OAB PA18622-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA REGINA FARIAS DA SILVEIRA

ADVOGADO: LUCAS AQUILES CAROBOLANTE - (OAB PA28479-B)

ADVOGADO: RODOLFO QUEIROZ LOPES DOS SANTOS - (OAB PA28478-B)

Ordem: 168

Processo: 0802472-02.2018.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO HERCULES ARAUJO NOGUEIRA

ADVOGADO: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 169

Processo: 0005772-89.1996.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: WALCIMARA ALINE MOREIRA CARDOSO ARAUJO - (OAB PA11663-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: VERA GORETTI DA SILVA OLIVEIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 170

Processo: 0853130-11.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CARLA ALVES CAMPOS SILVA

ADVOGADO: ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

APELANTE: LUSCIMAR RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem: 171

Processo: 0080651-05.2015.8.14.0074

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: DEISE CARVALHO PANTOJA - (OAB PA27223-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCINALDO DOS SANTOS ARAUJO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 172

Processo: 0016983-58.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Maternidade

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EDUARDO QUEIROZ CORREA

APELANTE: EUNATAN QUEIROZ CORREA

APELANTE: JOSE QUEIROZ CORREA

APELANTE: ELSON QUEIROZ CORREA

APELANTE: EZEQUIAS QUEIROZ CORREA

ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO GABY - (OAB PA20066-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALINNE CORREA RODRIGUES

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 173

Processo: 0035086-84.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: RENATA RODRIGUES KENSENHUIS

ADVOGADO: ROSIENE OZORIO DOS SANTOS - (OAB PA16248-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PROJETO IMOBILIARIO SPORTS GARDEN BATISTA CAMPOS SPE 61 LTDA.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO - (OAB PA14943-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA14908-A)

ADVOGADO: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

APELADO: VIVER VENDAS LTDA.

ADVOGADO: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

APELADO: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

ADVOGADO: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

Ordem: 174

Processo: 0019846-87.2017.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Posse

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE PRADO AZEVEDO

ADVOGADO: RAYZA ARIANA PIMENTEL SILVA - (OAB PA21243-A)

ADVOGADO: WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO - (OAB PA11495-A)

ADVOGADO: CIRILLO MARANHA - (OAB PA11075-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ILDERLAN DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: KELLY SIMONE LOURIDO FIGUEIRA - (OAB PA24006-A)

ADVOGADO: SALAZAR FONSECA JUNIOR - (OAB PA7014-A)

ADVOGADO: ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA3108-A)

Ordem: 175

Processo: 0803892-94.2019.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SOCIEDADE DOS IRMAOS DA CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

ADVOGADO: PEDRO RAFAEL TOLEDO MARTINS - (OAB SP256760-A)

APELANTE: EDILSON ALMEIDA PEREIRA

POLO PASSIVO

APELADO: EDILSON ALMEIDA PEREIRA

APELADO: SOCIEDADE DOS IRMAOS DA CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

ADVOGADO: PEDRO RAFAEL TOLEDO MARTINS - (OAB SP256760-A)

Ordem: 176

Processo: 0068528-82.2015.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BRUXELAS INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELANTE: PDG CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VANESSA DE CASSIA TRINDADE

ADVOGADO: ANANDA NASSAR MAIA - (OAB PA19088-A)

Ordem: 177

Processo: 0049570-46.2009.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: M.J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO

APELADO: M M COMERCIO DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO: DANIELLE CECY CARDOSO SERENI - (OAB 17320-A)

ADVOGADO: NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO: PIETRO MANESCHY GASPARETTO - (OAB PA18916-A)

Ordem: 178

Processo: 0002457-71.2011.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA NETO

APELANTE: FRANCISCO CHAGAS VITORINO DOS SANTOS FILHO

APELANTE: JOSE ADEMIR BRAZ DA SILVA

APELANTE: LAERCIO RIBEIRO

APELANTE: RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO: HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA - (OAB PA8298-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MAURINO MAGALHAES DE LIMA

ADVOGADO: FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP203372-A)

Ordem: 179

Processo: 0000177-08.2011.8.14.0100

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A

ADVOGADO: THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA - (OAB PA22240-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE - (OAB PA7654-A)

Ordem: 180

Processo: 0017975-53.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA

ADVOGADO: ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ALESSANDRA ALVES FERRAZ - (OAB PA15478-A)

Ordem: 181

Processo: 0001564-19.2006.8.14.0008

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA

AGRAVANTE/APELANTE: ARTUR LENNON DA COSTA OLIVEIRA

AGRAVANTE/APELANTE: CARMEM LUCIA PADILHA DA COSTA

AGRAVANTE/APELANTE: ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: IBM BRASIL INDUSTRIA DE MÁQUINAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO VITAL CHAVES - (OAB SP257874-A)

AGRAVADO/APELADO: LOCALIZA RENT A CAR SA

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA: LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Ordem: 182

Processo: 0803153-53.2019.8.14.0009

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: FERNANDO JOSE RODRIGUES LOBATO

ADVOGADO: NIVALDO LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR - (OAB AM13833-A)

Ordem: 183

Processo: 0001815-21.2012.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: MARCIA REGINA HOMCI DA COSTA MORAIS

EMBARGADO/APELANTE: MAURO JOSE HOMCI DA COSTA MORAIS

EMBARGADO/APELANTE: HOMCI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

ADVOGADO: DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO LIMA - (OAB PA11915-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: MONACO DIESEL LTDA

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)

ADVOGADO: RICARDO TURBINO NEVES - (OAB MT12454-A)

APELADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: ANA PAULA SILVA SANCHES - (OAB PA46000A)

Ordem: 184

Processo: 0114073-32.2016.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: AMETISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

ADVOGADO: HANNA MANUELA DE PAULA PAGANINI - (OAB MG172331-A)

ADVOGADO: ELIZANDRA DO CARMO CARDOSO - (OAB PA645-A)

ADVOGADO: ANDERSON COSTA RODRIGUES - (OAB PA9880-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: WENDEL GUTEMBERGUE SANTOS DE FRANCA

EMBARGADO/APELADO: FABIOLA COELY OLIVEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA - (OAB PA5382)

Ordem: 185

Processo: 0825329-86.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELANTE: ELLO SERVICOS, OBRAS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA - (OAB PA10604-A)

ADVOGADO: JORGE LUIZ BORBA COSTA - (OAB PA2741-A)

ADVOGADO: EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO: PATRICIA GUERCIO TEIXEIRA DELAGE - (OAB MG90459-A)

ADVOGADO: MARINA HERMETO CORREA - (OAB MG75173-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/EMBARGANTE/APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA17625-A)

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem: 186

Processo: 0022890-82.2013.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: ANTONIO MARCOS BARROSO DA SILVA

ADVOGADO: BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZACAO

ADVOGADO: ALEXANDRE JAMAL BATISTA - (OAB SP138060)

ADVOGADO: NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU - (OAB SP217897-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 187

Processo: 0806721-43.2022.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO EDUARDO COSTA VIANA

APELANTE: LUZIENE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: JOSEPH HUMBOLDT DE FRANCA E SILVA - (OAB PA26128-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

ADVOGADO: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 188

Processo: 0825769-05.2022.8.14.0401

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: GISELA LOBATO PINTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: CARLOS EDUARDO FORO FILHO

ADVOGADO: ROSANA CANAVIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA18381-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 189

Processo: 0825971-64.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

Ordem: 190

Processo: 0803130-62.2019.8.14.0024

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Exoneração

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO VINICIUS DOS SANTOS LISBOA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: JOÃO HILTOMAR LISBOA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 191

Processo: 0802749-96.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Irregularidade no atendimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANA PAULA COELHO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 192

Processo: 0821639-15.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

APELANTE: VITORIA LUCIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO - (OAB PA19189-A)

ADVOGADO: NAIARA CRISTINA COSTA DA SILVA LEITE - (OAB PA21612-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VITORIA LUCIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: NAIARA CRISTINA COSTA DA SILVA LEITE - (OAB PA21612-A)

ADVOGADO: FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO - (OAB PA19189-A)

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 193

Processo: 0042668-38.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Enquadramento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: IOLANDA BARROS DAMASCENO

APELANTE: JANETE LIMA LAMEIRA

APELANTE: HENRIQUE BATISTA VANZELER

APELANTE: FRANCISCO DA SILVA COSTA

APELANTE: GERMANO GUIMARAES TEIXEIRA

APELANTE: FRANCISCO PROGENIO DAMASCENO

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: EDUARDO SUZUKI SIZO - (OAB PA7608-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 194

Processo: 0001643-13.2016.8.14.0116

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: JANIO GALVAO FERREIRA

ADVOGADO: WEDER COUTINHO FERREIRA - (OAB PA14699-A)

Ordem: 195

Processo: 0036786-56.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MICHAEL FRANKLIN ALMEIDA MAGALHAES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: LUANA DONA

ADVOGADO: ORLANDO MACIEL RODRIGUES - (OAB PA4021-A)

APELADO: JOSE TULIO DONA

ADVOGADO: ORLANDO MACIEL RODRIGUES - (OAB PA4021-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 196

Processo: 0801584-52.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: M. K. C. D. S.

APELANTE: A. C. D. S.

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO: KARINA FURMAN - (OAB PA16048-A)

ADVOGADO: GENESIO NUNES QUEIROGA NETO - (OAB PA19107-B)

ADVOGADO: GABRIELLA DE JESUS DA VEIGA COSTA - (OAB PA33562-A)

APELANTE: M. G. D. S.

ADVOGADO: THAINA LOPES BARROS - (OAB PA32427-A)

POLO PASSIVO

APELADO: M. G. D. S.

ADVOGADO: THAINA LOPES BARROS - (OAB PA32427-A)

APELADO: A. C. D. S.

APELADO: M. K. C. D. S.

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO: GENESIO NUNES QUEIROGA NETO - (OAB PA19107-B)

ADVOGADO: GABRIELLA DE JESUS DA VEIGA COSTA - (OAB PA33562-A)

ADVOGADO: KARINA FURMAN - (OAB PA16048-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 197

Processo: 0009021-18.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: G. A. C. R.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: E. V. B. R.

APELADO: M. V. B.

ADVOGADO: ALLAN FURTADO MENEZES - (OAB PA21925-A)

ADVOGADO: ERLLEM DA COSTA RODRIGUES - (OAB PA23041-A)

ADVOGADO: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

ADVOGADO: RUANA SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS QUARESMA - (OAB PA14674-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 198

Processo: 0839296-09.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dever de Informação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA MANUELA VENTURA LEITE MOUTINHO

APELANTE: MARIA VITORIA VENTURA LEITE MOUTINHO

APELANTE: MARIA FERNANDA VENTURA LEITE MOUTINHO

ADVOGADO: RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR - (OAB PA10709-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 23 de abril de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0809800-52.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CAPANEMA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Revisor(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

REQUERENTE: RONALDO DOS REIS BORGES

ADVOGADO: RAFAEL PEDRO COSTA LIRA - (OAB PA34149)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 002

Processo: 0815609-23.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM 10ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Revisor(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

REQUERENTE: RAIMUNDA DEISIANE MARQUES FRANCA

ADVOGADO: RENAN DANIEL TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA24417-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 003

Processo: 0815141-59.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 004

Processo: 0815937-50.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 005

Processo: 0800290-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 006

Processo: 0802729-62.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 007

Processo: 0800855-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 008

Processo: 0804340-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BARCARENA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: RAIMUNDO ALBERTO MENEZES DIAS

ADVOGADO: PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA - (OAB PA33041-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 009

Processo: 0802562-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Belém(PA), 12 de abril de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL ? PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 9 de abril de 2024, às 10h, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Leonam Gondim da Cruz Junior, José Roberto Pinheiro maia Bezerra Júnior, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e do Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima e da Excelentíssima Representante do Ministério Público Dr(a). Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0819586-23.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0800706-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: LUCAS GABRIEL PERSICH PINHEIRO

ADVOGADO: CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES - (OAB PA33176-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0801195-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MARCELO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: JACKSON PIRES CASTRO - (OAB DF20764-A)

ADVOGADO: SMAILLY ARAÚJO CARVALHO DA SILVA - (OAB PI20239)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 004

Processo: 0817987-49.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: WELLINGTON DE SOUSA GONÇALVES

ADVOGADO: JÁDER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ACARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 005

Processo: 0801057-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: M. C. DO R.

ADVOGADO: TIAGO MENDES LOPES - (OAB PA23465-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0800622-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO COSTA SODRÉ

ADVOGADO: CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES - (OAB PA22897-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 18101678 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 19/02/2024 e publicado no DJEN em 23/02/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0801445-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: O. DE A.

ADVOGADO: CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES - (OAB PA33176-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0801385-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

EMBARGANTE: JONATA ROSÁRIO DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 18218379 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 26/02/2024 e publicado no DJEN em 29/02/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0802067-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: FELIPE QUARESMA DOS SANTOS

ADVOGADO: RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS - (OAB PA34816-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0803384-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

ADVOGADO: BÁRBARA DE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA27636-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0802538-17.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ODIRLEI HUBERT

ADVOGADO: JOSÉ BRUNO FERNANDES DE ABREU - (OAB MS25904)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0801412-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RAIMUNDO BALDEZ DA LUZ

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0801116-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: FRANCISCO BRUNO DIAS DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0802617-93.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: J. S. DA S.

ADVOGADO: JOSÉ WILSON SILVA SANTOS JÚNIOR - (OAB PA26481-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0801558-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANTÔNIO WELITON DA SILVA LEMOS

ADVOGADO: GIOVANY FARIAS DO NASCIMENTO - (OAB PA30930-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0801845-33.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: A. F. S.

ADVOGADO: EDSON DA CRUZ DA SILVA - (OAB PA14271-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0801294-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: GABRIEL FERREIRA ZANON

ADVOGADO: PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0802479-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: NALBERTO LOPES DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA - (OAB RJ217539-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0802705-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: JOSÉ RICARDO LIMA PLÁCIDO

ADVOGADO: CAROLINE SCHAFF PLÁCIDO - (OAB PA24217-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu

Ordem: 020

Processo: 0800751-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

EMBARGANTE: EDIMILSON VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: DASSAEW KLINSMANN DE VASCONCELOS ROCHA - (OAB PA23577-A)

ADVOGADO: SÁVIO DANYLO AZEVEDO FROZ - (OAB PA36960)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 18642997 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 21/03/2024 e publicado no DJEN em 1º/04/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos de declaração, porém de ofício determinou a expedição de guia de execução definitiva, independente de prévio recolhimento da paciente ao cárcere.

Ordem: 021

Processo: 0802605-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOÃO VITOR SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: LAURA GONDIM SILVA - (OAB TO10.968)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 022

Processo: 0809766-77.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOSINALDO DIAS DA SILVA

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, mas de ofício, determinou a adequação da prisão cautelar aos limites do regime prisional semiaberto fixado na sentença condenatória.

Ordem: 023

Processo: 0803569-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: ADRIANO GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: WALDER EVERTON COSTA DA SILVA - (OAB PA21627-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0804114-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JUCIRLEI SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0803645-96.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ANTÔNIO LUCAS SANTOS GRAÇA

ADVOGADO: DIEGO JORGE JARDIM PIMENTEL - (OAB PA29797-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 026

Processo: 0803618-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: C. A. N. DOS S.

PACIENTE: JÚNIOR DA SILVA ALENCAR

ADVOGADO: MOISÉS MELO DOS SANTOS - (OAB MA23141)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0800145-22.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: R. DOS R. B. J.

ADVOGADO: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JÚNIOR - (OAB PA15082-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, apenas para compatibilizar com o regime adequado fixado na sentença.

Ordem: 028

Processo: 0804437-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ANDERSON DE NAZARÉ RIBEIRO

PACIENTE: ZAQUEU DA SILVA MENEZES

ADVOGADO: SUELI PEREIRA DIAS - (OAB MA6834-A)

ADVOGADO: IDEILRES ALVES DA SILVA - (OAB PA15352-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0803085-57.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

AGRAVANTE: NIVALDO YURY AVELINO CAVALCANTE

ADVOGADO: LEONARDO ASSIS DA SILVA FILHO - (OAB PA31917-E)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 18357555, prolatada em 05/03/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0820151-84.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: W. J. M. S

ADVOGADO: DENIEL RUIZ DE MORAES - (OAB PA23281-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0801158-56.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RONALDO PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANO VIANA COSTA - (OAB PA35419)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 032

Processo: 0802063-61.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: FELIPE LIRA E SILVA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 033

Processo: 0801945-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ÉRICA PATRÍCIA DOS ANJOS SOUZA

ADVOGADO: GERLA SELTINHA SOUZA BENEVIDES - (OAB PA24216-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 034

Processo: 0817558-82.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: W. DOS S. A.

ADVOGADO: SEZAR DE SOUZA NAZÁRIO - (OAB BA76998)

ADVOGADO: CRISTIANO MARTINS FREITAS LEÃO - (OAB GO61159-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, porém recomendou ao juízo de 1º grau que imprima mais celeridade ao feito.

Ordem: 035

Processo: 0803480-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: LEONILDO ALMEIDA MORAES

ADVOGADO: FERNANDO WILSON ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO - (OAB PA30018)

ADVOGADO: RAFAELA PEREIRA LEITE - (OAB PA32638-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 036

Processo: 0801466-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: VALDIR NASCIMENTO DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0802537-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DARLIANE BISPO ALVES

ADVOGADO: FÁBIO MARIALVA DUTRA - (OAB PA20828-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0800114-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RENATA MARINHO PINHEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, porém recomendou ao juízo de 1º grau que imprima mais celeridade ao feito.

Ordem: 039

Processo: 0802212-57.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

AGRAVANTE: S. S. DOS S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 18321400, prolatada em 1º/03/2024 e publicada no DJEN em 06/03/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao agravo regimental.

Ordem: 040

Processo: 0818182-34.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: WESLEY JEFERSON BARROSO DINIZ

PACIENTE: PETERSON VASCONCELLOS SANTOS TERRA

ADVOGADO: LUAN GABRIEL SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA33393-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 11 de abril de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da

Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Ilustríssima Senhora CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

**PORTARIA Nº TJPA-PGP-2024/00335. Belém, 11 de abril de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste sob o nº TJPA-MEM-2024/11431,

CONCEDER à servidora LARISSA PINHO DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 161420, lotada na Central de Mandados da Comarca de Castanhal, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2024.

O Ilustríssimo Senhor JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP. RESOLVE:

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00291. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/11493- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 22 de abril de 2024, à servidora IZABETH FERREIRA DINIZ, matrícula 131245, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00292. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/11173- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 07 de abril de 2024, à servidora ISABELA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 89451, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Fiscal de Arrecadação.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00293. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/07785- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 09 de abril de 2024, à servidora FABIOLA HELENA OLIVEIRA BRANDAO DA SILVA, matrícula 58459, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Psicologia.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00294. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/08001- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, à servidora JAKELINE SILVA PIVA SIMONI, matrícula 166588, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00295. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/05265- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 08 de abril de 2024, à servidora RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 130664, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00296. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-

2024/13355- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, ao servidor FERNANDO DE SOUZA LEMOS DA SILVA, matrícula 166162, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00297. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/13924- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 08 de maio de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor FABIO DINIZ LIMA DE MENEZES, matrícula 158119, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00298. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/14476- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 16 de abril de 2024, à servidora ILKIMY APARECIDA PAIXAO MENDES, matrícula 131237, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00299. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/08270- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 21 de fevereiro de 2024, à servidora FLAVIA CAROLINA RAMOS MENDONCA RABELO ROCHA, matrícula 88030, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00300. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/14766- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, ao servidor DIEGO COLARES MOTTA, matrícula 166405, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00301. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/15451- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 01 de abril de 2024, à servidora RENATA CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 130443, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00302. Belém, 09 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/14813- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 12 da classe C, na data de 09 de abril de 2024, à servidora ANA CARLA CARDOSO SOARES, matrícula 50245, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00303. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2024/03434- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, à servidora SAMARAH RAFAELLY DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 166499, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00304. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/15528- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, à servidora LAURA LOPES RAUDA, matrícula 166391, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00305. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/16047- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, à servidora HERONILDES MARQUES BARBOSA, matrícula 166014, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Psicologia.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00306. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/16910- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 04 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor WILTON LUIZ LOBATO NUNES, matrícula 66869, ocupante do cargo de Atendente Judiciário - Área Administrativa.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00307. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2024/03637- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 12 da classe C, na data de 09 de abril de 2024, ao servidor CIDCLAY DE OLIVEIRA VON PAUMGARTTEN, matrícula 45411, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00308. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/15450- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 07 de abril de 2024, à servidora VANIA DO SOCORRO DA SILVA MAIA, matrícula 130494, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00309. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/15354- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, à servidora STEPHANIE MARJORIE MONTEIRO MORAES, matrícula 166171, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00310. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/16801- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 09 de abril de 2024, ao servidor SANDRO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 42300, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00311. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/16232- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, ao servidor MILTON ALEX BORGES PADILHA, matrícula 166146, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00312. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/16005- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 25 de março de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEICAO, matrícula 130451, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00313. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/17329- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 23 de fevereiro de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ALEXANDRE ORLEANS DA SILVA GOMES, matrícula 264, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00314. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/16341- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 17 de janeiro de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA, matrícula 59900, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Pedagogia.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00315. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/17694- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, ao servidor JOSUE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 166294, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00316. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2021/48498- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 14 de setembro 2021, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor WALDEMIR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 94676, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00317. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/17653- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 14 de março de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora VILENE ADRIANA SOUTO OLIVEIRA, matrícula 12181, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00318. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/10711- A.

Conceder progressão vertical para a referência 11 da classe C, na data de 25 de março de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ROBERTO SIDICLAY DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 51063, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00319. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2024/02744- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 10 de setembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ANA CAROLINE BRITO DA SILVA, matrícula 108383, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00320. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/65915- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 28 de agosto de 2021, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora SIMONE ALINE FAILACHE SOARES, matrícula 122050, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00321. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/18044- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 25 de março de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor HELENO HUMBERTO PADILHA, matrícula 78, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00322. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/17958- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 07 de abril de 2024, à servidora ANTONIA LIMA DOS SANTOS, matrícula 89621, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00323. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2024/04046- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 26 de abril de 2024, ao servidor DIOGO GONCALVES PEREIRA, matrícula 166570, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00324. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/17337- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 20 de janeiro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora GILMARA RODRIGUES ROCHA, matrícula 154491, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00325. Belém, 10 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/18485- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 11 de março de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor PAULO BATISTA DURAES, matrícula 13420, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00326. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/17219- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 16 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor MARCOS NERIVAN PUREZA DA COSTA, matrícula 45070, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00327. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/18300- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ANDREIA CRISTINA FERREIRA LEAL CABRAL, matrícula 143898, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00328. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/07470- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, à servidora BRENDA DE SENA MAUES MORAES, matrícula 166448, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00329. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/10208- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 07 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor SAMUEL LUIZ DE SOUZA JUNIOR, matrícula 89419, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00330. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2024/04117- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 01 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor EVERALDO PAMPLONA BARROSO, matrícula 58599, ocupante do cargo de Atendente Judiciário - Área Administrativa.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00331. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/18565- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 12 da classe C, na data de 09 de abril de 2024, ao servidor WALDENIR SILVA CORREA, matrícula 48720, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00332. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2024/04169- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 09 de maio de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor VALDY DIAS DE LUCENA JUNIOR, matrícula 117099, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00333. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/18757- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 30 de abril de 2024, à servidora GREICI DA CRUZ VASCONCELOS, matrícula 58548, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00334. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/18725- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 02 da classe A, na data de 06 de agosto de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora NATANIELY SANTA BRIGIDA RIBEIRO, matrícula 168297, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00336. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-

2024/18268- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 27 de abril de 2024, à servidora ALINE FERREIRA DOS SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula 34797, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00337. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/17887- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 30 de abril de 2024, à servidora CINTHIA LOPES DA SILVA, matrícula 166596, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00338. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/19651- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora VANIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 143570, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00339. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/08053- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 13 da classe C, na data de 07 de fevereiro de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor CARLOS ALBERTO BARBOSA BAENA, matrícula 13951, ocupante do cargo de Atendente Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00340. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/16711- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 29 de agosto de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ELVIRA RODRIGUES BEZERRA, matrícula 42230, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00341. Belém, 11 de abril de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/18667- A.

Conceder progressão vertical para a referência 11 da classe C, na data de 29 de agosto de 2019, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora MARIA DE JESUS MACIEL SILVA, matrícula 13200, ocupante do cargo de Atendente Judiciário.

**FÓRUM CÍVEL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0812877-39.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: KATIA SIMONE TRINDADE PANTOJA Participação: ADVOGADO Nome: GISLAINE SALES DO NASCIMENTO OAB: 24799/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA OAB: 25751/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA VIEIRA DA IGREJA OAB: 29972/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812877-39.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** KATIA SIMONE TRINDADE PANTOJA

**Adv.:** ANA PAULA VIEIRA DA IGREJA, RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA, GISLAINE SALES DO NASCIMENTO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** KATIA SIMONE TRINDADE PANTOJA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0836199-88.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CARLOS SETTANI CORTEZ Participação: ADVOGADO Nome: JOAO GALDINO ARGONDIZZI OAB: 158934/MG

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0836199-88.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** ANTONIO CARLOS SETTANI CORTEZ

**Adv.:** JOAO GALDINO ARGONDIZZI

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR ANTONIO CARLOS SETTANI CORTEZ**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0858564-39.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO Participação: ADVOGADO Nome: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS OAB: 15929/PA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0858564-39.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO

**Adv.:** CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812918-06.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA Participação: ADVOGADO Nome: KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS OAB: 27841/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812918-06.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA

**Adv.:** KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0857916-59.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CAMILO GOMES DE MATOS JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: ERONDINA SOUTO BATISTA OAB: 7150/PA

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0857916-59.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** CAMILO GOMES DE MATOS JUNIOR

**Adv.:** ERONDINA SOUTO BATISTA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** CAMILO GOMES DE MATOS JUNIOR, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0838508-82.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARMEM LEITE RUFFEIL Participação: ADVOGADO Nome: ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA OAB: 1342/PA

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0838508-82.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** CARMEM LEITE RUFFEIL

**Adv.:** ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** CARMEM LEITE RUFFEIL, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E**

**DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Evertton de Araújo Silva**  
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0862831-54.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: HORSÁ HOTEIS REUNIDOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA OLIVEIRA MIRANDA GARGARY OAB: 61436/MG

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0862831-54.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** HORSÁ HOTEIS REUNIDOS LTDA

**Adv.:** MARIA OLIVEIRA MIRANDA GARGARY

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** HORSÁ HOTEIS REUNIDOS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0884702-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SUPERMERCADO AMAZONIA Participação: ADVOGADO Nome: THADEU DE JESUS E SILVA OAB: 1410/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0884702-43.2023.8.14.0301  
**NOTIFICADO:** SUPERMERCADO AMAZONIA

**Adv.:** THADEU DE JESUS E SILVA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR SUPERMERCADO AMAZONIA**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0813015-06.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDINALDO DE OLIVEIRA TELES Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA NAYARA PINA SILVA DE CASTRO OAB: 017394/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO ESTEVES DE OLIVEIRA MELO OAB: 7382PA/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813015-06.2023.8.14.0301  
**NOTIFICADO:** EDINALDO DE OLIVEIRA TELES

**Adv.:** JOAO PAULO ESTEVES DE OLIVEIRA MELO, LIVIA NAYARA PINA SILVA DE CASTRO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** EDINALDO DE OLIVEIRA TELES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0836941-16.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAYMER SERRUYA MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA OAB: 6012/PA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0836941-16.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** RAYMER SERRUYA MONTEIRO

**Adv.:** JOSE ALYRIO WANZELER SABBA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** RAYMER SERRUYA MONTEIRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0876762-27.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO GUILHERME DE SOUZA CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS OAB: 009201/PA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0876762-27.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** ANTONIO GUILHERME DE SOUZA CRUZ

**Adv.:** TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** ANTONIO GUILHERME DE SOUZA CRUZ, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0891528-85.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ERIKA DO SOCORRO MAGALHAES MOTA Participação: ADVOGADO Nome: RUBIA CAMILA MACIEL DA SILVA OAB: 20795/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0891528-85.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** ERIKA DO SOCORRO MAGALHAES MOTA

**Adv.:** RUBIA CAMILA MACIEL DA SILVA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** ERIKA DO SOCORRO MAGALHAES MOTA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0844057-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COND. ED. ENEIDA DE MORAES Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO CARLOS COSTA SENA OAB: 7012/PA

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0844057-73.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** COND. ED. ENEIDA DE MORAES

Adv.: GILBERTO CARLOS COSTA SENA

**FINALIDADE:** NOTIFICAR COND. ED. ENEIDA DE MORAES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0812949-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA Participação: ADVOGADO Nome: KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS OAB: 27841/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812949-26.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA

Adv.: KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS

**FINALIDADE:** NOTIFICAR INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze)**

**dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 12 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812944-04.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812944-04.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO HONDA S/A.

**Adv.:** DRIELLE CASTRO PEREIRA, MAURICIO PEREIRA DE LIMA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 12 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812661-78.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JONATAS ALMADA DA CUNHA Participação: ADVOGADO Nome: MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA OAB: 27639/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812661-78.2023.8.14.0301  
**NOTIFICADO:** JONATAS ALMADA DA CUNHA

**Adv.:** MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** JONATAS ALMADA DA CUNHA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 12 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0851588-16.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIGUEL ARGEMIRO FERREIRA RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: CORDOLINA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO OAB: 6766/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLINE RIBEIRO DE BRITO OAB: 28523/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0851588-16.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** MIGUEL ARGEMIRO FERREIRA RIBEIRO

**Adv.:** ANA CAROLINE RIBEIRO DE BRITO, CORDOLINA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** MIGUEL ARGEMIRO FERREIRA RIBEIRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0859229-55.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL CARMONA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO OAB: 3312/PA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0859229-55.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO::** MANOEL CARMONA JUNIOR

**Adv.:** CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** MANOEL CARMONA JUNIOR, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0850674-49.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: KEILA PINHEIRO DOS SANTOS

Participação: ADVOGADO Nome: JOAO AUGUSTO MORAES OAB: 22987/PA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0850674-49.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: KEILA PINHEIRO DOS SANTOS

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: JOAO AUGUSTO MORAES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** KEILA PINHEIRO DOS SANTOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0824376-83.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA MARCZEWSKI ANDRADE Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL ICARAI Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA MARCZEWSKI ANDRADE OAB: 017714/PA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0824376-83.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO:** CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL ICARAI

**Adv.:** ANA PAULA MARCZEWSKI ANDRADE

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL ICARAI, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0859236-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DELTA PUBLICIDADE S A Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA OAB: 10840/SP

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

**NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0859236-47.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** DELTA PUBLICIDADE S A

**Adv.:** MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** DELTA PUBLICIDADE S A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Evertton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0819828-15.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALDEMAR ALBERTO CHAVES COELHO Participação: ADVOGADO Nome: WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR OAB: 3842/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0819828-15.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO:** WALDEMAR ALBERTO CHAVES COELHO

**Adv.:** WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR

**FINALIDADE:** NOTIFICAR WALDEMAR ALBERTO CHAVES COELHO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 12 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0812674-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS AUGUSTO RAMOS NASCIMENTO NETO Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA FERNANDES BARRA OAB: 13443/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812674-77.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** CARLOS AUGUSTO RAMOS NASCIMENTO NETO

**Adv.:**BRENDA FERNANDES BARRA

**FINALIDADE:** NOTIFICAR CARLOS AUGUSTO RAMOS NASCIMENTO NETO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0831657-27.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEIDACY ALMEIDA NUNES Participação: ADVOGADO Nome: JOSELIA BRITO GUIMARAES DA SILVA OAB: 3642/AP

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0831657-27.2023.8.14.0301  
**NOTIFICADO:** LEIDACY ALMEIDA NUNES

**Adv.:** JOSELIA BRITO GUIMARAES DA SILVA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** LEIDACY ALMEIDA NUNES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0892374-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0892374-05.2023.8.14.0301  
**NOTIFICADO:** BANCO BRADESCO S.A.

**Adv.:** WILSON SALES BELCHIOR

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0813021-13.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO OAB: 16021/BA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813021-13.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.

**Adv.:** MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0813009-96.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARILIA SAKAMOTO PEIXOTO

Participação: ADVOGADO Nome: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS OAB: 5132/PA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813009-96.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** MARILIA SAKAMOTO PEIXOTO

**Adv.:** RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** MARILIA SAKAMOTO PEIXOTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0859231-25.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: TRANS SOARES TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FREITAS NAVEGANTES NETO OAB: 5703/PA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0859231-25.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** TRANS SOARES TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME

**Adv.:** JOSE FREITAS NAVEGANTES NETO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** TRANS SOARES TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

**SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL****0849437-19.2019.8.14.0301****EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 30 DIAS)

FÁBIO PENEZI PÓVOA, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por MARIA DE LOURDES CARVALHO DA ROCHA, contra REINALDO DA SILVA ALVES, MARCOS ANTONIO BARROSO TADAIESKY, PRISCILA BRANDAO MARGALHO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA ROCHA, KATIA HELENA CARVALHO DA ROCHA, SOLANGE MARIA CARVALHO DA ROCHA BARROS, SIMONE ROCHA DA COSTA, MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA ROCHA, ANGLERRY DILERMANDO CARVALHO ROCHA, DILEMON FRANCISCO CARVALHO DA ROCHA, WALMICK BARROS, fica(m) desde logo, **CITADOS** interessados/proprietários/possuidores do bem localizado Rodovia Augusto Montenegro 777, Km3, Res. Jardim Verde, casa 21-A, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-675, Belém/PA, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste edital(30 dias), sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 256, I, do novo código civil e seus incisos do mesmo Diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de março de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

FÁBIO PENEZI PÓVOA

Juiz de Direito

**FÓRUM CRIMINAL****DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

**Resolve:**

**PORTARIA Nº 027/2024- DFCri/Plantão**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri;

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 02 de 28/02/24, publicada no dia 29/02/2024.

**Resolve:**

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **ABRIL/2024**;

<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>12, 13 e 14/04</b>	<b>Dia:</b> <b>12/04 - 14h às 17h</b> <b>Dias:</b> <b>13 e 14/04 08 h às 14 h</b>	<b>3ª Vara Criminal da Capital</b> <b>Dra. CRISTINA SANDOVAL COLLYER, Juíza de Direito, ou substituta</b> <b>Celular de Plantão:</b> <b>(91) 98251-1258</b> <b>E-mail:</b> <b>3crimebelem@tjpa.jus.br</b>	<b>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</b> <b>Sandra Maria Lima do Carmo</b> <b>Assessor (a) de Juiz (a):</b> Juliana Helena dos Santos Ferreira <b>Servidor(a) de Secretaria:</b> <b>Roberta Bessa Ferreira (13 e 14)</b> <b>Servidor(a) Distribuidor:</b>

			Reinaldo Alves Dutra <b>Servidor(a) de Biometria:</b> Anderson Wilker (13 a 14/04) <b>Oficiais de Justiça:</b> Verissimo Nassar Pinho (12/04) Victor José Luz Barbas (12/04) Vitor Hugo Silva Sacramento (12/04 ? Sobreaviso) Gladson Pereira Américo (13 e 14/04) Glaucia Araújo Bittencourt (13 e 14/04 ? Sobreaviso) <b>Operadores Sociais:</b> Lauriene Araújo de Oliveira: Serviço Social/VEPMA Karla Dalmaso Sousa: Psicóloga/VEP
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Belém, 12 de março de 2024.**

**BLEND A NERY RIGON CARDOSO**

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

\*Republicação por alteração de assessor de Magistrado.

**PORTARIA Nº 029/2024- DFCri/Plantão**

A Excelentíssima Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº. 110/2016-DFCricri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº. 070/2016-DFCricri;

Considerando o Sigadoc nº. OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de

semana e feriados

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 02 de 28/02/24, publicada no dia 29/02/2024.

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **ABRIL/2024**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
19, 20 e 21/04  Portaria n.º 29/2024  D F C r i 15/04/2024	Dia:  19/04 - 14h às 17h  Dias:  20 e 21/04 08 h às 14 h	5ª Vara Criminal da Capital  Dr ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito, ou substituto  Celular de Plantão:  (47) 98817-2898  E-mail: 3crimebelem@tjpa.jus.br	<b>Diretor (a) de Secretaria ou substituto(a):</b>  Reinaldo Dutra  <b>Servidor(a) Distribuidor(a):</b>  Renato Lobo  <b>Assessor (a) de Juiz (a):</b>  Juliana Helena dos Santos Ferreira  <b>Servidor(a) de Secretaria:</b>  Amanda Melo Bandeira (20 e 21/04)  <b>Servidor de Biometria:</b>  Ronaldo Pereira (20 e 21/04)  <b>Oficiais de Justiça:</b>  George Whashington G. N. de Sousa (19/04)  Gisele Augusta Fontes Gato (19/04)  Gladson Pereira Américo (19/04 ? Sobreaviso)  Heitor Antunes Milhomens (20 e 21/04)  Victor José Luz Barbas (20 e 21/04 ? Sobreaviso)  <b>Operadores Sociais:</b>  Roberta Cristina Ferreira Rios Melo; Psicologia/Central Multidisciplinar da Mulher

			Edy Joy Quadros do Nascimento Lima: Serviço Social/CEM/VDFM ?  Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda: Psicóloga/VEPMA-
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Belém, 12 de março de 2024.**

**BLENDA NERY RIGON CARDOSO**

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

**PORTARIA nº 035/2024-DFCri**

A Excelentíssima Senhora Blenda Nery Rigon Cardoso, Juíza de Direito e Diretora do Fórum Criminal da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que após a implantação do PJE, as atividades laborais desenvolvidas pelos servidores da Divisão de Distribuição de Feitos Criminais de Belém, do Serviço de Protocolo do Fórum Criminal de Belém e do Serviço de Correspondência do Fórum Criminal de Belém foram reduzidas;

**CONSIDERANDO** que o Fórum Criminal de Belém passou a ser responsável pela realização de coleta biométrica para fins de identificação civil prevista na Resolução 306/2019 do CNJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o direito de acesso à informação, conforme dispõe o art. 5º, XXXIII e XXXIV, b da Constituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar aos servidores lotados na Divisão de Distribuição de Feitos Criminais de Belém, Serviço de Protocolo do Fórum Criminal de Belém e Serviço de Correspondência do Fórum Criminal de Belém, sem prejuízo das atividades já desempenhadas, passem a executar também as seguintes:

- a) Realizar, nos dias úteis, coleta biométrica das pessoas privadas de liberdade que forem apresentadas no Fórum Criminal para a realização de audiência de custódia;
- b) Prestar informações ao jurisdicionado sobre andamento processual de processos vinculados as Unidades Judiciais do Fórum Criminal de Belém, salvo aquelas que estejam em segredo de justiça.

**Art. 2º.** A chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Criminal da Capital, ficará responsável pelo treinamento dos servidores para desempenhar as atividades descritas nas alíneas ?a? e ?b? do art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Belém, sexta-feira, 12 de abril de 2024.

**BLENDA NERY RIGON CARDOSO**

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital



## FÓRUM DE ICOARACI

## SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0806686-84.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: ALBA MARIA DIAS RODRIGUES

REQUERIDO(A): LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DO ROSARIO

## SENTENÇA

ALBA MARIA DIAS RODRIGUES propôs ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de seu filho LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DO ROSARIO, ambos qualificados na inicial, alegando que o interditando encontra-se incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas físicos e mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido apresentar quadro de doença codificada no CID: B24; A41; K74; N79, encontrando-se hospitalizado em estado grave, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 105245705 - Pág. 5, foi deferida a curatela provisória.

Foi realizada inspeção judicial em ID Num.106279146.

Em audiência, foi procedida a oitiva da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente ao pedido formulado (ID Num. 109955305 - Pág. 1-2).

**É o relatório. Passo a decidir.**

Trata-se de pedido de interdição de LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DO ROSARIO, filho da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato,

aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

*?Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.*

*§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.*

*§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.*

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

*?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...*

*§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?*

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas físicos e mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico. Destaca-se: "apresenta *quadro de doença codificado no CID: B24; A41; K74; N79, encontrando-se em estado grave? e ?paciente grave, RASS -4, intubado, abertura ocular espontânea, porém não contacta. Traqueostomizado em ventilação mecânica, bastante secreto? (ID Num. 105245705 - Pág. 5 e ID Num. 106279154 - Pág. 1).*

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de **LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DO ROSARIO**, brasileiro, solteiro, RG nº 3335443, CPF nº 692.080.002-06, residente no mesmo endereço que a requerente. Causa da interdição: *CID: B24; A41; K74; N79*, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **ALBA MARIA DIAS RODRIGUES**, telefone: (91) 987141237, brasileira, solteira, do lar, RG n.º 2934671, CPF nº. 298.471.412-15, residente e domiciliada na Tv. Maria da Gloria, nº 22, Bairro: São João do Outeiro, CEP: 66804-000, não possui e-mail, genitora do interdito, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, servindo como certidão de trânsito em julgado e em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

### **EDNA MARIA DE MOURA PALHA**

Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela 2ª Vara Cível

e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0804251-40.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: RUTHE MARIA CARVALHO SOARES

REQUERIDO(A): KAIKY THIAGO COSTA

### **SENTENÇA**

RUTH MARIA CARVALHO SOARES interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de seu neto, KAIKY THIAGO COSTA, ambos qualificados na inicial.

A inicial veio instruída com documentos, alegando que o interditando apresenta transtorno classificado como CID- 10 F84 (Transtorno do Espectro Autista) sendo considerado incapaz de desempenhar suas atividades da vida civil sem o acompanhamento de adulto responsável por seus atos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico, foi deferida a curatela provisória (Num. 97945067 - Pág. 1).

Em audiência foi procedida a oitiva do interditando, da requerente e testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente ao pedido formulado (ID Num. 107370535 - Pág. 3).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição do requerido KAIKY THIAGO COSTA, neto da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não

puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso? (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

O conceito de capacidade civil foi reconstruído e ampliado. A lei prevê que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Além disso, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa. Em outras palavras, o Estatuto da Pessoa com Deficiência limitou a curatela somente para a prática de atos patrimoniais e negociais. Os atos de índole existencial podem ser praticados diretamente pela pessoa curatelada, independentemente de representação ou assistência. Deixou de existir, pois, a figura da incapacidade absoluta da pessoa curatelada. Assim dispõe o art. 85, da Lei 13.146/2015:

*Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.*

*§ 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.*

Nesse sentido, Nestor Duarte ensina que *“ao estabelecer a lei que a curatela será proporcional, deve-se harmonizar com os institutos de representação e assistência aludidos no art. 1.747, I, aplicável à curatela, (art. 1.781) de modo que poderá o juiz, caso o incapaz não tenha qualquer possibilidade de manifestar a vontade, atribuir poder de representação, ainda que a incapacidade seja legalmente reconhecida como relativa, uma vez que a absoluta ficou restrita aos menores de 16 anos.”* (in Código Civil Comentado, sob coordenação do Ministro Cezar Peluso, 10ª edição, 2016, pag. 21).

Portanto, mesmo que já não seja mais classificada como *“absolutamente incapaz”* pela inovação legislativa, atestada a impossibilidade de a pessoa exercer seus direitos civis, será igualmente sujeita aos termos da curatela, mesmo que de forma extraordinária, caso seja atestado necessário.

E a análise dos autos dá conta de estar o interditando incluído na hipótese supramencionada.

Com efeito, os elementos probatórios coligidos aos autos, em especial o laudo médico apresentado no ID Num. 103113512 - Pág. 1, concluiu que o requerido apresenta Deficiência Intelectual, Déficit de aprendizagem e Transtorno do Espectro Autista (CID-10: F 79.0 + F 83 + F 84), sendo incapaz de reger a própria vida e nem de praticar por si os atos da vida civil.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença definitivo e irreversível.

Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que KAIKY THIAGO COSTA, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso do interditando aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegido pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15).

Outrossim, claro está que o interditando está sendo auxiliado por sua avó, sem impugnação de demais parentes, não havendo razões para alterar tal quadro.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de KAIKY THIAGO COSTA, brasileiro, solteiro, CPF nº 043.481.402-43 e RG de nº 8329263, residente e domiciliado no mesmo endereço da requerente. Causa da interdição: Deficiência Intelectual, Déficit de aprendizagem e Transtorno do Espectro Autista (CID-10: F 79.0 + F 83 + F 84), sendo incapaz de exercer todos os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador(a), conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio RUTH MARIA CARVALHO SOARES, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 304.219.933-91 e RG de nº 8193376 SSP/Pará, residente e domiciliada na Rua Violetas, nº. 1825/B, bairro Outeiro/Brasília, CEP: 66845-380, Belém ? PA, avó do interditado, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, servindo de certidão de trânsito em julgado e em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela 2ª Vara Cível

e Empresarial Distrital de Icoaraci

**FÓRUM DE ANANINDEUA****SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Processo: 0814200-62.2021.8.14.0006

Autor: Ministério Público Estadual

**Denunciado(a): REU: SAULO MORAES DA CUNHA**, brasileiro, natural de Tracuateua/PA, filho de Carmem Lucia Moraes da Cunha, nascido em 04/07/1997, RG nº 8048699 PC/PA, residente no Conj. Jardim Jader Barbalho, Qd. 02, n.º 29, Ananindeua

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Ananindeua, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a) Denunciado(a) acima identificado(a); **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, visto que não foi(ram) encontrado(a)(s) para ser(em) citado(a)(s) pessoalmente nos autos da Ação Penal distribuída sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL, para que apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, tudo com fulcro nos arts. 396 e 396-A, do CPP, **SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL**. O prazo será contado a partir da publicação deste edital e, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este publicado no Diário de Justiça eletrônico nacional (DJEN) e uma cópia do edital afixada no mural existente à porta da Vara Especializada, nos termos do artigo 365, § único, do CPP.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, **PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR**, Auxiliar / Analista Judiciário, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 12 de abril de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Processo: 0802093-15.2023.8.14.0006

Autor: Ministério Público Estadual

**Denunciado(a): REU: LEONILSON CHAGAS NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido em: 10/10/1987, filho de Maria das Graças Chagas Nascimento, RG: 5512621, residente no Icuí Guajará, nº33, Deodoro Fonseca, Ananindeua/PA, CEP: 67125000, Fone (91) 98242-1108.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Ananindeua, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a) Denunciado(a) acima identificado(a); **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, visto que não foi(ram) encontrado(a)(s) para ser(em) citado(a)(s) pessoalmente nos autos da Ação Penal distribuída sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL, para que apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, tudo com fulcro nos arts. 396 e 396-A, do CPP, **SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL**. O prazo será contado a partir da publicação deste edital e, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este publicado no Diário de Justiça eletrônico nacional (DJEN) e uma cópia do edital afixada no mural existente à porta da Vara Especializada, nos termos do artigo 365, § único, do CPP.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Auxiliar / Analista Judiciário, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 12 de abril de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Processo: 0826862-24.2022.8.14.0006

Autor: Ministério Público Estadual

**Denunciado(a): REU: HELDER PAIXAO CAMARA**, brasileiro, paraense, natural de Belém\PA, nascido em 06.12.1989, filho de Claudete Paixão Câmara e de Antônio Gaudino Câmara, portador do CPF n.º 008.2850.322-30, endereço Rua Esportiva, n.º 90, Uma, Belém\PA, CEP 66652100

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Ananindeua, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a) Denunciado(a) acima identificado(a); **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, visto que não foi(ram) encontrado(a)(s) para ser(em) citado(a)(s) pessoalmente nos autos da Ação Penal distribuída sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL, para que apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, tudo com fulcro nos arts. 396 e 396-A, do CPP, **SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL**. O prazo será contado a partir da publicação deste edital e, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este publicado no Diário de Justiça eletrônico nacional (DJEN) e uma cópia do edital afixada no mural existente à porta da Vara Especializada, nos termos do artigo 365, § único, do

CPP.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Auxiliar / Analista Judiciário, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 12 de abril de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Processo: 0815339-78.2023.8.14.0006

Autor: Ministério Público Estadual

**Denunciado(a): REU: MARCOS VENICIOS MIRANDA DA PAZ**, Estrada do Curuçambá, 20, 03 DE DEZEMBRO, Maguari - CEP 67145-260, Ananindeua-PA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Ananindeua, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a) Denunciado(a) acima identificado(a); **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, visto que não foi(ram) encontrado(a)(s) para ser(em) citado(a)(s) pessoalmente nos autos da Ação Penal distribuída sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL, para que apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, tudo com fulcro nos arts. 396 e 396-A, do CPP, **SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL**. O prazo será contado a partir da publicação deste edital e, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este publicado no Diário de Justiça eletrônico nacional (DJEN) e uma cópia do edital afixada no mural existente à porta da Vara Especializada, nos termos do artigo 365, § único, do CPP.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Auxiliar / Analista Judiciário, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 12 de abril de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Processo: 0813398-30.2022.8.14.0006

Autor: Ministério Público Estadual

**Denunciado(a): REU: MAYLSON OLIVEIRA DE JESUS**, brasileiro, paraense, filho de Elizabeth de Nazaré Oliveira Jesus, residente e domiciliado no Conjunto Stélio Maroja, SN 04,nº 207, Altos, QD 01, Bloco L, CEP 67.140370, Ananindeua-Pa

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Ananindeua, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a) Denunciado(a) acima identificado(a); **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, visto que não foi(ram) encontrado(a)(s) para ser(em) citado(a)(s) pessoalmente nos autos da Ação Penal distribuída sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL, para que apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, tudo com fulcro nos arts. 396 e 396-A, do CPP, **SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL**. O prazo será contado a partir da publicação deste edital e, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este publicado no Diário de Justiça eletrônico nacional (DJEN) e uma cópia do edital afixada no mural existente à porta da Vara Especializada, nos termos do artigo 365, § único, do CPP.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Auxiliar / Analista Judiciário, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 12 de abril de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Processo: 0825286-93.2022.8.14.0006

Autor: Ministério Público Estadual

**Denunciado(a): REU: AUGUSTO CASTRO DA SILVA**, brasileiro, natural de Belém/PA, filho de Ilenilde Castro e Lucivaldo Magalhães da Silva, nascido em 15/08/1994, portador do CPF 022.547.462-00 (RF/PA), residente na Rua João Luis, nº 22, próximo ao Mercadinho Goiano, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA,

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Ananindeua, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a) Denunciado(a) acima identificado(a); **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, visto que não foi(ram) encontrado(a)(s) para ser(em) citado(a)(s)

pessoalmente nos autos da Ação Penal distribuída sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL, para que apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, tudo com fulcro nos arts. 396 e 396-A, do CPP, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL. O prazo será contado a partir da publicação deste edital e, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este publicado no Diário de Justiça eletrônico nacional (DJEN) e uma cópia do edital afixada no mural existente à porta da Vara Especializada, nos termos do artigo 365, § único, do CPP.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Auxiliar / Analista Judiciário, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 12 de abril de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua

---

**FÓRUM DE BENEVIDES****SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0800207-04.2020.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **106892395**, dos autos, decisão que decretou a interdição de **VITOR DANIEL SANTOS DE PAULA**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador de mazela classificada com o CID 10 I64, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ DE GERIR E PRATICAR ATOS DA VIDA CIVIL**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao Sr. **JOUPSON LANO OLIVEIRA DE PAULA**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do Curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer a Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos onze (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM B.

**GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

Proc. nº 0800585-57.2020.8.14.0097

**Habilitação para Cadastro Nacional de Adoção**

Requerente: **CRISTIANA BETÂNIA CASTRO SIQUEIRA**

**SENTENÇA - MANDADO - OFÍCIO**

Trata-se de procedimento para habilitação no Cadastro Nacional de Adoção, ajuizado por **CRISTIANA BETÂNIA CASTRO SIQUEIRA**, vislumbrando sua inscrição como pretendentes à adoção de uma criança.

Contudo, durante a realização do estudo social, a Requerente manifestou perante o técnico do juízo não

ter mais interesse no prosseguimento do feito (ID 104896353).

O Ministério Público nada opôs quanto a desistência de CRISTIANE BETÂNIA (ID 107515116).

**É o relatório. Decido.**

Em seu artigo 485, O Código de Processo Civil Brasileiro estabelece as causas de extinção do processo sem resolução de mérito, enumerando dez hipóteses diversas de exclusão. Dentre as previsões, está a desistência pelo Autor.

A referida hipótese está disposta no inciso VIII do mencionado artigo e diz, em literalidade, que "O juiz não resolverá o mérito quando: VIII ? homologar a desistência da ação?".

No presente processo, a Autora demonstrou interesse em se habilitar no Cadastro Nacional de Adoção, mas, posteriormente, verbalizou para o assistente social da comarca DANIELSON CORRÊA LEITE, detentor de fé pública, não possuir mais interesse no prosseguimento do processo (ID 104896353).

É cediço que o interesse de agir da Requerente constitui uma das condições para a propositura e trâmite de uma ação judicial, sendo impossível a apreciação e o julgamento de um feito onde inexista a vontade e a disponibilidade do Autor em ver sua demanda resolvida.

Diante do exposto e sendo inequívoca a desistência, JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, pelos fundamentos acima suscitados (Art. 485, VI e VIII do CPC).

Sem custas.

INTIME-SE a requerente.

DÊ-SE CIÊNCIA ao Ministério Público.

Preclusa a via recursal, devidamente certificada, ARQUIVEM-SE os autos.

P.R.I.C.

Benevides/PA, 29 de fevereiro de 2024.

**DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**

Juíza Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides

**Processo nº 0801385-22.2019.8.14.0097 - Ação de Curatela**

**Requerente: LOIDE SOARES BORGES LOPES MEDEIROS**

**Requerido: OZIAS MEDEIROS FILHO**

**SENTENÇA ? MANDADO**

Vistos etc.

Tratam os autos de Ação Curatela, com pedido de curatela provisória, proposta pela requerente **LOIDE SOARES BORGES LOPES MEDEIROS** em favor de seu marido, Sr. **OZIAS MEDEIROS FILHO**.

Ocorre que, durante o curso do processo, mais especificamente no dia 02/10/2023, o interditando veio a falecer, o que restou comprovado pela certidão de óbito de ID 102451877.

**É o suficiente relatório, decido.**

O artigo 485 do CPC, em seus incisos VI e IX, dispõe expressamente que o juiz não resolverá o mérito do feito quando: (VI) for verificada a ausência de legitimidade ou interesse processual; (IX) em caso de morte da parte, se a ação for considerada intransmissível por disposição legal.

Diante da morte do Requerido atestada por certidão de óbito, e considerando ainda que a ação é intransmissível, tem-se a evidente perda do objeto do feito (interesse processual).

Portanto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** com base nos artigos acima suscitados e, por consequência, torno sem efeito, a partir do óbito, eventual curatela provisória concedida.

INTIME-SE e, após o trânsito em julgado, devidamente certificado, ARQUIVE-SE.

DÊ-SE ciência ao Ministério Público.

Benevides/PA, 22 de março de 2024.

**DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**

Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição, com pedido de curatela provisória, autuados sob o n.º **0802581-85.2023.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 104412938 dos autos, decisão que decretou a interdição de **CLEIDISON DA SILVA MOTA**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador das mazelas classificadas com o CID 10 F069, CID10 G809, G40, F79.0 e Q02, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **ALESSANDRA SILVA MOTA**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado, e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados

exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos onze (11) dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

**ANDREA MATTOS**

Analista do Judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

## EDITAIS

## UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

## EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LAYSE PARENTE FREITAS

PROCESSO: 0885570-55.2022.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém. Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos : 0885570-55.2022.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **CHRYSIANE GUERREIRO PARENTE DOS PASSOS**, brasileira, a interdição de **LAYSE PARENTE FREITAS**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 8894939 e CPF nº 013.974.132-12, nascida em 18/04/2000, filho(a) de Jorge Luis Ferreira Freitas e Chrystiane Guerreiro Parente dos Passos, que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ?Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para:**a) RECONHECER** a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **LAYSE PARENTE FREITAS** e, por conseguinte, **DECRETAR** a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b) Permanecem inalterados** os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015);**c) NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A)** o(a) senhor(a) **CRHYSTIANE GUERREIRO PARENTE DOS PASSO**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - **COMPETE AO(A) CURADOR(A)** - art. 1.747 do CC:- assistir o interditando;- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.II - **COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A)**, com **AUTORIZAÇÃO JUDICIAL** (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):- pagar as dívidas do(a) interditado(a);- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;- transigir;- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, **NÃO PODE O(A) CURADOR(A)**, sob pena de nulidade:- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **d) LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA** após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo.**e)** Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC).Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC).**f)** Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73;**g)** Além da publicação no Diário

de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários". Belém, 11/04/2024.

DRA. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

## UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS

## EDITAL DE INTERDIÇÃO FLAVIO CASSIO ALENCAR PINTO

PROCESSO: 0010835-31.2015.8.14.0301

O(A) Dr(a). DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0010835-31.2015.8.14.0301, da Ação de CURATELA que tem como **RITA SIDMAR ALENCAR GIL**, brasileira, casada, professora,, a interdição de **FLAVIO CASSIO ALENCAR PINTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2348734 e CPF-240.916.852-34, nascido em 19/12/1964, filho(a) de Flávio Nogueira Pinto e Maria das Dores Alencar Pinto, portador do CID 10 F 20. que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, considerando o parecer ministerial favorável, DECRETO A INTERDIÇÃO de FLAVIO CASSIO ALENCAR PINTO, nascido em 19/12/1964, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil e, de acordo com o art. 1775, §r, do Código Civil, nomeio-lhe curadora a demandante RITA SIDMAR ALENCAR GIL, RG: 0317550-2, exceto para solicitação de empréstimos bancários, que, obrigatoriamente, necessitam de expressa autorização judicial. Assim sendo, considerando que a sentença tem eficácia imediata, determina-se que seja comunicado ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais, a fim de que o Oficial proceda anotações devidas como a nomeação de curador, bem como as anotações dos limites da curatela que, por sua vez, são universais. E ainda ao 2º Ofício de Registro Civil de Manaus/AM, para que proceda a averbação da curatela no registro de N° 00414301551964100206072000403504. Servindo a presente decisão por Mandado de Averbação. Atentando o Oficial de Registro para assistência judiciária concedida no feito e que engloba os atos de registro de sentença. Ainda, deve a referida decisão ser publicada na imprensa local e Órgão Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, constando no edital o nome do interdito e da curadora. Importa dizer que os poderes do curador, nos termos do artigo 1778 do Código Civil, são estendidos aos filhos menores da incapaz, se existirem. Intime-se a curadora para conhecimento desta decisão e adoção das medidas cabíveis, cientificando Ministério Público para ciência e conhecimento da decisão. Por fim, determina-se que seja comunicado ao Tribunal Regional Eleitoral, Secretaria da Receita Federal. Observando ainda que, junto com o expediente direcionado ao Tribunal acima declinado, deve se fazer acompanhar a certidão do trânsito em julgado. P.R.I. e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Belém, 25 de novembro de 2015. MÔNICA MAÜES NAIBES Juíza Direito titular da 3ª Vara Cível da Capital ". Belém, em 27 de março de 2024.

Dr(a). DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA

Juiz(a) de Direito em exercício

**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS CARLOS ANDRE DE ANDRADE SILVA e ARIANNA AUGUSTA BATISTA BEZERRA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O(A) Dr(a). DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO LEITE, Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE DESPEJO ? Processo n.º 0848273-82.2020.8.14.0301, proposta por BARBARA FERREIRA DOS REIS em desfavor de CARLOS ANDRE DE ANDRADE SILVA, ARIANNA AUGUSTA BATISTA BEZERRA. É o presente edital para citação dos réus, que se encontram em local incerto e não sabido, da presente AÇÃO, para que compareçam ao processo, a fim de apresentar CONTESTAÇÃO, no que se refere aos fatos postulados na inicial. Ficando cientes que o prazo para CONTESTAR, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL, que é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes na petição inicial. E, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 de abril de 2024. Eu, VANIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES BORCEM, Analista Judiciário da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, digitei e assino, de ordem do MM. Juiz de Direito e nos termos dos Provimentos 006/2006-CJRMB e 008/2014-CRMB.

DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO LEITE

Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ELIEZER DA SILVA LOPES PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O(A) Dr(a). DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO LEITE, Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL ? Processo n.º 0061189-94.2014.8.14.0301, proposta por RAIMUNDO NONATO CORDEIRO em desfavor de ELIEZER DA SILVA LOPES. É o presente edital para citação do réu, que se encontra em local incerto e não sabido, da presente AÇÃO, para que compareça ao processo, a fim de apresentar CONTESTAÇÃO, no que se refere aos fatos postulados na inicial. Ficando ciente que o prazo para CONTESTAR, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL, que é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceito pelo requerido como verdadeiro os fatos articulados pelo requerente na petição inicial. E, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 de abril de 2024. Eu, VANIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES BORCEM, Analista Judiciário da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, digitei e assino, de ordem do MM. Juiz de Direito e nos termos dos Provimentos 006/2006-CJRMB e 008/2014-CRMB.

DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO LEITE

Juíza de Direito



**COMARCA DE ABAETETUBA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0801362-84.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0801362-84.2024.8.14.0070****NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, SN, Km 8,5, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010****Advogado(s) da notificada: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES (OAB/PA 12.358)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) **EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, na pessoa do representante legal e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 12 de abril de 2024.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**

**COMARCA DE SANTARÉM****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0814216-07.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARLON PINHEIRO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL MOURA RODRIGUES DE LIMA OAB: 10.676/TO

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0814216-07.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** MARLON PINHEIRO DA SILVA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: GABRIEL MOURA RODRIGUES DE LIMA- OAB/TO-10676

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARLON PINHEIRO DA SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 12 de abril de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judicial?ria Regional? UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0814220-44.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Participação: ADVOGADO

Nome: CARLA RENATA MOREIRA PEREIRA NASCIMENTO OAB: 11126/PA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0814220-44.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: CARLA RENATA MOREIRA PEREIRA NASCIMENTO- OAB/PA/11126

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 12 de abril de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0814227-36.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BIG BEN DISTRIBUIDORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS NUNES CHAMA OAB: 016956/PA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0814227-36.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** BIG BEN DISTRIBUIDORA LTDA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: LUCAS NUNES CHAMA-OAB/PA/16956

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BIG BEN DISTRIBUIDORA LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 12 de abril de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional? UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0814228-21.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DINIZ NAVEGACAO LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR OAB: 8952PA/PA

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0814228-21.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** DINIZ NAVEGACAO LTDA - EPP

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR- OAB/PA/8952

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DINIZ NAVEGACAO LTDA - EPP

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das

**CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 12 de abril de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0814044-65.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AUGUSTO FABIO GUIMARAES SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO ANDRADE DA CONCEICAO OAB: 25170/PA

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0814044-65.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** AUGUSTO FABIO GUIMARAES SILVA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: FRANCISCO ANDRADE DA CONCEICAO- OAB/PA/25170

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AUGUSTO FABIO GUIMARAES SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 12 de abril de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0814235-13.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS WAGNER ALMEIDA ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: SHEILA COSTA SANTOS OAB: 26484/PA

### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0814235-13.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):**CARLOS WAGNER ALMEIDA ROCHA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: SHEILA COSTA SANTOS- OAB/PA;/26484

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CARLOS WAGNER ALMEIDA ROCHA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 12 de abril de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional? UNAJ-Santarém**

**COMARCA DE ALTAMIRA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA**

Número do processo: 0806245-12.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0806245-12.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 12 de abril de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0801020-11.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES OAB: 13.247/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0801020-11.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES

Advogado(s) do reclamado: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para

fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 12 de abril de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0801089-43.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MODELO AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR MONTEIRO DA SILVA OAB: 29683/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO VANDERLEI LINO OAB: 7008/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0801089-43.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: MODELO AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(s) do reclamado: MARCIO VANDERLEI LINO, VICTOR MONTEIRO DA SILVA

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MODELO AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 12 de abril de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

**COMARCA DE BARCARENA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0801863-64.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento,

Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0801863-64.2023.8.14.0008****NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚCARD S.A.****Adv.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB/PA 13.846-A)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO ITAÚCARD S.A.** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da

presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo

judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto

e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto.  
**Regularize seu débito em até 15 (quinze)**

**dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e

do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por

mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [008unaj@tjpa.jus.br](mailto:008unaj@tjpa.jus.br) nos dias úteis das 8h às 14h.

**Barcarena/PA, 11 de abril de 2024.**

**ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES**

**Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa**

**COMARCA DE TERRA SANTA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TERRA SANTA**

Processo: 2000060-10.2022.8.14.0128 Classe Processual: Execução da Pena Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins Autoridade(s): Estado do Pará (CPF/CNPJ: 04.567.897/0001-90) Executado(s): RAIANE PEREIRA DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: 037.998.392-32) BECO DA CONQUISTA, RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES, 01 1ª CASA, PRÓXIMO À MECÂNICA COSTA - CONQUISTA - TERRA SANTA/ PA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Prazo 15 dias) O(A) Excelentíssima(o) Doutor(a) RAFAEL DO VALE SOUZA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Terra Santa, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara Única da Comarca de Terra Santa/Pa e respectiva Secretaria, tramitam os autos de PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL acima identificado, sendo que, encontrando-se o(a) APENADA atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 361, do Código de Processo Penal, com prazo de 15 ( QUINZE) dias, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADA a RÉ: RAIANE PEREIRA DE ALMEIDA, para que se apresente na secretaria judicial da Comarca de Terra Santa/Pa, dentro de 30 (trinta ) dias, e inicie o cumprimento da pena estabelecida, sob risco de regredir de regime. Logo, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste juízo. CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Terra Santa, Estado do Pará, no dia 11 de abril de 2024. Eu Fábio Waindell Pereira dos Santos, Auxiliar Judiciário, lotado na Secretaria da Vara Única de Terra Santa, digitei o presente expediente e subscrevi. (Assinado Eletronicamente) Fábio Waindell Pereira dos Santos Auxiliar Judiciário Mat. 158399 - TJEPA

**COMARCA DE CURIONÓPOLIS****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800220-07.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADANÇA DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800220-07.2024.8.14.0018

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS**

Extraído dos autos do processo judicial nº **0000328-65.2007.8.14.0018**

Devedor/Notificado/Requerido: **BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CNPJ: 59.109.165/0001-49**

Endereço: Rua Volkswagen, 291, Jabaquara, São Paulo/SP, 04344901.

Advogado(a)(s): Maurício Pereira de Lima, OAB/PA 10.219.

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) **BANCO VOLKSWAGEN S.A.**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Curionópolis/PA, 12/04/2024.

ADONES DE SOUSA ANDRADE  
FRJ Curionópolis

**COMARCA DE XINGUARA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0801430-49.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADELINO NASCIMENTO DE JESUS DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801430-49.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** ADELINO NASCIMENTO DE JESUS DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Antônio Cury, 559, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-140

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ADELINO NASCIMENTO DE JESUS DE OLIVEIRA

, na pessoa do seu advogado , para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 12 de abril de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judicial Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para?



**COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801361-65.2023.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 15674/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA KARENINA DE OLIVEIRA MORAES OAB: 16.379/PA

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

**Av. Presidente Vargas, 323 ? Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801361-65.2023.8.14.0125

**NOTIFICADO(A):** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

**Adv.:** ANA KARENINA DE OLIVEIRA MORAES - OAB PA 16.379, KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB PA 15.674-A

**FINALIDADE: NOTIFICAR:** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, através de suas advogadas, ANA KARENINA DE OLIVEIRA MORAES - OAB PA 16.379, KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB PA 15.674-A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 12 de abril de 2024

**MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO**

**Chefe Local da Unidade de Arrecadação ? FRJ**

Número do processo: 0802081-32.2023.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: ELINALDO LUZ SANTANA OAB: 14084/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATA ANDRADE SILVA OAB: 13290/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATA ANDRADE SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ELINALDO LUZ SANTANA

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

**Av. Presidente Vargas, 323 ? Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0802081-32.2023.8.14.0125

**NOTIFICADO(A):** BANCO DO BRASIL SA

**Adv.:** RENATA ANDRADE SILVA - OAB PA 13.290, ELINALDO LUZ SANTANA - OAB PA 14.084

**FINALIDADE: NOTIFICAR** BANCO DO BRASIL SA, através de seus advogados RENATA ANDRADE SILVA - OAB PA 13.290, ELINALDO LUZ SANTANA - OAB PA 14.084, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 12 de abril de 2024

**MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO**  
**Chefe Local da Unidade de Arrecadação ? FRJ**



**COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Número do processo: 0801552-40.2023.8.14.0116 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCI ALVES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA ALVES LIMA OAB: 21739/CE Participação: ADVOGADO Nome: VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA ALVES LIMA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-OURILÂNDIA DO NORTE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801552-40.2023.8.14.0116

**NOTIFICADO(A):** LUCI ALVES DA SILVA

**Adv.ª:** VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA ALVES LIMA ? OAB/CE 21739

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **LUCI ALVES DA SILVA**, na pessoa dos seus advogados **Dr.ª VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA ALVES LIMA ? OAB/CE 21739**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **0116unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98400-6533 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ourilândia do Norte/PA, 12 de abril de 2024

**Nilcéia da Conceição Rodrigues**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Ourilândia do Norte**

**COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0800733-48.2024.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROBERTO MARTINS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA OAB: 020285/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0800733-48.2024.8.14.0123**NOTIFICADO (A):** Roberto Martins da Silva**ADVOGADO (A):** Antonio Araújo de Oliveira, OAB/PA nº 020.285

**FINALIDADE:** Notificar o (a) Senhor, **Roberto Martins da Silva**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO VITOR SILVA LEITE**

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272



**COMARCA DE ALMERIM****SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO DA COMARCA DE ALMEIRIM****POLO ATIVO:**

- JARI CLEAN ENERGY GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA - CNPJ: 12.999.311/0001-95

Advogados (a): VICENTE ROMANO SOBRINHO - OAB SP83338 - CPF: 014.455.788-67; RENATO DE LUIZI JUNIOR - OAB SP52901 - CPF: 791.413.668-91; FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI - OAB SP220548 - CPF: 220.509.968-02; GERALDO GOUVEIA JUNIOR - OAB SP182188 - CPF: 171.460.128-59; KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- BRASIL TIMBER PRODUTOS MADEIREIROS SA

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- COMPANHIA DO JARI

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- LINEA FLORESTAL S/A - CNPJ: 04.339.898/0001-88

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SAGA CAPITAL S/A - CNPJ: 07.728.040/0001-01

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- CRYSTAL TOWER SA

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI EMPREENDIMENTO S.A. - CNPJ: 03.619.854/0001-49

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI FLORESTAL S/A

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A - CNPJ: 04.815.734/0001-80

Advogados (a): FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI - OAB SP220548 - CPF: 220.509.968-02; GERALDO GOUVEIA JUNIOR - OAB SP182188 - CPF: 171.460.128-59; VICENTE ROMANO SOBRINHO - OAB SP83338 - CPF: 014.455.788-67; CLEICIANE MEDEIROS LIMA - OAB AP3481 - CPF: 002.758.892-03; KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34; LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA - OAB MG163586 - CPF: 528.111.742-49; RUAN MACIEL DE ALMEIDA - OAB AP3447 - CPF: 887.353.542-91; VIVIANE APARECIDA CASTILHO - OAB SP208301 - CPF: 147.853.298-

07; RICARDO MARTINS GONCALVES - OAB SP308257 - CPF: 315.688.328-00

- SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES DO BRASIL S/A - CNPJ: 02.053.186/0001-72

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- GRUPO SAGA S.A - CNPJ: 11.087.773/0001-73

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- OURO BRANCO AGRO NEGOCIOS S.A. - CNPJ: 14.365.822/0001-80

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- GRUPO JARI S.A - CNPJ: 17.919.786/0001-48

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- PRINCESA S.A. - CNPJ: 13.976.015/0001-31

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- BARONESA SA

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SANTA ANDREA AGRO PECUARIA LTDA - CNPJ: 45.601.242/0001-79

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA - ME - CNPJ: 05.139.456/0001-50

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JFH PARTICIPACOES S/A - CNPJ: 07.749.743/0001-08

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SANTA CLARA AGRO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.441.128/0001-29

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SIBLINGS S/A - CNPJ: 07.587.965/0001-71

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- MINERACAO GUANAMBI LTDA - ME - CNPJ: 13.590.278/0001-08

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- VALE DO CONCHAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 55.629.364/0001-27

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- MARQUESA S/A - CNPJ: 46.886.040/0001-83

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERACAO S.A - CNPJ: 01.713.694/0001-77

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

**POLO PASSIVO:**

- KW DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.920.183/0003-50

Advogados (a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO - OAB PA8697 - CPF: 477.328.222-34; JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - OAB PA14035 - CPF: 751.471.812-53

- PASTERNAK BAUM CO INC

Advogados (a): FABIO MARGIELA DE FAVARI MARQUES - OAB SP256707 - CPF: 304.015.418-43; RODRIGO COSTA LOBATO - OAB PA20167 - CPF: 991.036.212-00; FELIPE JALES RODRIGUES - OAB PA23230 - CPF: 017.676.362-70; RICARDO NASSER SEFER - OAB PA14800 - CPF: 812.654.412-00

- WE SERVICOS TRANSPORTES LTDA

Advogados (a): EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES - OAB MG81229 - CPF: 752.611.466-15

- EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES

Advogados (a): EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES - OAB MG81229 - CPF: 752.611.466-15

- RENATO BISPO SOBRE

Advogados (a): MICHEL VIEIRA ALVES - OAB GO27366 - CPF: 001.396.631-69

- GARRIDO FOCACCIA DEZUANI SANCHEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogados (a): SILVIO DE SOUZA GARRIDO JUNIOR - OAB SP248636 - CPF: 310.469.008-11

- HC PNEUS SA

Advogados (a): LIVIA DE MOURA FARIA - OAB DF27070 - CPF: 727.607.611-34; NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341 - CPF: 668.018.009-06; NATHALIA HADASSA GADELHA ALVES - OAB PA24570 - CPF: 007.936.532-90

- ROYCE CONNECT AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA

Advogados (a): MARCIA EVELIN DE MELO FECURY - OAB SP299944 - CPF: 364.993.498-10; MIRIAM

KRONGOLD SCHMIDT - OAB SP130052 - CPF: 149.340.298-69

- TOTVS S/A

Advogados (a): CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373 - CPF: 069.144.854-02

- ANTONIO EVERALDO PINHO DE LIMA JUNIOR

Advogados (a): ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS - OAB AP3185 - CPF: 116.149.942-34

- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL BNDES

Advogados (a): EDUARDO PONTIERI - OAB SP234635 - CPF: 290.398.348-81; AMARO DE OLIVEIRA FILHO - OAB RJ095156 - CPF: 016.671.407-01; HENRIQUE ASSUNCAO PRATAS SOBRAL - OAB RJ131945 - CPF: 096.351.447-41

- BB CARVALHO EIRELI

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- CARDILLO E PRADO ROSSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Advogados (a): RODRIGO RIBEIRO DE ARAUJO - OAB SP358825 - CPF: 401.207.228-52

S C P ALFAIA HOTELARIA EIRELI

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGESN E TURISMO LTDA

Advogados (a): DENISE MARIN - OAB SP141662 - CPF: 256.985.098-59

- GALENO AUGUSTO GODONIX MARVULLE

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- SUPRICEL LOGISTICA LTDA

Advogados (a): MELINA FELIX RIBEIRO - OAB SP329380 - CPF: 228.172.618-52

- W A SERVICOS CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- KARLOS EDUARDO CONCEICAO DE LIMA

Advogados (a): ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS - OAB AP3185 - CPF: 116.149.942-34

- LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL SA

Advogados (a): IVO PEREIRA - OAB SP143801 - CPF: 051.164.958-41

- OMEGA PRO MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Advogados (a): SILVIO DE SOUZA GARRIDO JUNIOR - OAB SP248636 - CPF: 310.469.008-11

- PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA - CNPJ: 61.562.112/0001-20

Advogados (a): THIAGO LOPES CORTE REAL - OAB SP179820 - CPF: 255.470.048-63

- CREDITUM RECUPERADORA DE CREDITOS E INVESTIMENTOS LTDA

Advogados (a): LETICIA SUZANE ANDRADE SILVA - OAB SP346188 - CPF: 350.341.378-28

- CONVICON CONTEINERES DE VILA DO CONDE SA

Advogados (a): TADEU ALVES SENA GOMES - OAB BA23725 - CPF: 008.266.715-27

- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO UNIMED BELEM

Advogados (a): RICARDO CALDERARO ROCHA - OAB PA017619 - CPF: 968.877.882-68; DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - OAB PA11270 - CPF: 512.697.082-87; ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - OAB PA14946-A - CPF: 877.077.132-49

- CATTANI SA TRANSPORTES E TURISMO

Advogados (a): LEANDRO PORTELA CATANI - OAB PR67830 - CPF: 050.476.589-29

- GEARBULK AG - CNPJ: 05.658.891/0001-91

Advogados (a): ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS registrado (a) civilmente como ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - OAB PA11658-A - CPF: 665.693.462-53

- HYDAC TECNOLOGIA LTDA

Advogados (a): MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB SP77460 - CPF: 036.894.488-32

- ALFAIA E QUEIROZ HOTELARIA E SERVICOS

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- DULCINEIA CAVALCANTE PENA

Advogados (a): MARIA DAS NEVES DA ROCHA PINHEIRO E GUIMARAES - OAB AP2272 - CPF: 619.699.662-20

- R DA S QUEIROZ COMPANHIA DE MANEJO E COLHEITA MECANIZADA

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- R E R SERVICOS FLORESTAIS

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- SIF SOCIEDADE DE INVESTIGACOES FLORESTAIS

Advogados (a): MARINES ALCHIERI - OAB MG77656B - CPF: 466.805.351-15

- SENAI SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO NACIONAL

Advogados (a): FELIPE GUSTAVO DE AVILA CARREIRO - OAB DF27333 - CPF: 711.093.581-72;  
FERNANDO DE MORAES VAZ - OAB PA005773 - CPF: 043.873.172-72

- TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII SA

Advogados (a): GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - OAB PA012724 - CPF: 751.625.632-34

- EXPORTADORA DE MADEIRAS XINGU EIRELIME

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- ESCOLAB QUIMICA LTDA

Advogados (a): DANIEL BLIKSTEIN - OAB SP154894 - CPF: 166.172.818-96

- HMPC SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - CNPJ: 11.734.115/0001-26

Advogados (a): RUBENS FERREIRA DE CASTRO - OAB SP95221 - CPF: 055.594.888-95; RENATA  
SPADARO FERREIRA DE CASTRO - OAB SP238290 - CPF: 223.086.258-80

- HYDAC TECNOLOGIA LTDA

Advogados (a): MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB SP77460 - CPF: 036.894.488-32

- IRMAOS PASSAURA LOCACOES S.A. - CNPJ: 11.464.546/0001-10

Advogados (a): EMANOEL THEODORO SALLOUM SILVA - OAB PR41626 - CPF: 041.964.679-54

- SOTREQ SA

Advogados (a): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO - OAB MG71886 - CPF: 749.871.276-87;  
GABRIELA DE MELLO ALVES E SALGADO - OAB RJ110800 - CPF: 084.489.417-64

- BANCO BANRISUL

Advogados (a): NILTON VANIUS ALVARENGA DOS SANTOS - OAB RS83481 - CPF: 975.848.600-44

- BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A - CNPJ: 07.450.604/0001-89

Advogados (a): ALFREDO ZUCCA NETO - OAB SP154694 - CPF: 133.490.798-65; AMANDA ARRAES  
DE ALENCAR ARARIPE NUNES - OAB CE32111 - CPF: 043.091.343-51; AUGUSTO CESAR BEZERRA  
LINS SILVA - OAB PE33995 - CPF: 072.821.264-10; BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI -  
OAB PE21678-A - CPF: 032.062.184-70

- BANCO BTG PACTUAL S.A. - CNPJ: 30.306.294/0001-45

Advogados (a): RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA - OAB RJ142307 - CPF: 098.920.837-09; ANA BEATRIZ CARMELLO - OAB SP443835 - CPF: 455.966.828-02

- BANCO PAN S/A. - CNPJ: 59.285.411/0001-13

Advogados (a): LUIZ CARLOS MALHEIROS FRANCA - OAB SP163989 - CPF: 116.241.667-09; MARCELO LOPES CAZECA - OAB MG210667 - CPF: 108.763.466-03

- BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/1922-75

Advogados (a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - OAB AP860 - CPF: 510.833.022-72

- B B CARVALHO EIRELI - CNPJ: 22.816.115/0001-91

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- BANCO PINE S/A - CNPJ: 62.144.175/0001-20

Advogados (a): ANA CAROLINA FERNANDES SCHWAMBACH - OAB RJ224022 - CPF: 136.863.117-71; FRANCISCO CORREA DE CAMARGO - OAB SP221033 - CPF: 302.154.218-25; GABRIEL ABRAO FILHO - OAB MS8558 - CPF: 445.875.621-49

- BAGDAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 26.530.249/0001-00

Advogados (a): CINTIA SANTOS MENDES - OAB SP272617 - CPF: 221.988.378-70

- CAL NORTE NORDESTE S A

Advogados (a): BERNARDO ROCHA DE ALMEIDA - OAB MG108200 - CPF: 013.586.616-26; DANILO FERNANDEZ MIRANDA - OAB MG74175 - CPF: 875.151.136-34

- JOSE INDONESIO LIMA DA COSTA

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- CALDAS E RESTAURANTE COMERCIO SERVICO LTDA

Advogados (a): PAULO ANDRE ALMEIDA CAMPBELL - OAB PA009715 - CPF: 605.151.802-97; VENANCIO PIMENTEL DOS SANTOS PEREIRA - OAB AP4201 - CPF: 023.280.042-10

- ALYCIA PAULINA CONCEICAO DE LIMA

Advogados (a): ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS - OAB AP3185 - CPF: 116.149.942-34

- UNIBRAS AGRO QUIMICA LTDA - CNPJ: 49.169.642/0001-08

Advogados (a): PAULO CORREA RANGEL JUNIOR - OAB SP108142 - CPF: 072.562.198-22

- IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

Advogados (a): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES - OAB PA29898-A - CPF: 060.039.506-50

- CAIXA DA PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI

Advogados (a): ALEXANDRE GHAZI - OAB RJ070771 - CPF: 887.454.307-72; MIZZI GOMES GEDEON - OAB MA14371-A - CPF: 026.158.083-38

- SAMARA SIMONE NASCIMENTO DOS ANJOS

Advogados (a): PAULO ANDRE ALMEIDA CAMPBELL - OAB PA009715 - CPF: 605.151.802-97; VENANCIO PIMENTEL DOS SANTOS PEREIRA - OAB AP4201 - CPF: 023.280.042-10

- W A SIVICULTURA E MANEJO FLORESTAL LTDA EPP

Advogados (a): MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - OAB PA15403-B - CPF: 697.577.392-00; FELIPE HASSON - OAB PR42682 - CPF: 008.935.849-08

- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA NORTE SA

Advogados (a): RODOLFO MEIRA ROESSING - OAB PA012719 - CPF: 745.324.802-72

- OPERFLORA - OPERACOES FLORESTAIS S.A. - CNPJ: 17.691.628/0001-83

Advogados (a): SANDRA MARA BOLANHO PEREIRA DE ARAUJO - OAB SP163096 - CPF: 175.776.648-04

- EMSENHUBER E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogados (a): JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER - OAB SP72400 - CPF: 022.249.218-02

- AFC INSTALACOES E MONTAGENS LTDA

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- PANGEA CHEMICALS HK LTDA

Advogados (a): OCTAVIO JOSE ARONIS - OAB SP70929 - CPF: 050.151.768-56

- REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.337.935/0001-07

Advogados (a): ROBERTA DE OLIVEIRA - OAB SP131040 - CPF: 116.215.858-16; FERNANDA SARMENTO XAVIER LINJARDI - OAB SP434523 - CPF: 399.408.658-21; GUILHERME SANCHEZ DOS SANTOS - OAB SP361039 - CPF: 371.814.428-05

- UNGARETTI, BASTOS, SCHNITZLEIN, ADVOGADOS - CNPJ: 04.819.232/0001-27

Advogados (a): RODRIGO RIBEIRO DE ARAUJO - OAB SP358825 - CPF: 401.207.228-52

- J F INVESTIMENTOS SA

Advogados (a): LEONARDO LAVELLI SANTOS - OAB SP454244 - CPF: 449.324.698-70; RICARDO CHOLBI TEPEDINO - OAB SP143227 - CPF: 706.520.587-87; GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - OAB PA012724 - CPF: 751.625.632-34; JOSE EDUARDO TAVANTI JUNIOR - OAB SP299907 - CPF: 364.422.788-83

- CHINA CONSTRUCTION BANK BRASIL BANCO MULTIPLO SA

Advogados (a): BRUNO DELGADO CHIARADIA - OAB PA177650 - CPF: 264.418.038-44

- KW DO BRASIL LTDA

Advogados (a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO - OAB PA8697 - CPF: 477.328.222-34

- LF CONSTRUCOES E SERVICIOS

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- FELSBERG E PEDRETTI - ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Advogados (a): FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA - OAB SP173617 - CPF: 253.497.898-56;  
THOMAS BENES FELSBERG - OAB PA19383 - CPF: 007.587.878-04

- ROYCE CONNECT AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA - CNPJ: 59.122.234/0001-54;  
MARCIA EVELIN DE MELO FECURY - OAB SP299944 - CPF: 364.993.498-10; MIRIAM KRONGOLD  
SCHMIDT - OAB SP130052 - CPF: 149.340.298-69

- UNIBRAS AGRO QUIMICA LTDA

Advogados (a): PAULO CORREA RANGEL JUNIOR - OAB SP108142 - CPF: 072.562.198-22; MARIO  
NELSON RONDON PEREZ JUNIOR - OAB SP108429 - CPF: 090.971.308-16

- FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGESN E TURISMO LTDA

Advogados (a): DANIELLE CANDIDA DE MELO - OAB MG116450 - CPF: 076.497.236-74; ERASMO  
HEITOR CABRAL - OAB MG52367 - CPF: 659.386.316-53

- CLARO CELULAR SA - CNPJ: 40.432.544/0001-47

Advogados (a): JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES - OAB MG57680 - CPF: 808.122.106-97

- FESACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - CNPJ: 65.639.296/0001-30

Advogados (a): EVERTON DOS SANTOS - OAB SP279470 - CPF: 224.979.268-24

- FLORESTAL RECURSOS MANEJO BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ:  
09.502.811/0001-65

Advogados (a): PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - OAB PA005586 - CPF: 306.327.652-91

- GOMES GEDEON CONSULTORIA E ADVOCACIA - CNPJ: 24.502.360/0001-50

Advogados (a): MIZZI GOMES GEDEON - OAB MA14371-A - CPF: 026.158.083-38

- RR SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- LIODETE G DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 24.395.404/0001-90

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. - CNPJ: 33.337.122/0001-27

Advogados (a): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES - OAB PA29898-A - CPF: 060.039.506-50

- UNIMED SEGUROS SAUDE S/A - CNPJ: 04.487.255/0001-81

Advogados (a): RODRIGO FERREIRA ZIDAN - OAB SP155563 - CPF: 266.395.978-29

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA - CNPJ: 05.117.700/0001-84

Advogados (a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS - OAB AP886-B - CPF: 226.808.612-72

- J M TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME - CNPJ: 07.804.335/0001-01

Advogados (a): LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - OAB PA016944 - CPF: 919.157.402-15; ALVARO CAJADO DE AGUIAR - OAB PA15994 - CPF: 868.403.632-87

- LIEBHERR BRASIL LTDA.

Advogados (a): GUSTAVO GONCALVES GOMES - OAB RJ121350 - CPF: 084.424.117-20

- AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS - CNPJ: 43.809.937/0001-15

Advogados (a): FERNANDA BITTENCOURT LOUREIRO - OAB RJ171541 - CPF: 126.083.267-81

- PANOSSI GUINDASTE LTDA - ME - CNPJ: 68.896.380/0001-28

Advogados (a): ALEX LEANDRO DA SILVA - OAB SP421387 - CPF: 308.004.628-58

- LEFOSSE ADVOGADOS

Advogados (a): RAPHAEL NEHIN CORREA - OAB SP122585 - CPF: 130.245.778-07; PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA SALARINI - OAB RJ166628 - CPF: 124.097.927-40

- LICASTRO E FOCACCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 06.933.218/0001-85

Advogados (a): RICARDO LICASTRO TORRES DE MELLO - OAB SP222633 - CPF: 255.459.098-26; ROGERIO LICASTRO TORRES DE MELLO - OAB SP156617 - CPF: 255.460.788-55

#### **OUTROS INTERESSADOS:**

- SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogados (a): MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - OAB PA4288 - CPF: 109.734.352-91; MANUELA FREITAS SANTOS - OAB PA016400 - CPF: 946.479.502-63; KLEBER DE NICOLA

BISSOLATTI - OAB SP211495 - CPF: 183.486.768-13; MONIQUE HELEN ANTONACCI - OAB SP316885 - CPF: 351.973.758-25; ALESSANDRA PALMA - OAB SP390975 - CPF: 440.515.008-70

- MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ: 00.394.460/0236-05

- AEROLESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

Advogados (a): MARCOS PAULO BARONTI DE SOUZA - OAB SP200249 - CPF: 151.448.238-07

- AEREO LESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - CNPJ: 67.434.506/0001-80

Advogados (a): MARCOS PAULO BARONTI DE SOUZA - OAB SP200249 - CPF: 151.448.238-07

- BRAZ & BRAZ LTDA - CNPJ: 10.251.429/0001-05

Advogados (a): MELQUIZEDEQUE GARCA MONTEIRO - OAB PA16779 - CPF: 932.311.302-63

- PENHA DO SOCORRO MIRANDA AVELAR

Advogados (a): ROSEMEIRE DAVID DOS SANTOS - OAB DF23915 - CPF: 372.799.041-49

- BANCO BANRISUL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Advogados (a): EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB RS54379 - CPF: 931.426.680-04; NILTON VANIUS ALVARENGA DOS SANTOS - OAB RS83481 - CPF: 975.848.600-44; ROMINA VIZENTIN DOMINGUES - OAB SP133338 - CPF: 499.017.880-72

- KW DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.920.183/0003-50

Advogados (a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO - OAB PA8697 - CPF: 477.328.222-34

- PANOSSI GUINDASTE LTDA - ME - CNPJ: 68.896.380/0001-28

Advogados (a): ALEX LEANDRO DA SILVA - OAB SP421387 - CPF: 308.004.628-58

- MUNICIPIO DE ITARARE - CNPJ: 46.634.390/0001-52

Advogados (a): PEDRO HENRIQUE PEDROSO - OAB SP226725 - CPF: 286.970.268-06

- PENHA DO SOCORRO MIRANDA DE AVELAR - CPF: 630.830.432-87

Advogados (a): PENHA DO SOCORRO MIRANDA DE AVELAR - OAB PA012771 - CPF: 630.830.432-87

- SERV SOCIAL DA IND DO PAPEL PAPELAO E CORT DO EST DE SP - CNPJ: 60.961.422/0001-55

Advogados (a): FABIO KADI - OAB SP107953 - CPF: 064.218.888-28

- N M CONSTRUCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 17.499.406/0001-63; BENEDITO MAGNO GONCALVES BASTOS - OAB AP5542 - CPF: 469.832.442-49

- NATANAEL GONCALVES BASTOS - CPF: 649.546.922-53

Advogados (a): BENEDITO MAGNO GONCALVES BASTOS - OAB AP5542 - CPF: 469.832.442-49

- UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ: 04.201.372/0008-03

Advogados (a): LUCCA DARWICH MENDES registrado (a) civilmente como LUCCA DARWICH MENDES - OAB PA22040-A - CPF: 987.788.112-87; ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - OAB PA14946-A - CPF: 877.077.132-49

- RENATO BISPO SODRE - CPF: 002.252.061-96

Advogados (a): MICHEL VIEIRA ALVES - OAB GO27366 - CPF: 001.396.631-69

- SIND DOS TRAB DAS EMP TRANSP E LOGIS DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, DIST DERIV DE PET E GLP GAS NATURAL, ETANOL, BIODISEL E MUDANCAS NO EST DO PARA - CNPJ: 00.345.566/0001-55

Advogados (a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES - OAB PA6445 - CPF: 376.857.242-00

- CLAVE ALTERNATIVOS GESTORA DE RECURSOS LTDA - CNPJ: 47.855.114/0001-87

Advogados (a): ALEX SANDRO HATANAKA - OAB SP172991 - CPF: 255.572.718-30

- ICL AMERICA DO SUL S.A. - CNPJ: 60.398.138/0001-12

Advogados (a): EDUARDO SILVA GATTI - OAB SP234531 - CPF: 280.326.768-30

- GEARBULK AG - CNPJ: 05.658.891/0001-91

Advogados (a): RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB SP119910-A - CPF: 081.559.787-88; EDUARDO NUNEZ SANTOS - OAB RJ128891 - CPF: 085.054.367-33; CAROLINA DE MARSILLAC LESSA - OAB RJ218363 - CPF: 159.863.527-18

- NORTE FLORESTAL E SERVICOS RURAIS LTDA - EPP - CNPJ: 26.105.065/0001-95

Advogados (a): LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - OAB PA016944 - CPF: 919.157.402-15; ALVARO CAJADO DE AGUIAR - OAB PA15994 - CPF: 868.403.632-87

- SIERRA VENTURES S.A. - CNPJ: 06.277.328/0001-36

Advogados (a): RICARDO FERREIRA DE MACEDO - OAB SP164063 - CPF: 272.406.408-92; GABRIEL FELICIO GIACOMINI ROCCO - OAB SP246281 - CPF: 215.218.478-51; MARCUS VINICIUS PEREIRA LUCAS - OAB SP285739 - CPF: 329.476.388-32; RODRIGO CELEGHINI ROSA VICENTE - OAB SP422625 - CPF: 430.938.558-37

- ELIAS TEIXEIRA FREIRE - CPF: 353.977.482-34

Advogados (a): ZEQUIEL SILVA BARROS - OAB AP4005 - CPF: 763.411.432-49

- LINDOVAL CARDOSO SANTOS - CPF: 331.339.802-20

Advogados (a): ZEQUIEL SILVA BARROS - OAB AP4005 - CPF: 763.411.432-49

DECISÃO

Intimem-se as Recuperandas para, no prazo máximo de 05 dias, se manifestar sobre as petições ID.ºs 112064278, 112137489 e 112406124, em especial sobre a suposta venda ilegal de ativos e a retirada de geradores de energia elétrica da fábrica.

Outrossim, DEFIRO os pedidos ID. 112357113 e DETERMINO que as Recuperandas disponibilizem ao Administrador Judicial ? que de tudo prestará contas ? o montante de

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização da assembleia geral de credores no dia 24/04/2024, bem como DETERMINO a publicação de edital de convocação dos credores, cadastrados na última AGC.

Em função de problemas técnicos, determino a juntada da presente decisão da forma manual. Outrossim, como já é a segunda vez seguida que o problema ocorre, determino a reanálise

pela secretaria de todo o cadastro dos participantes do processo, corrigindo o que for necessário, abrindo chamado técnico caso necessário.

Cumpra-se.

Monte Dourado, data conforme o sistema.

Marcello de Almeida Lopes

Juiz de Direito Titular da Vara Distrital de Monte Dourado

#### **POLO ATIVO:**

- JARI CLEAN ENERGY GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA - CNPJ: 12.999.311/0001-95

Advogados (a): VICENTE ROMANO SOBRINHO - OAB SP83338 - CPF: 014.455.788-67; RENATO DE LUIZI JUNIOR - OAB SP52901 - CPF: 791.413.668-91; FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI - OAB SP220548 - CPF: 220.509.968-02; GERALDO GOUVEIA JUNIOR - OAB SP182188 - CPF: 171.460.128-59; KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- BRASIL TIMBER PRODUTOS MADEIREIROS SA

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- COMPANHIA DO JARI

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- LINEA FLORESTAL S/A - CNPJ: 04.339.898/0001-88

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SAGA CAPITAL S/A - CNPJ: 07.728.040/0001-01

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- CRYSTAL TOWER SA

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI EMPREENDIMENTO S.A. - CNPJ: 03.619.854/0001-49

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI FLORESTAL S/A

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A - CNPJ: 04.815.734/0001-80

Advogados (a): FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI - OAB SP220548 - CPF: 220.509.968-02; GERALDO GOUVEIA JUNIOR - OAB SP182188 - CPF: 171.460.128-59; VICENTE ROMANO SOBRINHO - OAB SP83338 - CPF: 014.455.788-67; CLEICIANE MEDEIROS LIMA - OAB AP3481 - CPF: 002.758.892-03; KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34; LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA - OAB MG163586 - CPF: 528.111.742-49; RUAN MACIEL DE ALMEIDA - OAB AP3447 - CPF: 887.353.542-91; VIVIANE APARECIDA CASTILHO - OAB SP208301 - CPF: 147.853.298-07; RICARDO MARTINS GONCALVES - OAB SP308257 - CPF: 315.688.328-00

- SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES DO BRASIL S/A - CNPJ: 02.053.186/0001-72

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- GRUPO SAGA S.A - CNPJ: 11.087.773/0001-73

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- OURO BRANCO AGRO NEGOCIOS S.A. - CNPJ: 14.365.822/0001-80

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- GRUPO JARI S.A - CNPJ: 17.919.786/0001-48

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- PRINCESA S.A. - CNPJ: 13.976.015/0001-31

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- BARONESA SA

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SANTA ANDREA AGRO PECUARIA LTDA - CNPJ: 45.601.242/0001-79

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA - ME - CNPJ: 05.139.456/0001-50

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JFH PARTICIPACOES S/A - CNPJ: 07.749.743/0001-08

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SANTA CLARA AGRO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.441.128/0001-29

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- SIBLINGS S/A - CNPJ: 07.587.965/0001-71

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- MINERACAO GUANAMBI LTDA - ME - CNPJ: 13.590.278/0001-08

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- VALE DO CONCHAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 55.629.364/0001-27

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- MARQUESA S/A - CNPJ: 46.886.040/0001-83

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

- JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERACAO S.A - CNPJ: 01.713.694/0001-77

Advogados (a): KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - OAB PA12513 - CPF: 634.869.462-34

#### **POLO PASSIVO:**

- KW DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.920.183/0003-50

Advogados (a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO - OAB PA8697 - CPF: 477.328.222-34; JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - OAB PA14035 - CPF: 751.471.812-53

- PASTERNAK BAUM CO INC

Advogados (a): FABIO MARGIELA DE FAVARI MARQUES - OAB SP256707 - CPF: 304.015.418-43; RODRIGO COSTA LOBATO - OAB PA20167 - CPF: 991.036.212-00; FELIPE JALES RODRIGUES - OAB PA23230 - CPF: 017.676.362-70; RICARDO NASSER SEFER - OAB PA14800 - CPF: 812.654.412-00

- WE SERVICOS TRANSPORTES LTDA

Advogados (a): EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES - OAB MG81229 - CPF: 752.611.466-15

- EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES

Advogados (a): EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES - OAB MG81229 - CPF: 752.611.466-15

- RENATO BISPO SOBRE

Advogados (a): MICHEL VIEIRA ALVES - OAB GO27366 - CPF: 001.396.631-69

- GARRIDO FOCACCIA DEZUANI SANCHEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogados (a): SILVIO DE SOUZA GARRIDO JUNIOR - OAB SP248636 - CPF: 310.469.008-11

- HC PNEUS SA

Advogados (a): LIVIA DE MOURA FARIA - OAB DF27070 - CPF: 727.607.611-34; NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341 - CPF: 668.018.009-06; NATHALIA HADASSA GADELHA ALVES - OAB PA24570 - CPF: 007.936.532-90

- ROYCE CONNECT AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA

Advogados (a): MARCIA EVELIN DE MELO FECURY - OAB SP299944 - CPF: 364.993.498-10; MIRIAM KRONGOLD SCHMIDT - OAB SP130052 - CPF: 149.340.298-69

- TOTVS S/A

Advogados (a): CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373 - CPF: 069.144.854-02

- ANTONIO EVERALDO PINHO DE LIMA JUNIOR

Advogados (a): ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS - OAB AP3185 - CPF: 116.149.942-34

- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL BNDES

Advogados (a): EDUARDO PONTIERI - OAB SP234635 - CPF: 290.398.348-81; AMARO DE OLIVEIRA FILHO - OAB RJ095156 - CPF: 016.671.407-01; HENRIQUE ASSUNCAO PRATAS SOBRAL - OAB RJ131945 - CPF: 096.351.447-41

- BB CARVALHO EIRELI

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- CARDILLO E PRADO ROSSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Advogados (a): RODRIGO RIBEIRO DE ARAUJO - OAB SP358825 - CPF: 401.207.228-52

S C P ALFAIA HOTELARIA EIRELI

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGESN E TURISMO LTDA

Advogados (a): DENISE MARIN - OAB SP141662 - CPF: 256.985.098-59

- GALENO AUGUSTO GODONIX MARVULLE

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- SUPRICEL LOGISTICA LTDA

Advogados (a): MELINA FELIX RIBEIRO - OAB SP329380 - CPF: 228.172.618-52

- W A SERVICOS CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- KARLOS EDUARDO CONCEICAO DE LIMA

Advogados (a): ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS - OAB AP3185 - CPF: 116.149.942-34

- LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL SA

Advogados (a): IVO PEREIRA - OAB SP143801 - CPF: 051.164.958-41

- OMEGA PRO MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Advogados (a): SILVIO DE SOUZA GARRIDO JUNIOR - OAB SP248636 - CPF: 310.469.008-11

- PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA - CNPJ: 61.562.112/0001-20

Advogados (a): THIAGO LOPES CORTE REAL - OAB SP179820 - CPF: 255.470.048-63

- CREDITUM RECUPERADORA DE CREDITOS E INVESTIMENTOS LTDA

Advogados (a): LETICIA SUZANE ANDRADE SILVA - OAB SP346188 - CPF: 350.341.378-28

- CONVICON CONTEINERES DE VILA DO CONDE SA

Advogados (a): TADEU ALVES SENA GOMES - OAB BA23725 - CPF: 008.266.715-27

- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO UNIMED BELEM

Advogados (a): RICARDO CALDERARO ROCHA - OAB PA017619 - CPF: 968.877.882-68; DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - OAB PA11270 - CPF: 512.697.082-87; ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - OAB PA14946-A - CPF: 877.077.132-49

- CATTANI SA TRANSPORTES E TURISMO

Advogados (a): LEANDRO PORTELA CATANI - OAB PR67830 - CPF: 050.476.589-29

- GEARBULK AG - CNPJ: 05.658.891/0001-91

Advogados (a): ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS registrado (a) civilmente como ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - OAB PA11658-A - CPF: 665.693.462-53

- HYDAC TECNOLOGIA LTDA

Advogados (a): MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB SP77460 - CPF: 036.894.488-32

- ALFAIA E QUEIROZ HOTELARIA E SERVICOS

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- DULCINEIA CAVALCANTE PENA

Advogados (a): MARIA DAS NEVES DA ROCHA PINHEIRO E GUIMARAES - OAB AP2272 - CPF: 619.699.662-20

- R DA S QUEIROZ COMPANHIA DE MANEJO E COLHEITA MECANIZADA

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- R E R SERVICOS FLORESTAIS

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- SIF SOCIEDADE DE INVESTIGACOES FLORESTAIS

Advogados (a): MARINES ALCHIERI - OAB MG77656B - CPF: 466.805.351-15

- SENAI SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO NACIONAL

Advogados (a): FELIPE GUSTAVO DE AVILA CARREIRO - OAB DF27333 - CPF: 711.093.581-72;  
FERNANDO DE MORAES VAZ - OAB PA005773 - CPF: 043.873.172-72

- TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII SA

Advogados (a): GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - OAB PA012724 - CPF: 751.625.632-34

- EXPORTADORA DE MADEIRAS XINGU EIREILIME

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- ESCOLAB QUIMICA LTDA

Advogados (a): DANIEL BLIKSTEIN - OAB SP154894 - CPF: 166.172.818-96

- HMPC SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - CNPJ: 11.734.115/0001-26

Advogados (a): RUBENS FERREIRA DE CASTRO - OAB SP95221 - CPF: 055.594.888-95; RENATA SPADARO FERREIRA DE CASTRO - OAB SP238290 - CPF: 223.086.258-80

- HYDAC TECNOLOGIA LTDA

Advogados (a): MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB SP77460 - CPF: 036.894.488-32

- IRMAOS PASSAURA LOCACOES S.A. - CNPJ: 11.464.546/0001-10

Advogados (a): EMANOEL THEODORO SALLOUM SILVA - OAB PR41626 - CPF: 041.964.679-54

- SOTREQ SA

Advogados (a): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO - OAB MG71886 - CPF: 749.871.276-87; GABRIELA DE MELLO ALVES E SALGADO - OAB RJ110800 - CPF: 084.489.417-64

- BANCO BANRISUL

Advogados (a): NILTON VANIUS ALVARENGA DOS SANTOS - OAB RS83481 - CPF: 975.848.600-44

- BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A - CNPJ: 07.450.604/0001-89

Advogados (a): ALFREDO ZUCCA NETO - OAB SP154694 - CPF: 133.490.798-65; AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES - OAB CE32111 - CPF: 043.091.343-51; AUGUSTO CESAR BEZERRA LINS SILVA - OAB PE33995 - CPF: 072.821.264-10; BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE21678-A - CPF: 032.062.184-70

- BANCO BTG PACTUAL S.A. - CNPJ: 30.306.294/0001-45

Advogados (a): RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA - OAB RJ142307 - CPF: 098.920.837-09; ANA BEATRIZ CARMELLO - OAB SP443835 - CPF: 455.966.828-02

- BANCO PAN S/A. - CNPJ: 59.285.411/0001-13

Advogados (a): LUIZ CARLOS MALHEIROS FRANCA - OAB SP163989 - CPF: 116.241.667-09; MARCELO LOPES CAZECA - OAB MG210667 - CPF: 108.763.466-03

- BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/1922-75

Advogados (a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - OAB AP860 - CPF: 510.833.022-72

- B B CARVALHO EIRELI - CNPJ: 22.816.115/0001-91

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- BANCO PINE S/A - CNPJ: 62.144.175/0001-20

Advogados (a): ANA CAROLINA FERNANDES SCHWAMBACH - OAB RJ224022 - CPF: 136.863.117-71; FRANCISCO CORREA DE CAMARGO - OAB SP221033 - CPF: 302.154.218-25; GABRIEL ABRAO FILHO - OAB MS8558 - CPF: 445.875.621-49

- BAGDAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 26.530.249/0001-00

Advogados (a): CINTIA SANTOS MENDES - OAB SP272617 - CPF: 221.988.378-70

- CAL NORTE NORDESTE S A

Advogados (a): BERNARDO ROCHA DE ALMEIDA - OAB MG108200 - CPF: 013.586.616-26; DANILO FERNANDEZ MIRANDA - OAB MG74175 - CPF: 875.151.136-34

- JOSE INDONESIO LIMA DA COSTA

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- CALDAS E RESTAURANTE COMERCIO SERVICO LTDA

Advogados (a): PAULO ANDRE ALMEIDA CAMPBELL - OAB PA009715 - CPF: 605.151.802-97;  
VENANCIO PIMENTEL DOS SANTOS PEREIRA - OAB AP4201 - CPF: 023.280.042-10

- ALYCIA PAULINA CONCEICAO DE LIMA

Advogados (a): ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS - OAB AP3185 - CPF: 116.149.942-34

- UNIBRAS AGRO QUIMICA LTDA - CNPJ: 49.169.642/0001-08

Advogados (a): PAULO CORREA RANGEL JUNIOR - OAB SP108142 - CPF: 072.562.198-22

- IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

Advogados (a): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES - OAB PA29898-A - CPF: 060.039.506-50

- CAIXA DA PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI

Advogados (a): ALEXANDRE GHAZI - OAB RJ070771 - CPF: 887.454.307-72; MIZZI GOMES GEDEON -  
OAB MA14371-A - CPF: 026.158.083-38

- SAMARA SIMONE NASCIMENTO DOS ANJOS

Advogados (a): PAULO ANDRE ALMEIDA CAMPBELL - OAB PA009715 - CPF: 605.151.802-97;  
VENANCIO PIMENTEL DOS SANTOS PEREIRA - OAB AP4201 - CPF: 023.280.042-10

- W A SIVICULTURA E MANEJO FLORESTAL LTDA EPP

Advogados (a): MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - OAB PA15403-B - CPF: 697.577.392-00;  
FELIPE HASSON - OAB PR42682 - CPF: 008.935.849-08

- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA NORTE SA

Advogados (a): RODOLFO MEIRA ROESSING - OAB PA012719 - CPF: 745.324.802-72

- OPERFLORA - OPERACOES FLORESTAIS S.A. - CNPJ: 17.691.628/0001-83

Advogados (a): SANDRA MARA BOLANHO PEREIRA DE ARAUJO - OAB SP163096 - CPF: 175.776.648-  
04

- EMSENHUBER E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogados (a): JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER - OAB SP72400 - CPF: 022.249.218-02

- AFC INSTALACOES E MONTAGENS LTDA

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- PANGEA CHEMICALS HK LTDA

Advogados (a): OCTAVIO JOSE ARONIS - OAB SP70929 - CPF: 050.151.768-56

- REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.337.935/0001-07

Advogados (a): ROBERTA DE OLIVEIRA - OAB SP131040 - CPF: 116.215.858-16; FERNANDA SARMENTO XAVIER LINJARDI - OAB SP434523 - CPF: 399.408.658-21; GUILHERME SANCHEZ DOS SANTOS - OAB SP361039 - CPF: 371.814.428-05

- UNGARETTI, BASTOS, SCHNITZLEIN, ADVOGADOS - CNPJ: 04.819.232/0001-27

Advogados (a): RODRIGO RIBEIRO DE ARAUJO - OAB SP358825 - CPF: 401.207.228-52

- J F INVESTIMENTOS SA

Advogados (a): LEONARDO LAVELLI SANTOS - OAB SP454244 - CPF: 449.324.698-70; RICARDO CHOLBI TEPEDINO - OAB SP143227 - CPF: 706.520.587-87; GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - OAB PA012724 - CPF: 751.625.632-34; JOSE EDUARDO TAVANTI JUNIOR - OAB SP299907 - CPF: 364.422.788-83

- CHINA CONSTRUCTION BANK BRASIL BANCO MULTIPLO SA

Advogados (a): BRUNO DELGADO CHIARADIA - OAB PA177650 - CPF: 264.418.038-44

- KW DO BRASIL LTDA

Advogados (a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO - OAB PA8697 - CPF: 477.328.222-34

- LF CONSTRUCOES E SERVICOS

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- FELSBURG E PEDRETTI - ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Advogados (a): FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA - OAB SP173617 - CPF: 253.497.898-56; THOMAS BENES FELSBURG - OAB PA19383 - CPF: 007.587.878-04

- ROYCE CONNECT AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA - CNPJ: 59.122.234/0001-54; MARCIA EVELIN DE MELO FECURY - OAB SP299944 - CPF: 364.993.498-10; MIRIAM KRONGOLD SCHMIDT - OAB SP130052 - CPF: 149.340.298-69

- UNIBRAS AGRO QUIMICA LTDA

Advogados (a): PAULO CORREA RANGEL JUNIOR - OAB SP108142 - CPF: 072.562.198-22; MARIO NELSON RONDON PEREZ JUNIOR - OAB SP108429 - CPF: 090.971.308-16

- FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGESN E TURISMO LTDA

Advogados (a): DANIELLE CANDIDA DE MELO - OAB MG116450 - CPF: 076.497.236-74; ERASMO HEITOR CABRAL - OAB MG52367 - CPF: 659.386.316-53

- CLARO CELULAR SA - CNPJ: 40.432.544/0001-47

Advogados (a): JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES - OAB MG57680 - CPF: 808.122.106-97

- FESACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - CNPJ: 65.639.296/0001-30

Advogados (a): EVERTON DOS SANTOS - OAB SP279470 - CPF: 224.979.268-24

- FLORESTAL RECURSOS MANEJO BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 09.502.811/0001-65

Advogados (a): PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - OAB PA005586 - CPF: 306.327.652-91

- GOMES GEDEON CONSULTORIA E ADVOCACIA - CNPJ: 24.502.360/0001-50

Advogados (a): MIZZI GOMES GEDEON - OAB MA14371-A - CPF: 026.158.083-38

- RR SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

Advogados (a): FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - OAB SP268043 - CPF: 300.549.718-61

- LIODETE G DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 24.395.404/0001-90

Advogados (a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - OAB PA6574-B - CPF: 294.791.932-72

- IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. - CNPJ: 33.337.122/0001-27

Advogados (a): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES - OAB PA29898-A - CPF: 060.039.506-50

- UNIMED SEGUROS SAUDE S/A - CNPJ: 04.487.255/0001-81

Advogados (a): RODRIGO FERREIRA ZIDAN - OAB SP155563 - CPF: 266.395.978-29

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTICA DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA - CNPJ: 05.117.700/0001-84

Advogados (a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS - OAB AP886-B - CPF: 226.808.612-72

- J M TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME - CNPJ: 07.804.335/0001-01

Advogados (a): LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - OAB PA016944 - CPF: 919.157.402-15; ALVARO CAJADO DE AGUIAR - OAB PA15994 - CPF: 868.403.632-87

- LIEBHERR BRASIL LTDA.

Advogados (a): GUSTAVO GONCALVES GOMES - OAB RJ121350 - CPF: 084.424.117-20

- AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS - CNPJ: 43.809.937/0001-15

Advogados (a): FERNANDA BITTENCOURT LOUREIRO - OAB RJ171541 - CPF: 126.083.267-81

- PANOSSEI GUINDASTE LTDA - ME - CNPJ: 68.896.380/0001-28

Advogados (a): ALEX LEANDRO DA SILVA - OAB SP421387 - CPF: 308.004.628-58

- LEFOSSE ADVOGADOS

Advogados (a): RAPHAEL NEHIN CORREA - OAB SP122585 - CPF: 130.245.778-07; PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA SALARINI - OAB RJ166628 - CPF: 124.097.927-40

- LICASTRO E FOCACCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 06.933.218/0001-85

Advogados (a): RICARDO LICASTRO TORRES DE MELLO - OAB SP222633 - CPF: 255.459.098-26; ROGERIO LICASTRO TORRES DE MELLO - OAB SP156617 - CPF: 255.460.788-55

#### **OUTROS INTERESSADOS:**

- SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogados (a): MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - OAB PA4288 - CPF: 109.734.352-91; MANUELA FREITAS SANTOS - OAB PA016400 - CPF: 946.479.502-63; KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI - OAB SP211495 - CPF: 183.486.768-13; MONIQUE HELEN ANTONACCI - OAB SP316885 - CPF: 351.973.758-25; ALESSANDRA PALMA - OAB SP390975 - CPF: 440.515.008-70

- MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ: 00.394.460/0236-05

- AEROLESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

Advogados (a): MARCOS PAULO BARONTI DE SOUZA - OAB SP200249 - CPF: 151.448.238-07

- AEREO LESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - CNPJ: 67.434.506/0001-80

Advogados (a): MARCOS PAULO BARONTI DE SOUZA - OAB SP200249 - CPF: 151.448.238-07

- BRAZ & BRAZ LTDA - CNPJ: 10.251.429/0001-05

Advogados (a): MELQUIZEDEQUE GARCA MONTEIRO - OAB PA16779 - CPF: 932.311.302-63

- PENHA DO SOCORRO MIRANDA AVELAR

Advogados (a): ROSEMEIRE DAVID DOS SANTOS - OAB DF23915 - CPF: 372.799.041-49

- BANCO BANRISUL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Advogados (a): EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB RS54379 - CPF: 931.426.680-04; NILTON VANUS ALVARENGA DOS SANTOS - OAB RS83481 - CPF: 975.848.600-44; ROMINA VIZENTIN DOMINGUES - OAB SP133338 - CPF: 499.017.880-72

- KW DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.920.183/0003-50

Advogados (a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO - OAB PA8697 - CPF: 477.328.222-34

- PANOSSI GUINDASTE LTDA - ME - CNPJ: 68.896.380/0001-28

Advogados (a): ALEX LEANDRO DA SILVA - OAB SP421387 - CPF: 308.004.628-58

- MUNICIPIO DE ITARARE - CNPJ: 46.634.390/0001-52

Advogados (a): PEDRO HENRIQUE PEDROSO - OAB SP226725 - CPF: 286.970.268-06

- PENHA DO SOCORRO MIRANDA DE AVELAR - CPF: 630.830.432-87

Advogados (a): PENHA DO SOCORRO MIRANDA DE AVELAR - OAB PA012771 - CPF: 630.830.432-87

- SERV SOCIAL DA IND DO PAPEL PAPELÃO E CORT DO EST DE SP - CNPJ: 60.961.422/0001-55

Advogados (a): FABIO KADI - OAB SP107953 - CPF: 064.218.888-28

- N M CONSTRUCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 17.499.406/0001-63; BENEDITO MAGNO GONCALVES BASTOS - OAB AP5542 - CPF: 469.832.442-49

- NATANAEL GONCALVES BASTOS - CPF: 649.546.922-53

Advogados (a): BENEDITO MAGNO GONCALVES BASTOS - OAB AP5542 - CPF: 469.832.442-49

- UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ: 04.201.372/0008-03

Advogados (a): LUCCA DARWICH MENDES registrado (a) civilmente como LUCCA DARWICH MENDES - OAB PA22040-A - CPF: 987.788.112-87; ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - OAB PA14946-A - CPF: 877.077.132-49

- RENATO BISPO SODRE - CPF: 002.252.061-96

Advogados (a): MICHEL VIEIRA ALVES - OAB GO27366 - CPF: 001.396.631-69

- SIND DOS TRAB DAS EMP TRANSP E LOGIS DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, DIST DERIV DE PET E GLP GAS NATURAL, ETANOL, BIODISEL E MUDANCAS NO EST DO PARA - CNPJ: 00.345.566/0001-55

Advogados (a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES - OAB PA6445 - CPF: 376.857.242-00

- CLAVE ALTERNATIVOS GESTORA DE RECURSOS LTDA - CNPJ: 47.855.114/0001-87

Advogados (a): ALEX SANDRO HATANAKA - OAB SP172991 - CPF: 255.572.718-30

- ICL AMERICA DO SUL S.A. - CNPJ: 60.398.138/0001-12

Advogados (a): EDUARDO SILVA GATTI - OAB SP234531 - CPF: 280.326.768-30

- GEARBULK AG - CNPJ: 05.658.891/0001-91

Advogados (a): RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB SP119910-A - CPF: 081.559.787-88; EDUARDO NUNEZ SANTOS - OAB RJ128891 - CPF: 085.054.367-33; CAROLINA DE MARSILLAC LESSA - OAB RJ218363 - CPF: 159.863.527-18

- NORTE FLORESTAL E SERVICOS RURAIS LTDA - EPP - CNPJ: 26.105.065/0001-95

Advogados (a): LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - OAB PA016944 - CPF: 919.157.402-15; ALVARO CAJADO DE AGUIAR - OAB PA15994 - CPF: 868.403.632-87

- SIERRA VENTURES S.A. - CNPJ: 06.277.328/0001-36

Advogados (a): RICARDO FERREIRA DE MACEDO - OAB SP164063 - CPF: 272.406.408-92; GABRIEL FELICIO GIACOMINI ROCCO - OAB SP246281 - CPF: 215.218.478-51; MARCUS VINICIUS PEREIRA LUCAS - OAB SP285739 - CPF: 329.476.388-32; RODRIGO CELEGHINI ROSA VICENTE - OAB SP422625 - CPF: 430.938.558-37

- ELIAS TEIXEIRA FREIRE - CPF: 353.977.482-34

Advogados (a): ZEQUIEL SILVA BARROS - OAB AP4005 - CPF: 763.411.432-49

- LINDOVAL CARDOSO SANTOS - CPF: 331.339.802-20

Advogados (a): ZEQUIEL SILVA BARROS - OAB AP4005 - CPF: 763.411.432-49

Decisão

### 1. ID 112501028 ? DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

Trata-se de pedido de substituição processual da credora Maxel Materiais Elétricos Ltda em função de incorporação da credora por DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA.

Considerando os documentos anexos a petição, defiro o pedido de substituição processual, razão pela qual determino a correção no sistema Pje do credor, bem como a inclusão de seu patrono.

### 2. ID. 112693900 ? HABILITAÇÃO DE CRÉDITO RETARDATÁRIO

Trata-se de habilitação retardatária de crédito, razão pela qual reconheço a inadequação da via eleita, eis que pedido dessa natureza possui rito próprio previsto no art. 10, § 5º c.c art. 13 a 15 da Lei 11.101/2005, e deveria, por óbvio, ter sido distribuído por meio de incidente processual apartado no sistema PJE, dependente aos autos da recuperação judicial, razão pela qual INDEFIRO o pedido.

### 3. ID. 112748491 - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Em diversas oportunidades a Fazenda Pública do Município de Itararé instou o juízo a se manifestar sobre os créditos que lhe são devidos, requerendo que as Recuperandas comprovassem o pagamento ou parcelamento do débito.

O juízo já apreciou o tema, conforme registrado na decisão ID. 95678199, indeferindo tais pedidos.

Naquela oportunidade, o juízo se manifestou da seguinte forma:

?O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvadas as exceções legais.

O art. 187 do CTN dispõe que o crédito tributário não se sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, liquidação, inventário ou arrolamento.

Logo, o crédito tributário não se submete ao concurso instaurado com o deferimento da recuperação judicial.

Ademais, não verifico a existência de obrigação legal a ser imposta às Recuperandas para que comprovem pagamento ou adesão a programa de parcelamento voltado a satisfação de créditos de tal natureza.

Importa destacar que não se mostra cabível a reserva de valor do crédito pleiteado, uma vez que não se enquadra à hipótese do art. 6º, §3º, da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, INDEFIRO os pedidos da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITARARÉ. (...)?.

Ao menos neste momento, mantenho o entendimento, na medida em que todas as execuções estão suspensas. Outrossim, a Assembleia Geral de Credores está próxima (24 de abril de 2024), de modo que o juízo terá de apreciar o tema, caso o plano de recuperação judicial seja aprovado. Ademais, o artigo 57 da Lei que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária exige a comprovação da regularidade fiscal após a juntada aos autos do plano aprovado.

Todavia, neste momento, INDEFIRO o pedido contido na petição ID. 112748491.

#### 4. ID. 112612045 - CLAVE ALTERNATIVOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Determino a intimação dos credores para que tomem ciência da manifestação da Clave, bem como para que as Recuperandas se manifestem, caso queiram, no prazo de 10 dias. Outrossim, determino a retirada do sigilo do documento juntado pela Requerente no ID. 112612046, a fim de permitir a plena manifestação e ciência aos interessados.

#### 5. DELIBERAÇÕES FINAIS

Ciência a Administração Judicial, as Recuperandas, aos credores e ao Ministério Público, atentando aos demais prazos já em curso.

Monte Dourado, data conforme o sistema.

Marcello de Almeida Lopes

Juiz de Direito Titular da Vara Distrital de Monte Dourado

SERVE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO/OFÍCIO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

**COMARCA DE BREVES****SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES****EDITAL Nº 001/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS****EDITAL**

O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO DE BREVES/PA DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E SENTENÇA CONDENATÓRIA NO ÂMBITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO DE BREVES/PA.

DESSA FORMA, torna público, através do Juizado Especial Cível e Criminal adjunto de Breves/PA, para conhecimento dos interessados, o EDITAL Nº 001/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, conforme Resolução nº 154 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 13 de julho de 2012, e Provimento Conjunto nº 003/2013-CJRMB/CJCI do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará.

**1 ¿ DO OBJETO**

1.1 - Provimento Conjunto nº 003/2013-CJRMB/CJCI do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará regulamentou o recolhimento e a destinação dos valores oriundos da proposta de suspensão condicional do processo, conforme determinação do CNJ, através da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, estabelecendo que tais valores, quando não destinados às vítimas ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora?, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que:

I ¿ mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II ¿ atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos das comunidades;

III ¿ prestem serviços de maior relevância social;

IV ¿ apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas específicas.

1.2 - Constitui objeto do presente edital o cadastramento de entidades e projetos que se enquadrem no público-alvo mencionado no item 1.1, interessadas em receber recursos decorrentes de prestações pecuniárias aplicadas em procedimentos criminais do Juizado Especial cível e criminal da Comarca de Breves/PA.

**2 - DOS RECURSOS**

2.1 - Encontra-se disponível para destinação valor superior a R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), depositadas em conta judicial vinculada ao presente Juízo.

2.1.1. Serão disponibilizados no presente edital valores para execução de 06 (seis) projetos, nos valores e temáticas abaixo expostos:

a) PROJETO A (R\$ 10.000,00) - temática predominante: ação envolvendo combate à

violência doméstica (políticas de combate à violência doméstica).

b) PROJETO B (R\$ 10.000,00) - temática predominante: ações para o empoderamento de meninas e mulheres no arquipélago do Marajó.

c) PROJETO C (R\$ 10.000,00) - temática predominante: ações que visem promover educação, esporte, cultura, lazer e conscientizar a população brevese/marajoara sobre as diferentes violências praticadas contra as meninas e mulheres no arquipélago de Marajó.

c) PROJETO D (R\$ 10.000,00) ; temática predominante: ação que fomente educação, cultura, esporte e lazer de crianças (políticas infantojuvenis);

d) PROJETO E (R\$ 10.000,00) ? temática predominante: Desenvolvimento de programas, projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente na Comarca de Breves;

e) PROJETO F (R\$ 10.000,00) ? temática predominante: acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3o, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

f) PROJETO G (R\$ 8.000,00) ? temática predominante: ações na área de segurança de crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência doméstica.

2.2. Cada entidade, localizada na Comarca de Breves ou mesmo fora, poderá inscrever no máximo 01 (um) projeto (como forma de possibilitar que sejam beneficiadas várias instituições), com a ressalva de que os projetos deverão ser executados na comarca de Breves, que abarca os municípios de Breves e o Termo Judiciário de Bagre.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o cadastro serão feitas no Setor de Atendimento e Protocolo do Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto de Breves, por email: [jebreves@tjpa.jus.br](mailto:jebreves@tjpa.jus.br) mediante apresentação de:

I ; De formulário padrão devidamente preenchido (solicitar formulário via email);

II ; Do projeto, seguindo Roteiro de Projeto Técnico (solicitar formulário via e-mail);

III ; De Termo de Responsabilidade (solicitar formulário via e-mail);

IV ; Documentação descrita na item 4.1 deste Edital.

3.2; O período de inscrição será de 01 a 31 de maio de 2024.

### 4 - PROJETO A SER APRESENTADO

4.1 - O projeto a ser apresentado pela entidade que pretende obter o (s) recurso(s) deverá conter as seguintes especificações:

I ; Apresentação de documentos que comprovem a regular constituição da pessoa jurídica que se propõe a ser beneficiada, inclusive CNPJ e estatuto registrado em Cartório;

II ; Identificação completa do dirigente responsável pela entidade, inclusive com ata de eleição da atual diretoria, se for o caso;

III ; Identificação completa, inclusive CPF, da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;

IV ; Justificativa para a implementação do projeto apresentado;

V ; Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução;

VI ; Justificativa sobre a viabilidade de execução do projeto com a contrapartida financeira oferecida pelo Judiciário e os recursos materiais e humanos disponíveis os últimos, indicados pela entidade;

VII ; Valor total do projeto;

VIII ; Cronograma de execução e de liberação de recursos financeiros a ser observado durante a implementação do projeto;

IX ; Prazo inicial e final da execução do projeto, sendo que o intervalo de tempo entre as duas datas não poderá ultrapassar o prazo de 06 meses. Destaque-se, que em alguns projetos, existem datas já estabelecidas para execução dos projetos.

## 5 - DAS VEDAÇÕES

5.1 - É vedada a destinação de recursos:

I ; Ao custeio do Poder Judiciário;

II ; Para promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III ; Para fins político-partidários;

IV ; As entidades que não estejam regularmente constituídas,

obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

## 6 - DO RESULTADO

6.1 ; Findo o prazo previsto no item 3.2, o setor de protocolo deverá cadastrar 05 (cinco) processos autônomos, de acordo com as temáticas, devendo, em cada procedimento, providenciar o seguinte:

a) considerando que no presente ato ficam designados os Servidores da Secretaria dos Juizados para acompanhamento do objeto constante no presente edital, devem os mesmos, em cada procedimento autônomo, apresentar sucinto relatório de viabilidade dos projetos apresentados;

b) após, devem os processos serem encaminhados com vista ao Ministério Público, para manifestação;

c) recebidos os autos do Ministério Público, os projetos serão submetidos à apreciação judicial, com decisão a ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizada em local visível ao público nas dependências do Juízo, sendo proibida a escolha arbitrária e aleatória de entidade, devendo ser motivada a decisão que legitimar o respectivo ingresso dela entre os beneficiários do recebimento de recursos oriundos de penas pecuniárias.

6.2 - A decisão final deverá conter os projetos que receberão os recursos, identificando-se suas respectivas entidades, assim como a relação dos projetos aprovados e não contemplados, os quais poderão obter recursos caso os responsáveis das entidades com projetos inicialmente contemplados não compareçam ao Juízo no prazo solicitado.

6.3 - Na hipótese de não haver nenhum projeto apto à aprovação, os recursos disponibilizados e não destinados passarão a compor o próximo edital a ser publicado pelo Juízo.

## 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A entidade beneficiada prestará contas no prazo de 30 (trinta) dias após o término da execução do projeto, o qual deverá ser executado no máximo até 31/12/2024, o que ocorrer primeiro.

7.1.1 Excepcionalmente tal prazo poderá ser estendido pelo Juízo por tempo determinado, a requerimento motivado da entidade e ouvido o Ministério Público.

7.2 A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

a) planilha detalhada dos valores gastos com cada item;

b) original dos comprovantes das despesas (nota/cupom fiscal ou recibo com firma reconhecida em cartório);

c) registro fotográfico da execução do projeto;

d) declaração firmada do responsável legal pela instituição atestando que o material foi recebido e/ou o serviço foi prestado.

7.3 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor deverá ser restituído à Unidade Gestora no prazo da prestação de contas conforme item 9.1, por meio de guia de recolhimento emitido pela Secretaria do Juízo da Vara Única da Comarca de Muniz Freire/ES, que efetuará a juntada aos autos.

7.4 A prestação de contas deverá ser instruída com relatório circunstanciado do impacto social do projeto na instituição e, na sequência, será aberta vista ao Ministério Público e conclusos os autos ao Juiz para análise.

7.5 Aprovada a prestação de contas, a homologação será publicada no Diário da Justiça e encaminha por e-mail.

7.6 A rejeição da prestação de contas pela Unidade Gestora ou a ausência da prestação de contas por parte da instituição no prazo elencado no item 7.1 implicará a sua inaptidão à apresentação de outros projetos, sem prejuízo das penalidades civis, criminais e administrativas.

7.7 Da rejeição da prestação de contas caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, nos termos do item 2.5.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. Publiquem-se no local de costume e no Diário da Justiça. Deve a Secretaria dar ampla divulgação acerca do presente edital, podendo qualquer cidadão ou instituição pedir esclarecimentos da aplicação de penas pecuniárias e modelo de apresentação de projeto.

Dúvidas pelo Whatsapp (91)98413-2585.

Breves, data constante na assinatura digital.

João Paulo Pereira de Araújo

Juiz de Direito Substituto

Respondendo pelo Juizado Cível e Criminal Adjunto de Breves

**COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0800833-19.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO Participação: REQUERENTE Nome: GLAUDER MARTINS MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: 18332/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ BEZERRA DA SILVA OAB: 4949/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ BEZERRA DA SILVA

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para?**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

---

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800833-19.2024.8.14.0053

**NOTIFICADO(A):GLAUDER MARTINS MACHADO**

Advogado: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: PA18332-B Advogado: LUIZ BEZERRA DA SILVA OAB: PA4949

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) GLAUDER MARTINS MACHADO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 12 de abril de 2024

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0800834-04.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: OSCAR BERWANGER BOHRER Participação: REQUERIDO Nome: NATALIA FERNANDA ALVES DE SA Participação: ADVOGADO Nome: OSCAR BERWANGER BOHRER OAB: 79582/RS

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para?**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800834-04.2024.8.14.0053

**NOTIFICADO(A):**NATALIA FERNANDA ALVES DE SA

Advogado: OSCAR BERWANGER BOHRER OAB: RS79582

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) NATALIA FERNANDA ALVES DE SA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 12 de abril de 2024

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU**

## COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO

## E D I T A L INTIMAÇÃO DE JURÍ

15 (QUINZE) DIA

O Doutor **ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, Juiz de Direito do Estado do Pará, respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao Sr. **EDINILSON ARAÚJO DA COSTA**, brasileiro, paraense, natural de Portel-PA, nascido em 28/04/1995, RG: nº 630639, CPF: nº 035.725.642-55, filho de Venina Neres Araújo e Manoel Ribeiro da Costa, Residente e Domiciliado na **PASSAGEM ANAPÚ, PRÓXIMO À CASA DO VEREADOR SITUBA, Nº 98, BAIRRO PINHO, NA CIDADE DE PORTEL-PA**, E, aí estando, depois de observadas as formalidades legais, **INTIME-AS** para comparecer à **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR** designada por este Juízo para o dia **21 DE MAIO DE 2024, ÀS 10H00**, a ser realizado no prédio do Fórum desta comarca, sito à Rua 13 de Maio, s/nº, Centro, em obediência ao r. Despacho deste Juízo dos autos do processo criminal nº 0002747-49.2018.8.14.0058, em que é réu dos crimes previstos nos **artigo 121, § 2º, I e VI, c/c § 2º -A, c/c art. 14, ii, todos do CP**. Edinilson Araújo da Costa, figurando como vítima Sra. Alessandra Sanches Braga, **que devidos não ter sidos localizados para ser intimados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias a fim de ser intimado para o tribunal do júri popular designado para o dia 21/05/2024, às 10h, nos autos da ação penal nº 0002747-49.2018.8.14.0058, que, na íntegra diz: DESPACHO/MANDADO REDESIGNO** nova Sessão do Tribunal do Júri para o dia **21 de maio de 2024, às 10 horas**. Renovem-se as diligências e determinações constantes da decisão que, anteriormente, determinou a realização da Sessão Plenária. Intimem-se os Jurados sorteados para comparecerem à Sessão do Tribunal do Júri acima designada. Intimem-se as testemunhas arroladas pelo MP e pela defesa na petição de id. nº 72385863, uma vez que são comuns às partes, sendo que a testemunha **LEONARDO TENÓRIO DA SILVA**, deverá ser intimada por meio do aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp pelo seguinte **contato telefônico: (91) 99367-4725**. Ressalto que a diligência intimatória será cumprida por um dos Oficiais de Justiça lotado nesta Comarca que deverá cercar-se dos cuidados necessários para garantir a autenticidade do número telefônico e da identidade do destinatário. Cientifique-se o Ministério Público e a Defesa. Expedientes necessários. Cumpra-se. **SERVIRÁ** a cópia da presente decisão como **MANDADO/OFÍCIO**, nos termos do Provimento de nº 003/2009-CJCI, Publique-se. Registre-se. Intimações necessárias. Datado e assinado eletronicamente. **Senador José Porfírio-PA, 10 de abril de 2024. Antônio Fernando de Carvalho Vilar Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio-PA.**